O SPREAD BANCÁRIO NO BRASIL: uma análise comparativa.

Pseudônimo: PRC 2008

Pseudônimo: PRC 2008

# O SPREAD BANCÁRIO NO BRASIL: uma análise comparativa

Monografia apresentada ao Sindicato Nacional dos Funcionários do Banco Central – Sinal, para participação no "IV Concurso Paulo Roberto de Castro de Monografia".

Belo Horizonte 2008

### LISTA DE TABELAS

2.1	Ativos das 50 maiores instituições bancárias brasileiras – Março/2006	18
2.2	Estoque de CCB's	30
2.3	Estoque de CCCB's	32
2.4	Fundos FIDC's registrados na CVM	. 33
2.5	Volume do Crédito Consignado (R\$ milhões)	. 34
2.6	Juros do Crédito Pessoal e Consignado (% a. a.)	35

## **LISTA DE QUADROS**

2.1	Medidas para redução do <i>spread</i> , implementadas e em implementação 25
2.2	Medidas para redução do spread, ainda em fase de proposição
3.1	Composição do spread bancário no Brasil (maio/julho 1999) 39
3.2	Composição do s <i>pread</i> bancário no Brasil – comparação de metodologias . 43
3.3	Spread Bancário no Brasil (agosto/2001)45
3.4	Spread Bancário no Brasil (agosto/2002)
3.5	Spread Bancário no Brasil (agosto/2003)
3.6	Decomposição do s <i>pread</i> bancário no Brasil (2000-2003)
3.7	Aplicação nova metodologia do cálculo do spread em diferentes amostras53
3.8	Decomposição do s <i>pread</i> bancário (2001, 2003 e 2004) 55
3.9	Decomposição do s <i>pread</i> bancário (2001-2006) - Proporção (%) 56
3.10	Decomposição do s <i>pread</i> bancário (2001-2007) - Proporção (%) 58
3.11	Decomposição do s <i>pread</i> bancário (2001-2007) - Pontos percentuais 58
4.1	Estrutura básica do spread bancário
4.2	Resultados do <i>spread</i> bancário – 2003 (R\$ milhões) 64
4.3	Resultados do <i>spread</i> bancário – 1º semestre de 2005 (R\$ milhões) 67
A.1	Bancos utilizados na análise da composição do <i>spread</i> no trabalho do Banco Central – período de 2000 a 2003

## LISTA DE GRÁFICOS

2.1	Negociações definitiva	de Cédulas de Crédito Bancário	31
-----	------------------------	--------------------------------	----

#### LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

ACC – Adiantamento de Contrato de Câmbio

BACEN - Banco Central do Brasil

BIS - Bank for International Settlements

BNDES – Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social

CDC – Crédito Direto ao Consumidor

CDI – Certificado de Depósitos Interfinanceiros

CEF – Caixa Econômica Federal

CETIP – Câmara de Custódia e Liquidação de Títulos Privados

CMN - Conselho Monetário Nacional

CPMF – Contribuição Provisória sobre Movimentação Financeira

CSLL – Contribuição Social sobre Lucro Líquido

CVM - Comissão de Valores Mobiliários

FEBRABAN – Federação Brasileira de Bancos

FGC – Fundo Garantidor de Crédito

FIPECAFI – Fundação Instituto de Pesquisas Contábeis, Atuariais e Financeiras

IOF – Imposto sobre Operações Financeiras

IR – Imposto de Renda

PIB - Produto Interno Bruto

SCR – Sistema de Informações de Crédito

SPB – Sistema de Pagamentos Brasileiro

## SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO	9
1.1	A PROBLEMÁTICA	. 9
1.2	OBJETIVOS	11
1.3	METODOLOGIA	12
1.4	ESTRUTURA DO TRABALHO	13
2.	O <i>SPREAD</i> BANCÁRIO NO CONTEXTO DO SISTEMA FINANCEIRO BRASILEIRO	15
2.1.	O SISTEMA FINANCEIRO E O PROCESSO DE INTERMEDIAÇÃO	15
2.2.	O MERCADO DE CRÉDITO E O RISCO NELE ENVOLVIDO	18
2.3	O SPREAD BANCÁRIO E SEUS COMPONENTES	21
2.4	AS MEDIDAS ADOTADAS PELOS ÓRGÃOS REGULADORES DO	
	SISTEMA FINANCEIRO BRASILEIRO PARA REDUÇÃO DOS JUROS	
	E SPREAD BANCÁRIO	22
2.5	NOVOS INSTRUMENTOS DESENVOLVIDOS PARA REDUZIR O	
	RISCO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO E AUMENTAR SUA	
	LIQUIDEZ	29
3.	O <i>SPREAD</i> BANCÁRIO SOB A ÓTICA DO BANCO	
	CENTRAL DO BRASIL	36
3.1	JUROS E <i>SPREAD</i> BANCÁRIO NO BRASIL – OUTUBRO DE 1999	36
3.2	JUROS E SPREAD BANCÁRIO NO BRASIL – 2000	
3.3	JUROS E SPREAD BANCÁRIO NO BRASIL – 2001	
3.4	JUROS E SPREAD BANCÁRIO NO BRASIL – 2002	
3.5	JUROS E SPREAD BANCÁRIO NO BRASIL – 2003	
3.6	JUROS E SPREAD BANCÁRIO NO BRASIL – 2004	
3.7	JUROS E SPREAD BANCÁRIO NO BRASIL – 2005	
3.8	JUROS E SPREAD BANCÁRIO NO BRASIL – 2006	56
3.9	JUROS E <i>SPREAD</i> BANCÁRIO NO BRASIL – 2007	57
4.	O <i>SPREAD</i> BANCÁRIO NA VISÃO DAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	60

4.1	O SPREAD BANCÁRIO NA VISÃO DA FIPECAFI – DEZEMBRO/2004	. 60
4.2	FIPECAFI E UMA NOVA ANÁLISE DO S <i>PREAD</i> BANCÁRIO –	
	FEVEREIRO/2006	. 65
5.	OUTRAS ANÁLISES RELACIONADAS AO SPREAD	
	BANCÁRIO NO BRASIL	. 69
_		
6.	CONCLUSÕES	. 74
REF	ERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	78
APÊ	NDICE	. 81

## 1. INTRODUÇÃO

#### 1.1 A PROBLEMÁTICA

O crédito bancário consiste num dos principais instrumentos de alavancagem do crescimento econômico, ao movimentar a economia, garantir o comércio e a fluidez dos mecanismos de troca. Pode ser considerado, também, um instrumento essencial utilizado para suprir a necessidade de diversos entes econômicos, de gastar acima de sua renda corrente.

Países com um sistema de crédito desenvolvido têm formas de canalizar, de maneira mais eficiente, as poupanças interna e externa para investimentos produtivos, fomentando o crescimento da intermediação bancária e propiciando uma maior oferta de recursos para investimento.

No Brasil, onde a participação do mercado de capitais no financiamento privado é ainda muito pequena, o crédito bancário desempenha papel fundamental na intermediação de poupança e, portanto, na viabilização de projetos de investimento. Para tanto, torna-se necessário que o acesso ao crédito seja amplo e que os custos desses créditos não comprometam a viabilidade dos projetos.

Porém, as elevadas taxas de juros verificadas atualmente no Brasil têm impedido uma maior expansão desse crédito bancário ao setor privado, dificultando, assim, o crescimento sustentado da economia por meio de financiamento de baixo custo. Essas taxas encontram-se, atualmente, entre as mais elevadas do mundo. Isso se deve, em parte, às condições macroeconômicas que caracterizaram os períodos recentes. No entanto, essa é só parte da explicação, pois a diferença entre as taxas de juros básicas (de captação) e as taxas finais (custo ao tomador), a qual denominamos *spread*, também tem sido expressiva.

Como já se tornou verdade absoluta a necessidade de um maior crescimento da economia brasileira e, conseqüentemente, a redução das atuais taxas de juros para que esse objetivo de crescimento seja alcançado, torna-se premente a verificação das causas dos elevados *spreads* obtidos pelo setor bancário na sua atividade de intermediação financeira. Elevados custos dos empréstimos costumam apresentarem-se como causas não só de restrições nos volumes de crédito, mas também fontes de outros fenômenos estudados pela teoria econômica moderna, tais como problemas de risco moral e seleção adversa, estruturalmente ligados aos contratos bancários e que acabam por impor ao mercado bancário restrições adicionais.

No período compreendido entre 1999 e 2007, o crédito livre doméstico apresentou elevadas taxas de crescimento, conforme verificado em estudo realizado por Bacen (2007). Entretanto, mesmo com esse crescimento, a relação entre o volume total de crédito privado e o PIB brasileiro ainda pode ser considerada uma das mais baixas do mundo. De acordo com estudo realizado por Belaisch (2003), essa razão era de, aproximadamente, 26%, enquanto no Chile era de 54%, no Japão de 85% e na área do Euro, mais de 100%, por exemplo.

Uma das principais restrições à expansão do crédito bancário no Brasil e, em conseqüência, da atividade econômica como um todo, está associada ao elevado custo dos empréstimos, cuja conseqüência imediata é a perpetuação de um ambiente de crédito caro e escasso. Destaca-se que a origem desses elevados custos bancários no Brasil está relacionada à história do setor, que ficou fechado à competição externa até recentemente, e que priorizava o financiamento dos consideráveis déficits do governo. Ultimamente, tem sido dado grande destaque à questão do *spread* bancário no Brasil em função, basicamente, do alto custo dos empréstimos bancários que, associado aos baixos volumes de créditos concedidos pelos bancos, dificultam o acesso mais amplo de uma grande parcela da população aos recursos oriundos dessas operações, atuando como um obstáculo ao crescimento.

Esse elevado custo das operações de crédito foi uma das principais justificativas para a implantação do *Projeto Juros e Spread Bancário*, em outubro de 1999, pelo Banco Central do Brasil, que tinha como objetivo a realização de um diagnóstico preciso dos juros altos praticados no Brasil e que propunha uma série de medidas para atacar as principais razões econômicas para os elevados *spreads* bancários verificados. Entretanto, por mais que várias das medidas propostas estejam sendo tomadas, verifica-se que ainda há um longo caminho a se percorrer para a redução do custo do crédito bancário no Brasil.

Em complemento ao estudo do Banco Central, Costa (2004) destaca que existem diversas explicações para esse quadro de crédito escasso e de custo elevado, com destaque para: a elevada remuneração dos títulos públicos, que oferecem retornos elevados com risco menor comparativamente às operações de crédito; as incertezas relacionadas à instabilidade econômica, que inibe a oferta de crédito a longo prazo; e os altos níveis de inadimplência, perpetuados por sistemas (institucional e jurídico) que protegem o devedor. Ainda segundo Costa (2004), outro fator que impacta negativamente a concessão de crédito no Brasil consiste na amplitude do chamado *spread* bancário, ou seja, na considerável diferença verificada entre o custo do empréstimo para o tomador e o retorno oferecido ao poupador (custo de captação da instituição financeira).

O spread bancário no Brasil é destacado, também, nos trabalhos realizados pela Fipecafi – Fundação Instituto de Pesquisas Contábeis, Atuariais e Financeiras, de São Paulo, para a Febraban – Federação Brasileira de Bancos. Nesses trabalhos, os autores afirmam que o spread bancário tem sido vítima de análises imperfeitas, concluindo que o lucro líquido dos bancos com operações de crédito não é tão elevado (FIPECAFI, 2004) e que, se o juro bancário no Brasil é elevado, o lucro líquido que os bancos apuram com empréstimos e financiamentos, entretanto, é bem menor do que se afirma ou se imagina (FIPECAFI, 2006).

O elevado custo do crédito no Brasil também costuma ser constantemente relacionado, dentre outros aspectos, às dificuldades encontradas pelas instituições financeiras no processo de intermediação financeira, principalmente no que se refere à mensuração do risco de crédito em suas operações. Tais dificuldades seriam realçadas, por sua vez, em conseqüência de algumas normas proferidas pelos órgãos reguladores, cujo conservadorismo de suas determinações estaria impactando negativamente o custo desse crédito para o tomador final.

Partindo-se da constatação da importância do crédito bancário como principal instrumento de alavancagem do desenvolvimento econômico brasileiro, torna-se

relevante uma análise dos determinantes do *spread* bancário, consolidada sob as várias óticas dos diversos participantes do sistema financeiro, bem como a busca de alternativas para atuação sobre esses componentes, de forma a tornar o crédito bancário, no Brasil, menos escasso e com menores custos.

Assim, esse trabalho se justifica no sentido de contribuir para preencher parte da lacuna observada nas análises já existentes a respeito da composição do *spread* bancário no Brasil, principalmente no que se refere à consolidação das diversas informações e estudos produzidos, cujas conclusões encontram-se dispersas e não customizadas, podendo também servir como referência para análises futuras de políticas a serem adotadas pela autoridade monetária, cujos objetivos estejam relacionados à ampliação do acesso ao crédito e/ou a redução dos custos de tais créditos.

Além disso, este estudo também se justifica no intuito de demonstrar as dificuldades, tanto operacionais quanto práticas, encontradas na busca da redução do custo do crédito no Brasil, tendo em vista o fato de já terem sido adotadas diversas medidas voltadas à redução do *spread* bancário, cuja eficácia pode ser questionada, em função das altas taxas de juros ainda verificadas nos empréstimos realizados no sistema financeiro brasileiro. Ou seja, o trabalho em questão demonstrou que, se não houver uma atuação conjunta de todos os agentes envolvidos na apuração e determinação do *spread* bancário no Brasil, qualquer ação adotada com o objetivo de se reduzir o custo do dinheiro no país apresentará resultados pouco significativos.

#### 1.2. OBJETIVOS

O principal objetivo desse trabalho é analisar a evolução e composição do *spread* bancário no Brasil, no período de 1999 a 2007, tendo como base as diversas publicações existentes a respeito do assunto.

Como objetivos mais específicos, temos:

- a) verificar a evolução do comportamento do *spread* bancário brasileiro e de sua composição;
- b) verificar as normas elaboradas pelos órgãos reguladores, relacionadas às atividades de crédito das instituições financeiras e seus impactos na composição do *spread* bancário no Brasil;
- c) sistematizar e consolidar os trabalhos já existentes que tratam da formação do *spread* bancário no Brasil e de sua composição.

#### 1.3. METODOLOGIA

O presente trabalho está organizado com base numa abordagem qualitativa, do tipo exploratória, tendo em vista a busca do maior número de informações possíveis sobre o assunto em estudo. Assim, este trabalho utiliza-se do método analítico, com base na pesquisa bibliográfica, para o estudo do *spread* bancário no Brasil e de seus condicionantes, tendo como referência os principais estudos já existentes relacionados ao assunto.

A opção pela abordagem qualitativa do tipo exploratória para a realização desse estudo está relacionada à escassez de literatura atual a respeito desse assunto e, principalmente, à grande dispersão dessa literatura existente. Na maior parte dos casos, as publicações relacionadas ao *spread* bancário no Brasil estão associadas a interesses específicos de entidades de classe, segmentos da sociedade ou, até mesmo, dos órgãos reguladores e arrecadadores governamentais.

Cervo e Bervian (2002, p. 69) destacam que os estudos exploratórios "[...] não elaboram hipóteses a serem testadas no trabalho, restringindo-se a definir objetivos e buscar mais informações sobre determinado assunto de estudo". Ainda segundo Cervo e Bervian (2002, p. 69), os estudos exploratórios "[...] têm por objetivo familiarizar-se com o fenômeno ou obter nova percepção do mesmo e descobrir novas idéias".

Para a realização desse trabalho, o principal instrumento utilizado foi a pesquisa bibliográfica, tendo em vista tal pesquisa explicar e discutir um tema ou problema com base em referências teóricas já publicadas em livros, revistas, periódicos, artigos científicos e outros. Segundo Silva (2003, p. 61), "a pesquisa bibliográfica fornece dados para qualquer outro tipo de pesquisa ou pode esgotar-se em si mesma". Silva (2003, p. 61) também destaca que "as vantagens da pesquisa bibliográfica se dão quando o problema pesquisado requer dados muito dispersos pelo espaço [...]".

Gil (2002, p. 57), por sua vez, ressalta a praticidade das pesquisas bibliográficas, pois por meio delas "o investigador tem a possibilidade de cobrir uma gama de fatos muito mais ampla do que aquela que poderia investigar mediante observação direta dos fatos".

A revisão da literatura envolvendo o assunto *spread* bancário apresenta-se como um dos pontos essenciais desse trabalho possuindo como objetivo principal, conhecer o ambiente no qual a problemática analisada estaria inserida, como também identificar as opiniões existentes a respeito do assunto em estudo. Tal abordagem torna-se necessária à medida que verificamos que o tema S*pread Bancário*, no Brasil, ainda é discutido de forma superficial e, em grande parte, com base apenas em suposições das pessoas envolvidas em sua análise.

As análises contidas neste trabalho foram realizadas no período compreendido entre os anos de 1999 e 2007, cuja escolha do ponto de partida está relacionada ao início dos estudos desenvolvidos pelo Banco Central do Brasil a respeito do *spread* bancário<sup>1</sup>. Destaca-se, porém, que grande parte da bibliografia existente relacionada ao *spread* bancário no Brasil é mais recente, visto ser o crédito bancário e seu elevado custo assunto que passou a merecer atenção especial,

<sup>&</sup>lt;sup>1</sup> Bacen (1999).

principalmente nos últimos anos, em função das baixas taxas de crescimento da economia brasileira, mesmo numa situação de condições extremamente favoráveis do mercado internacional.

A partir da coleta de dados bibliográficos e informações diversas, esse trabalho buscará a consolidação e encadeamento das abordagens existentes relacionadas ao *spread* bancário no Brasil com vistas a obter os pontos de vista comuns e as discordâncias entre essas diversas abordagens.

Por sua vez, é importante destacar as limitações metodológicas a que este trabalho foi submetido. Assim, pode-se dizer que sua principal limitação metodológica esteve relacionada à dificuldade de obtenção de dados para a verificação de algumas informações quantitativas contidas em vários dos trabalhos analisados. Em diversos trabalhos, a explicação da metodologia utilizada para obtenção das conclusões apresentava-se deficiente, como também os dados utilizados não podiam ser disponibilizados, em função de alegação de confidencialidade dos mesmos. Tal situação dificultou uma abordagem mais quantitativa do *spread* bancário, dirigindo o trabalho em questão para uma análise qualitativa de informações preexistentes.

Outra limitação do trabalho em questão está relacionada à dispersão das informações, bem como a utilização de diversos dos trabalhos analisados para objetivos específicos, relacionados a interesses pontuais de instituições e/ou segmentos, o que pode comprometer a isenção das conclusões obtidas.

#### 1.4. ESTRUTURA DO TRABALHO

O presente trabalho está estruturado em 6 (seis) capítulos, sendo que o primeiro capítulo apresenta uma breve introdução, contendo o problema em estudo, o objetivo geral e os específicos e a metodologia empregada.

No capítulo 2 busca-se uma análise conceitual do *spread* bancário no Brasil e sua inserção no contexto do sistema financeiro nacional. Nesse capítulo, são desenvolvidos alguns conceitos de *spread* bancário e seus componentes, como também são discutidos conceitos dos diversos instrumentos existentes no sistema financeiro nacional, bem como as medidas adotadas na organização e regulamentação desse sistema que, de alguma forma, possuem alguma relação com a formação do *spread* bancário.

O capítulo 3 destaca a abordagem do *spread* bancário brasileiro sob a ótica do Banco Central do Brasil. Nesse item, são discutidos os trabalhos realizados pelo Banco Central a partir do ano de 1999 que analisam a composição e as principais características do *spread* bancário no Brasil. Ainda nesse capítulo, serão analisadas as metodologias utilizadas nos referidos trabalhos, bem como as principais conclusões obtidas.

No capítulo 4 o *spread* bancário no Brasil é analisado sob a ótica das instituições financeiras, a partir de trabalho realizado pela Fipecafi – Fundação Instituto de Pesquisas Contábeis, Atuariais e Financeiras, de São Paulo, para a Febraban – Federação Brasileira de Bancos. Nesse item, também serão analisadas

a metodologia utilizada e as conclusões, dando-se, porém, especial atenção à comparação entre as conclusões obtidas nesses trabalhos e nos do Banco Central.

No capítulo 5 procura-se verificar a existência de algum outro tipo de abordagem relacionada ao *spread* bancário no Brasil e os respectivos impactos e contribuições dessas abordagens na consolidação de conceitos relacionados ao *spread*, bem como na busca de redução do custo do crédito no país.

Por fim, o capítulo 6 apresenta as principais conclusões obtidas neste trabalho, registrando comentários adicionais e recomendações de pesquisas futuras sobre o tema em questão.

# 2. O *SPREAD* BANCÁRIO NO CONTEXTO DO SISTEMA FINANCEIRO BRASILEIRO

Para entender o *spread* bancário e seus componentes, é essencial que se tenha conhecimento de como funciona o sistema financeiro nacional, principalmente no que se refere ao mercado de crédito e seu respectivo risco, como também entender toda a regulamentação desse mercado e respectivas conseqüências nas políticas adotadas pelas instituições bancárias na determinação da taxa de juros para os seus diversos produtos.

### 2.1 O SISTEMA FINANCEIRO E O PROCESSO DE INTERMEDIAÇÃO

O mercado financeiro é composto, basicamente, por duas unidades de agentes: a unidade superavitária, formada por aqueles que possuem, num determinado período de tempo, renda superior a suas previsões de gastos; e a unidade deficitária, formada por indivíduos cuja pretensão de gastos supera a renda auferida, para um determinado período de tempo. Assim, pode-se dizer que "relações financeiras, portanto, envolvem a negociação de contratos em que se registram obrigações ativas e passivas por parte de unidades superavitárias e deficitárias, respectivamente" (CARVALHO, 2000, p. 238).

Essas duas unidades de agentes devem considerar, para a tomada de decisão, os riscos existentes na negociação, os prazos das operações, as garantias envolvidas e outros aspectos em comum. A grande diferença entre eles reside no fato de que o agente superavitário analisa o lado da remuneração a ser auferida com o empréstimo, enquanto o deficitário enfoca o retorno a ser obtido com a obtenção do referido empréstimo.

Um sistema financeiro, por sua vez, é responsável pela canalização de recursos das unidades superavitárias para as deficitárias, situação esta que impulsiona o crescimento da economia, utilizando os recursos disponíveis de maneira mais eficiente e contribuindo para a manutenção do bem estar social e do nível de emprego. Além disso, é responsável pela organização e operação dos sistemas de pagamento da economia, como também pela criação de ativos, tendo em vista a necessidade dos poupadores. De acordo com Carvalho (2000), o modo como a interação entre os mercados e as instituições financeiras ocorre forma a estrutura que define o sistema financeiro.

Ainda segundo Carvalho (2000), as relações diretas entre aplicadores e tomadores de recursos só seriam possíveis em mercados com sistemas legais sofisticados o suficiente e que conseguissem providenciar títulos financeiros nos quais constassem todos os direitos e obrigações dos envolvidos, além das características das operações, e que estivessem de acordo com os objetivos e as preocupações gerais do mercado. Assim, operações sem intermediação seriam mais comuns em países desenvolvidos (Ex: Estados Unidos) enquanto a intermediação seria mais comum em sociedades menos avançadas do ponto de vista financeiro.

As instituições financeiras podem participar do mercado por meio da intermediação financeira ou não. Entretanto, para que o fluxo de fundos a transitar entre os entes superavitários e deficitários seja constante e elevado, Mishkin (2000) contraria, em parte, a afirmação de Carvalho (2000), ao destacar a importância da participação de um ente especial no mercado financeiro: o intermediário financeiro.

O processo de financiamento indireto usando intermediários financeiros, chamado intermediação financeira, é o caminho principal para movimentar fundos de emprestadores para tomadores. Na verdade, apesar de a mídia concentrar grande parte de sua atenção em mercados de títulos, particularmente o mercado de ações, os intermediários financeiros são uma fonte de financiamento bem mais importante para as empresas do que os mercados de títulos. (MISHKIN, 2000, p. 22).

De acordo com Gurley-Shaw<sup>2</sup>, citado por Lopes e Rosseti (1988), a ocorrência de intermediação financeira pressupõe a existência de agentes superavitários e deficitários dispostos a transacionar no mercado, como também que o sistema econômico tenha superado o estágio primitivo das trocas diretas em espécie.

Segundo Saunders (2000), os intermediários financeiros desempenham duas funções básicas. A primeira é a de corretagem, quando atuam como agentes do poupador, fornecendo serviços de informação e transação. A segunda é a de transformação de ativos, ao emitirem instrumentos financeiros muito mais atraentes para os poupadores do que os instrumentos emitidos diretamente pelas empresas.

O intermediário financeiro também pode atuar aprimorando o funcionamento dos mercados, ao minimizar diversos problemas, principalmente aqueles relacionados à assimetria de informações. Segundo Mishkin (2000), a informação assimétrica pode causar dois tipos de problemas no sistema financeiro: o problema da seleção adversa, quando a maioria do mercado financeiro é composta por tomadores potenciais de maior risco; e o problema do risco moral (moral hazard), que ocorreria apenas após as transações.

O risco moral nos mercados financeiros é o risco de que o tomador se comprometa com atividades que sejam indesejáveis (imorais) do ponto de vista do emprestador, porque elas diminuem a probabilidade de que o empréstimo seja pago. Sendo assim, os emprestadores podem decidir que o melhor é não conceder o empréstimo (MISHKIN, 2000).

O sistema financeiro nacional, segundo Carvalho (2000), possui um alto grau de sofisticação, sendo composto por um pequeno número de grandes bancos, mas possuindo, também, um mercado de capitais bem desenvolvido e competitivo.

Na estrutura desse sistema, temos integrantes que possuem caráter, principalmente, normativo. Nesse rol destacam-se: CMN – Conselho Monetário Nacional, Banco Central do Brasil, CVM – Comissão de Valores Mobiliários, Banco do Brasil³, BNDES – Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social⁴.

<sup>3</sup> O Banco do Brasil participa como integrante normativo do sistema financeiro, por ser o responsável pela execução de políticas de crédito rural e industrial.

<sup>&</sup>lt;sup>2</sup> Gurley, J. G.; Shaw, E. S. *Money in a Theory of Finance*. 1960. Washington, Brookings Institution.

<sup>&</sup>lt;sup>4</sup> O BNDES também participa do sistema financeiro nacional, como integrante normativo, por ser o órgão responsável pela execução de políticas de investimento do Governo Federal.

Estes integrantes podem ser considerados os responsáveis pela sua normatização. Por outro lado, também integram o sistema as instituições públicas e privadas de caráter operacional, ou seja, todas aquelas que, de alguma forma, funcionam como intermediários financeiros (bancos, cooperativas, sociedades de crédito, corretoras, seguradoras e outros).

Os bancos destacam-se como os principais intermediários financeiros de qualquer sistema. De acordo com Kashyap, Rajam e Stein (2002), os bancos comerciais são instituições engajadas em dois tipos de atividades, uma em cada lado do balanço patrimonial, a saber: captação de depósitos e empréstimos.

Do lado da captação de recursos, os intermediários financeiros buscam recursos emprestados, pagando taxas, aos participantes com disponibilidade de recursos, que possam cobrir o risco incorrido por tais participantes na cessão desses recursos. Tais taxas, por sua vez, devem ser inferiores às taxas que o intermediário pretende auferir ao investir os recursos captados. Dentre os instrumentos clássicos de captação utilizados pelos intermediários financeiros estão os depósitos à vista, depósitos a prazo e as cadernetas de poupança, os empréstimos e o capital bancário ou patrimônio líquido (MISHKIN, 2000). No Brasil, nos últimos anos, verificou-se um considerável crescimento de outros tipos de captações, basicamente aquelas relacionadas aos instrumentos de crédito, tais como cessões, fundos de direitos creditórios, cédulas de crédito bancário e outros.

Por sua vez, no que se refere às aplicações de recursos, as instituições participantes do mercado financeiro possuem diversos tipos de ativos para os quais podem ser direcionados os recursos por elas captados. Entretanto, o ativo que gera o maior retorno para as instituições bancárias é a concessão de crédito. Segundo Mishkin (2000, p. 142), "os bancos lucram principalmente através da concessão de empréstimos", pois em função da falta de liquidez e risco de *default* mais alto, esses bancos buscam obter um rendimento mais alto sobre os empréstimos concedidos. A tabela 2.1 apresenta a participação dos ativos das 50 (cinqüenta) maiores instituições bancárias brasileiras, pertencentes ao consolidado bancário I do sistema financeiro nacional<sup>6</sup>, na data base de junho/2008. De acordo com esse quadro, pode-se observar que o ativo "operações de crédito e arrendamento mercantil" é o que possui maior representatividade entre o ativo consolidado dessas instituições.

Maiores explicações sobre esses instrumentos de crédito encontram-se no item 2.5 deste trabalho.

<sup>&</sup>lt;sup>6</sup> Como consolidado bancário I entende-se, de acordo com definição do Banco Central disponível em www.bcb.gov.br/fis/top50/port/, a aglutinação das posições contábeis das instituições financeiras do tipo banco comercial, banco múltiplo com carteira comercial ou Caixa Econômica que não integrem conglomerado e conglomerados em cuja composição se verifica pelo menos uma instituição do tipo banco comercial ou banco múltiplo com carteira comercial.

Tabela 2.1: Ativos das 50 maiores instituições bancárias brasileiras – Junho/2008

Ativos	Saldo (R\$ mil)	%
Ativo Total	2.468.771.120,00	100,00
Disponibilidades	27.866.014,00	1,13
Aplicações Interfinanceiras	395.441.269,00	16,02
TVM e Instrumentos Financeiros Derivativos	526.669.928,00	21,33
Relações Interfinanceiras	197.785.051,00	8,01
Relações Interdependências	1.180.029,00	0,05
Oper. Créd. e Arrend. Mercantil - Total	812.532.974,00	32,91
Oper. Créd. e Arrend. Mercantil - Provisão para CL	(50.770.195,00)	(2,06)
Outros Créditos	343.016.965,00	13,89
Outros Valores e Bens	24.461.446,00	0,99
Imobilizado de Arrendamento	127.938.969,00	5,18
Permanente	62.648.656,00	2,54

Fonte: www.bcb.gov.br/fis/top50/port/. Acesso em 13.9.2008.

Nota: Grifo do autor da monografia.

Segundo Oliveira e Carvalho (2003), tão importante quanto a composição do portfólio do banco é a forma de financiamento da compra dos ativos. Assim,

A decisão estratégica de balanço do banco será procedida com base na escolha entre quantos e quais tipos de ativos comprar e quanto e quais tipos de obrigações emitir, escolha esta que será orientada de acordo com a percepção de risco e as oportunidades de lucro visualizadas pelos bancos. (OLIVEIRA e CARVALHO, 2003, p. 12).

#### 2.2. O MERCADO DE CRÉDITO E O RISCO NELE ENVOLVIDO

O crédito bancário deve ser apreciado como um instrumento de alavancagem do crescimento econômico, pois quando o acesso ao crédito é facilitado, as empresas tendem a investir mais na expansão de suas atividades, com as famílias tendendo a expandir o seu consumo.

Keynes, em seu trabalho clássico "A teoria geral do emprego, do juro e da moeda", já afirmava, em oposição ao senso comum da época, que o crescimento da renda da comunidade e dos lucros das empresas depende da disposição de um grupo social, os empresários, bem como dos consumidores, do governo ou dos estrangeiros, de gastar mais do que o permitido por sua renda corrente.

<sup>7</sup> Keynes, J. Maynard. *A teoria geral do emprego, do juro e da moeda*. Tradução de Mário R. da Cruz. Revisão técnica de Cláudio Roberto Contador. São Paulo: Nova Cultural, 1998.

-

O crédito bancário movimenta a economia, garante o comércio e a fluidez dos mecanismos de troca. Ou seja, o crédito detém a força econômica, tendo em vista o fato de que a maioria das transações comerciais realizadas atualmente está diretamente relacionada ao crédito, e não à moeda.

De acordo com Costa (2004), a literatura econômica sempre destacou a relevância dos mercados financeiros para o desenvolvimento econômico dos países, além de considerar o crédito privado como um importante motor de crescimento econômico.

O mercado financeiro brasileiro é caracterizado por um volume de crédito relativamente baixo e por taxas de inadimplência e de juros muito altas. Entretanto, mesmo apresentando volumes abaixo de seu potencial, o crédito bancário é fator essencial no financiamento de projetos de investimento, tendo em vista o mercado de capitais ainda incipiente no país.

No caso específico brasileiro, onde o mercado de capitais responde por uma parcela restrita de financiamento privado, o crédito bancário, em particular, desempenha papel fundamental na intermediação de poupança e portanto na viabilização de projetos de investimento. (COSTA, 2004, p. 86).

Corroborando esta afirmação, Oreiro e Paula (2005, p.1) destacam que "[...] o baixo nível de crédito no Brasil é um dos fatores que tem contribuído para que a economia cresça abaixo do seu potencial.".

Entretanto, nos últimos anos a qualidade das decisões de crédito e investimento de muitas instituições financeiras tem despertado atenção especial. Incertezas conjunturais associadas a dificuldades de uma correta mensuração da probabilidade de perdas em suas carteiras de crédito têm feito com que muitas dessas instituições passem a procurar soluções para as dificuldades por elas encontradas na intermediação financeira, dificuldades estas que venham a aumentar a probabilidade de inadimplência em seus empréstimos.

Para serem lucrativas, as instituições financeiras devem superar os problemas de seleção adversa e risco moral que aumentam a probabilidade de inadimplência em empréstimos. Os métodos utilizados pelas instituições financeiras para mitigar esses problemas ajudam a explicar uma série de princípios de administração de riscos de crédito: filtragem e monitoramento, o estabelecimento de relações de longo prazo com os clientes, compromissos de empréstimos, garantias, exigências de saldo mínimo e racionamento de crédito (MISHKIN, 2000, p.149).

Saunders (2000), por sua vez, destaca que os problemas de qualidade do crédito podem levar, na pior das hipóteses, uma instituição financeira à inadimplência. Entretanto, também afirma que, à medida que as instituições financeiras ampliam suas atividades de concessão de garantias de crédito e outras fora do balanço<sup>8</sup>, surgem novos tipos de exposição a risco de crédito. Assim, de

.

<sup>&</sup>lt;sup>8</sup> Atividades fora do balanço, segundo Saunders (2000), seriam os ativos e passivos condicionais que afetam a estrutura futura, e não a estrutura corrente do balanço de uma instituição financeira. Como exemplos desse tipo de atividade, destacam-se: compromissos de empréstimos; linhas de crédito e

acordo com Saunders (2000, p. 195), "[...] a análise de risco de crédito é importante, atualmente, para uma grande variedade de relações contratuais entre IFs e contrapartes".

Segundo Bessis (1998), o risco de crédito poderia ser caracterizado como a probabilidade de ocorrência de um evento de inadimplência. Ong (1999), por sua vez, prefere relacionar os principais elementos que constituem o risco de crédito em elementos de risco individuais (probabilidade de inadimplência, taxa de recuperação e migração de crédito) e elementos de risco de portfólio (correlação de inadimplência e da qualidade do crédito e contribuição ao risco de concentração).

De acordo com o BIS – Bank for International Settlements (1997), o risco de crédito poderia ser dividido em cinco itens: risco de inadimplência, que consistiria na possibilidade do tomador do empréstimo não honrar seus compromissos com a instituição; risco de degradação da garantia, que seria o risco do bem dado em garantia se desvalorizar ou degradar; risco de concentração de crédito, quando apenas uma pessoa ou grupo consegue ter acesso ao crédito; risco de degradação do crédito, que seria a perda na qualidade do crédito do seu tomador, causada por uma queda no valor de sua obrigação; e risco soberano, associado à possibilidade de perdas em transações internacionais.

Entretanto, mesmo podendo ser o risco de crédito considerado a mais antiga e, para a maioria dos bancos, a mais importante classe de risco dos ativos, segundo Matten (2000), a técnica e o conhecimento científico aplicado nessa área ainda são bastante inferiores àqueles aplicados no que se refere ao risco de mercado. Entretanto, o mesmo Matten (2000) destaca que as técnicas de modelagem do risco de crédito experimentaram evolução considerável ao longo da década de 90.

De acordo com Jorion (1999), uma boa gestão do crédito, por parte das instituições financeiras, é necessária, pois tal risco continua a ser o principal causador de insolvência neste segmento econômico. Assim, para administrar de forma mais eficaz esse risco inerente às atividades relacionadas ao crédito, as instituições financeiras buscaram desenvolver instrumentos para previsão da inadimplência de suas operações de crédito.

Com o objetivo de atuar de forma positiva na principal fonte causadora de insolvência no sistema financeiro, os órgãos reguladores passaram a prescrever normas que tinham como objetivo facilitar a mensuração do risco de crédito das instituições financeiras e assim, conseqüentemente, agilizar a tomada de medidas que pudessem resguardar o sistema diante de uma possível situação de problemas detectados em instituições. Esses mesmos órgãos reguladores também incentivaram o desenvolvimento de instrumentos de previsão de inadimplência pelas instituições financeiras, principalmente a partir da edição do acordo de Basiléia, ao relacionarem normas que associavam a qualidade das operações realizadas pelas instituições financeiras a suas necessidades de capital (SAUNDERS, 2000; BCBS, 1988).

#### 2.3. O SPREAD BANCÁRIO

Os elevados custos dos empréstimos são causas de restrições nos volumes de crédito, de problemas de risco moral e seleção adversa, dentre outros. Entretanto, deve-se destacar outro ponto que impacta negativamente o volume de concessão de crédito: o *spread* bancário.

Costa (2004), define o *spread* como sendo a distância entre o retorno do poupador e o custo do empréstimo para o tomador. Para a autora, estudar a formação do *spread* é importante para definir políticas que barateiem o crédito e para possibilitar a expansão nos volumes de concessões, juntamente com a minimização dos problemas de seleção adversa verificados nas carteiras de crédito das instituições financeiras.

A definição do que vem a ser o *spread* é importante para qualquer trabalho a ser realizado que enfoque o assunto da intermediação financeira.

Primeiramente há que se definir precisamente o que seja spread. E este é definido como sendo a diferença entre o custo de captação dos bancos e o custo cobrado por esse banco quando ele concede um empréstimo. Portanto não se configura aí o lucro do banco pois há que se deduzir os custos vinculados à atividade de captação e empréstimo. (COSTA, 2004, p. 88).

Oliveira e Carvalho (2003) destacam o tamanho do *spread* no Brasil, caracterizado como a diferença entre os custos de captação e os juros cobrados nos empréstimos, que agrava ainda mais os efeitos nocivos dos altos índices determinados pelo Banco Central para os juros primários.

Por sua vez, Oreiro e Paula (2005) destacam que, normalmente, países em desenvolvimento como o Brasil tendem a apresentar altas taxas de *spread* na intermediação financeira. Entretanto, diversos são os fatores utilizados na explicação dessas elevadas taxas, o que faz com que estas explicações ainda permaneçam em aberto.

[...] procuraram aferir se o spread bancário elevado estaria relacionado à baixa concorrência existente no setor, em função da tendência recente de aumento da concentração do setor bancário no Brasil, mas os resultados alcançados nesses estudos estão longe de serem conclusivos. (OREIRO; PAULA, 2005, p. 15).

Corroborando a afirmação acima, Nakane (2003) destaca o fato de não existir muito fundamento na idéia de que os elevados *spreads* bancários observados no país sejam decorrência da baixa concorrência do setor.

Oreiro e Paula (2005) também afirmam que diversos fatores macroeconômicos são parte importante na explicação do *spread* bancário no Brasil, dentre os quais destacam-se: a elevada volatilidade da taxa de juros (Selic), que aumenta o grau de aversão ao risco de crédito das instituições bancárias; o baixo crescimento da produção industrial, que afeta negativamente os níveis de

inadimplência dos empréstimos, diminuindo os ganhos de escala a serem auferidos pelos bancos em suas operações de crédito; além do elevado retorno oferecido nas aplicações em títulos públicos (em função das altas taxas de juros) que passam a se constituir em alternativa líquida, segura e lucrativa de aplicação dos recursos das instituições bancárias. Dessa forma, Oreiro e Paula (2005) concluem que a incerteza no ambiente macroeconômico que envolve os bancos é uma importante causa dos elevados *spreads* no Brasil.

Sobre a correlação entre as altas taxas de juros e o *spread* bancário elevado, Oliveira e Carvalho (2003) destacam que:

Uma taxa básica alta implica um spread bancário elevado não apenas pelo maior risco de inadimplência envolvido nas operações de empréstimos, mas também pelo alto retorno oferecido pelos títulos públicos, a principal variável utilizada pelos bancos para a estipulação do diferencial cobrado entre as suas taxas de captação e aplicação de recursos. (OLIVEIRA; CARVALHO, 2003, p. 15).

De outra sorte, o estudo do Banco Central do Brasil denominado "Projeto Juros e *Spread* Bancário" (BACEN, 1999), destaca os altos patamares das taxas de juros brasileiras, que seriam decorrentes, em parte, das condições macroeconômicas que caracterizaram os períodos recentes, mas também, em função dos elevados patamares dos *spreads* bancários brasileiros, caracterizados pela diferença entre as taxas de juros básicas (de captação) e as taxas finais (custo ao tomador). Esses elevados *spreads* seriam um dos fatores responsáveis pelas baixas taxas de crescimento verificadas na economia brasileira nos últimos anos.

A perspectiva de queda nas taxas de juros básicas e de redução do spread bancário, com as medidas ora propostas, impulsionará a demanda interna. Isso ocorrerá a partir do aumento da oferta de crédito na economia, gerado, entre outros fatores, pelas recentes quedas nas alíquotas do compulsório sobre depósitos à vista e a prazo, e pelo maior estímulo à concessão de empréstimos em ambiente de economia em crescimento. (BACEN, 1999, p. 4).

# 2.4. AS MEDIDAS ADOTADAS PELOS ÓRGÃOS REGULADORES DO SISTEMA FINANCEIRO BRASILEIRO PARA A REDUÇÃO DOS JUROS E SPREAD BANCÁRIO

O sistema financeiro, ao cumprir a função de intermediação financeira entre os recursos de entes superavitários e deficitários, possui importância vital para qualquer economia que busque um crescimento pleno. Entretanto, se esse sistema não executa satisfatoriamente sua função, a economia não funcionará de forma adequada, com conseqüências danosas para o crescimento econômico (MISHKIN, 2000).

Dessa forma, a regulamentação existente na indústria bancária pode ser considerada como uma das maiores do mundo capitalista, sendo decorrente,

principalmente, da importância do papel exercido por tal indústria na intermediação financeira e fornecimento de liquidez à economia como um todo. Destaca-se que a maior parte dessa regulamentação tem objetivos prudenciais, principalmente por estabelecer requisitos de capital para os intermediários financeiros. Segundo Mishkin (2000), o sistema financeiro estaria entre os setores mais duramente regulamentados da economia, sendo os bancos as instituições financeiras sujeitas a mais regras legais.

Mingo (2000) destaca que a regulamentação prudencial teria como objetivos principais: limitar os custos associados a falências; limitar as perdas do Governo/contribuintes; limitar a má alocação de recursos dos bancos, em decorrência de problemas de *moral hazard*; e promover estabilidade macroeconômica, ao buscar a redução do risco sistêmico. Mishkin (2000) também destaca a importância da regulamentação do setor bancário no que se refere aos aspectos destacados por Mingo (2000), mas ressalta que o processo normativo pode não funcionar de maneira satisfatória, situação esta comprovada pelas recentes crises nos sistemas bancários de diversos países do mundo.

No Brasil, o sistema financeiro, onde predomina um pequeno número de grandes bancos globais, é extremamente desenvolvido, possuindo consideráveis diferenças no que se refere a outros países de desenvolvimento econômico semelhante ou, até mesmo, superior (CARVALHO, 2000). Assim, para que seja possível um controle eficaz desse sistema, existem diversos órgãos e entidades responsáveis por sua normatização e, em alguns casos, até por execução de políticas públicas relacionadas a esse mercado financeiro. Dentre esses órgãos ou entidades, destacam-se: CMN (órgão deliberativo); Bacen (autarquia executiva); CVM (autarquia executiva); Banco do Brasil (agente financeiro do Governo Federal, executor de políticas de crédito rural e industrial); BNDES (empresa pública responsável pelas políticas de investimento do Governo Federal).

Com o objetivo de reduzir os custos e riscos das operações de crédito e possibilitar a expansão da oferta de empréstimos e financiamentos no segmento livre, o governo e o Banco Central vêm trabalhando juntos desde a implantação do Projeto Juros e *Spread* Bancário (BACEN, 2004). Assim, nos últimos oito anos foram implementadas várias medidas visando a redução dos juros e do *spread* bancário, medidas estas que ainda não conseguiram mudar, por completo, o cenário de crédito caro e escasso que perdura, atualmente, no Brasil.

Com base nos estudos do Bacen<sup>9</sup>, verificou-se a implantação de diversas medidas nesse período, podendo ser classificadas em três grupos, a saber: medidas com vistas à estabilidade macroeconômica e desenvolvimento do crédito; medidas de características microeconômicas, voltadas ao acesso às informações, transparência e concorrência; e medidas relacionadas a reformas jurídicas e institucionais, voltadas para o sistema de insolvências e cobrança de dívidas.

As medidas voltadas à redução das incertezas macroeconômicas são fundamentais na criação de ambientes favoráveis à realização de operações de crédito e investimento. Sob esse aspecto, é importante destacar que o Banco Central é o responsável pela manutenção da estabilidade da moeda e do sistema financeiro nacional, considerados estes os pilares básicos de uma economia de

<sup>&</sup>lt;sup>9</sup> Os trabalhos citados estão descritos na referência bibliográfica, e são: BACEN (1999), BACEN (2000), BACEN (2001), BACEN (2002), BACEN (2003), BACEN (2004).

mercado. De acordo com Bacen (2004, p. 31), "uma conjuntura econômica mais favorável viabiliza políticas monetárias e fiscais mais favoráveis à redução dos juros e à expansão do crédito". Assim, o referido trabalho destaca que o período inicial de implantação do Projeto Juros e *Spread* Bancário (outubro/1999) foi bastante favorável, permitindo a redução do Imposto sobre Operações Financeiras (IOF), diminuição da taxa Selic e redução das alíquotas dos depósitos compulsórios. Entretanto, a partir de meados de 2002, dificuldades conjunturais resultaram em alterações nas políticas macroeconômicas, principalmente em relação à taxa Selic e aos recolhimentos compulsórios.

Porém, é importante destacar que, segundo Bacen (2004), o controle inflacionário, juntamente com a Lei de Responsabilidade Fiscal, foram fatores essenciais para o sucesso da política monetária no período.

Independentemente das flutuações de curto prazo, é inegável observar que o sistema de metas para a inflação tem logrado manter a inflação sob controle em níveis historicamente baixos para os padrões brasileiros, comparativamente aos regimes anteriores. Importante também para o sucesso da política monetária são os bons resultados fiscais obtidos nos últimos anos, fortalecidos após aprovação da Lei de Responsabilidade Fiscal. (BACEN, 2004, p. 32).

No que se refere às medidas adotadas visando o desenvolvimento do crédito, destacam-se: a implantação no novo Sistema de Pagamentos Brasileiro (SPB), o aperfeiçoamento do plano de contas das instituições financeiras (Cosif)<sup>10</sup>, a implantação e aperfeiçoamento do Sistema de Informações de Crédito (SCR) e a implantação e entrada em vigor da Resolução CMN 2.682/1999 (BACEN, 2004). Com relação a este último item, destaca-se que a Resolução 2.682/1999 foi importante na difusão de uma melhor cultura de crédito no país, ao estimular uma abordagem mais profissional da gestão de risco por parte das instituições financeiras (BACEN, 2004).

Nesse sentido, as questões microeconômicas centrais seriam aquelas associadas à transparência das informações e maior concorrência, ambas relacionadas à avaliação e redução do risco de crédito (BACEN, 2004). Assim, dentre as medidas de características microeconômicas adotadas ou em implantação no período desde a implantação do Projeto Juros e *Spread* Bancário, em outubro/1999, destacam-se: divulgação regular de informações de taxas de juros praticadas; portabilidade de informações cadastrais, entendida como a disponibilização obrigatória aos clientes de suas informações cadastrais referentes aos últimos dois anos; implantação e modernização do novo Sistema de Informações de Crédito (SCR) do Banco Central. Entretanto, apesar de todas essas

-

Criado por meio da Circular 1.273, do Banco Central do Brasil, em 29 de dezembro de 1987, com o objetivo de unificar os diversos planos contábeis existentes à época e uniformizar os procedimentos de registro e elaboração de demonstrações financeiras. Dividido em três capítulos: capítulo 1 (Normas Básicas), no qual estão consolidados os princípios, critérios e procedimentos contábeis a serem utilizados por todas as instituições integrantes do sistema financeiro; capítulo 2 (Elenco de Contas), no qual são apresentadas as contas que compõem o plano contábil e respectivas funções; e capítulo 3 (Documentos), no qual são apresentados os modelos de documentos de natureza contábil a serem elaborados por todas as instituições integrantes do sistema financeiro.

iniciativas, verifica-se que ainda existem restrições legais ao acesso a informações dos clientes por parte das instituições financeiras.

Essas restrições estão associadas a aspectos de defesa do consumidor e da privacidade do cidadão, que significam perda de eficiência à medida que o mau pagador procura se amparar nessa legislação para impedir o registro de seus apontamentos negativos nos cadastros. O Brasil enfrenta também algumas dificuldades legais com o acesso a informações de crédito de caráter positivo, não obstante possuir um ambiente de relatórios de crédito bastante desenvolvido comparativamente à maioria dos mercados emergentes. (BACEN, 2004, p. 34).

Outro grupo de medidas adotadas ou em implantação com o objetivo de redução dos juros e do *spread* bancário no Brasil está associado a reformas institucionais visando solucionar problemas relacionados às questões da insolvência e da cobrança de dívidas. De acordo com Bacen (2004, p. 34), "um sistema eficiente de execuções e de garantias tem o papel de minimizar os riscos de crédito para as instituições financeiras, viabilizando o acesso a crédito de pequenos e médios tomadores a taxas de juros mais favoráveis". Entre as principais medidas adotadas relacionadas às reformas institucionais destacam-se: criação das Cédulas de Crédito Bancário (CCB); esclarecimento quanto à legalidade da cobrança de juros compostos (anatocismo) no sistema financeiro; certificação de assinatura digital em contratos eletrônicos; extensão da alienação fiduciária para bens fungíveis; compensação de pagamentos.

Além dessas medidas, deve-se destacar a importância da reforma da Lei de Falências, principalmente no que se refere ao aumento da segurança jurídica do crédito ao setor empresarial. Dentre as principais modificações contidas nessa nova Lei de Falências, a que interessa mais diretamente ao mercado de crédito está relacionada às regras da prioridade na falência, que passou a incluir os créditos com garantia real à frente dos créditos tributários, reduzindo, assim, o risco de crédito e protegendo os credores quando da insolvência da empresa devedora.

Os quadros 2.1 e 2.2 a seguir apresentam o resumo das principais medidas adotadas e propostas com base no Projeto Juros e *Spread* Bancário, do Banco Central do Brasil, contendo ainda as normas legais que respaldam tais medidas e algumas observações.

MEDIDAS	NORMATIVOS	OBSERVAÇÕES
Competência do Banco Central:		
a) Redução dos compulsórios		Instrumento de Política Monetária. Oscila de acordo com condições macroeconômicas.
b) Redução de exigências burocráticas		Ação permanente. Tentativa de eliminar solicitação de informações em duplicidade ou desnecessárias, que gerem custos às instituições financeiras.

MEDIDAS	NORMATIVOS	OBSERVAÇÕES
c) Aperfeiçoamento do sistema de pagamentos.	Lei 10.214, de 27.3.2001. Resolução. 2882, de 30.8.2001 e Circular 3060, de 20.9.2001.	Implementada. O SPB entrou em operação em 22.4.2002.
d) Modificações nas regras de classificação das operações de crédito e de constituição de provisões	Resolução 2.682, de 21.12.1999. Modificações pela Resolução 2.697, de 24.2.2000	Implementada.
e) Transparência das operações bancárias	Circular 2.957, de 30.12.1999 e Comunicado 7.569, de 25.5.2000	Implementada. Refere-se ao fornecimento das informações básicas sobre os juros cobrados pelas instituições financeiras e informações sobre operações de crédito em geral.
f) Implementação do novo Sistema de Informações de Crédito do Banco Central e sua promoção institucional	Resolução 2.724/2000. Circular 2.999, de 24.8.2000 e Circular 3.098, de 20.3.2002. Carta-Circular 2.999, de 2.4.2002.	Implementada. Novo sistema entrou em operação em 1.7.2004.
g) Portabilidade de informações cadastrais	Resolução 2.835, de 30.5.2001 (alterou a Resolução 2.808/2000).	Implementada. Desde 2.4.2001, as instituições financeiras estão obrigadas a fornecer a seus clientes suas informações cadastrais dos últimos dois anos.
h) Maior concorrência no cheque especial	Resolução 2.835, de 30.5.2001 (alterou a Resolução 2.808/2000).	Implementada. Os bancos comerciais estão obrigados a fornecer, desde 2.4.2001, informações detalhadas sobre os encargos financeiros das operações de cheque especial.
i) Securitização e negociação de recebíveis	Resolução 2.907, de 29.11.2001.	Implementada. Regulamentou-se a constituição e funcionamento de fundos de investimento em direitos creditórios e de fundos de aplicação em quotas de fundos de investimento em direitos creditórios.
j) Derivativos de crédito	Resolução 2.933, de 28.2.2002. Circular 3.106, de 10.4.2002	Implementada. Autorizou-se e regulamentou-se a realização de operações com derivativos de crédito.
k) Flexibilização dos direcionamentos obrigatórios do crédito		Não implementado. Consiste em propor medidas específicas destinadas a reduzir os subsídios cruzados. A flexibilização do direcionamento de crédito hoje existente depende de alternativas de mercado para o crédito rural.
I) Informação do Custo Efetivo Total (CET)	Resolução 3.517, de 6.12.2007.	Implementado. Com efeitos a partir de 3.3.2008. Previamente à contratação da operação, as instituições financeiras devem informar a seus clientes pessoas físicas o custo total da operação, expresso em termos de taxa percentual anual.

MEDIDAS	NORMATIVOS	OBSERVAÇÕES
m) Ampliação da base de cobertura da Central de Risco (atual Sistema de Informações de Crédito)	Circular 2.938, de 14.10.1999, e Circular 2.999, de 24.8.2000.	Implementado. Foi reduzido para R\$5 mil, a partir de janeiro/2001, o valor mínimo para identificação de clientes no sistema.
n) Portabilidade das informações de crédito	Resolução 3.401, de 6.9.2006. Resolução 3.516, de 6.12.2007.	Implementado. A Resolução 3.401/2006 dispôs sobre a quitação antecipada de operações de crédito. A partir dela, ficou possível a transferência, por solicitação do mutuário, da operação de crédito contratada com uma instituição financeira para outra, cabendo a essa última realizar a quitação antecipada do crédito. Por sua vez, a Resolução 3.516/2007, revogou o artigo da Resolução 3.401 que regulamentava a cobrança da tarifa de liquidação antecipada.
No âmbito do Poder Executivo		
a) Redução do IOF		Implementada. IOF nas operações com pessoas físicas foi reduzido de 6% para 1,5% (vigência a partir de 18.10.1999). Essa redução de alíquota vigorou até o início de 2008, quando tais foram aumentadas para compensar a perda com a receita da CPMF (Decreto nº 6.339, de 3 de janeiro de 2008).
No âmbito do Poder Legislativo		
a) Criação da Cédula de Crédito Bancário	Lei 10.931, de 2.8.2004. Resolução 2.843, de 28.6.2002.	Implementada. Sancionada lei que trata da Cédula de Crédito Bancário (CCB) e dos Certificados de Cédula de Crédito Bancário (CCCB), que fornece à CCB características de título executivo judicial.
b) Esclarecimento sobre anatocismo (juros sobre juros) no Sistema Financeiro Nacional	Lei 10.931, de 2.8.2004. MP 2.170-36, de 23.8.2001.	Implementada. A medida provisória esclarece que é admissível, nas operações do SFN, a capitalização de juros com periodicidade inferior a um ano. Também a legislação que cria e regulamenta as CCBs contempla a capitalização dos juros nas operações de crédito que utilizem esse título executivo.
c) Alienação Fiduciária	Lei 10.931, de 2.8.2004.	Implementada. A Lei 10.931 (artigos 55 a 57) também modifica a legislação que trata de alienação fiduciária, estendendo sua utilização para operações em garantia de coisa fungível ou de direito.

MEDIDAS	NORMATIVOS	OBSERVAÇÕES
d) Contrato eletrônico de crédito	MP 2.200-2, de 24.8.2001.	Implementada. Foi instituída a Infra- Estrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), para garantir a autenticidade, integridade e validade jurídica dos contratos eletrônicos.
e) Compensação de pagamentos	Resolução 3.039, de 30.10.2002.	Implementada. Foram regulamentados os acordos para a compensação e liquidação de obrigações no âmbito do sistema financeiro, não sendo tais compensações afetadas pela decretação de insolvência civil, concordata, intervenção, falência ou liquidação extrajudicial.
f) Consignação de pagamentos de créditos pessoais no salário do trabalhador	Lei 10.820, de 17.12.2003.	Implementada. A Lei 10.820 regulamenta o desconto em folha de operações de crédito (empréstimo consignado).
g) Reforma da Lei de Falências	Lei 11.101, de 9.2.2005.	Implementada. A nova lei de falências passou a vigorar a partir de junho/2005.
h) Racionalização dos processos judiciais	Emenda Constitucional 45, de 8.12.2004 (reforma do judiciário). Lei 11.232, de 22.12.2005 (Novo Código de Processo Civil).	constitucional 45, de 8.12.2004, que trata da reforma do Judiciário, instituiu
i) Contrato eletrônico de crédito	MP 2.200-2, de 24.8.2001	Implementado. Foi instituída a ICP-Brasil, para garantir a autenticidade, integridade e validade jurídica dos contratos eletrônicos.
j) Revisão da base legal relativa a informações e relatórios de crédito		Em implementação. Aumentar a proteção legal do Sistema de Informações de Crédito do Banco Central e dos cadastros privados de proteção ao crédito. Ainda existem dificuldades legais ao acesso a informações de crédito, principalmente as de caráter positivo. Está em discussão, no Congresso Nacional, minuta de projeto de lei sobre esse assunto.

Quadro 2.1: Medidas para redução do *spread*, implementadas e em implementação.

Fonte: Bacen (2004) e Bacen (2007).

MEDIDAS	OBSERVAÇÕES
Competência do Banco Central:	
a) Cartilha sobre portabilidade de informações cadastrais	O reduzido alcance da medida de portabilidade de informações cadastrais já implementada pode ser conseqüência do desconhecimento dos clientes de sua existência.
b) Conscientização de juízes	Esforço de demonstrar aos juízes que as decisões que beneficiam um tomador de empréstimo específico pode prejudicar os tomadores de empréstimos como um todo.
No âmbito do Poder Executivo:	
a) Impostos indiretos sobre intermediação financeira	Os impostos indiretos sobre o crédito e a intermediação financeira são normalmente repassados aos tomadores de crédito. Assim, é importante a proposição de alternativas visando a redução de impostos sobre o crédito (IOF) e a intermediação financeira (PIS, Cofins, CPMF, e outros).
	Entretanto, como esses impostos são parte da arrecadação tributária, sua redução depende das condições de execução do orçamento fiscal.
b) Incidência de IR/CSLL sobre provisionamento de créditos	A regulamentação do Banco Central é considerada mais conservadora do que a da SRF. Assim, a regulamentação tributária deveria reconhecer as exigências contábeis das instituições financeiras, por serem estas instituições diferenciadas, sob intensa regulação e fiscalização do Banco Central.
No âmbito do Poder Legislativo	
a) Separação juros/principal	Permitir a segmentação das parcelas controversas nos processos de cobrança de empréstimos do SFN, como já ocorre nos contratos de financiamento imobiliário (Lei 10.931, de 2.8.2004, artigo 50).
b) Incluir litígios sobre créditos de baixo valor nos Tribunais de Pequenas Causas	As instituições financeiras, em função de análises de custo/benefício, incluem nas operações de baixo valor encargos financeiros mais elevados em função das dificuldades adicionais de cobrança sobre os maus pagadores. Assim, para reduzir esse spread adicional, seria necessária a redução dos custos de cobrança desses créditos, autorizando a utilização dos Tribunais de Pequenas Causas.

Quadro 2.2: Medidas para redução do *spread*, ainda em fase de proposição Fonte: Bacen (2004) e Bacen (2007).

## 2.5. NOVOS INSTRUMENTOS DESENVOLVIDOS PARA REDUZIR O RISCO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO E AUMENTAR SUA LIQUIDEZ

Além das medidas adotadas durante a vigência do Projeto Juros e *Spread* Bancário, do Banco Central do Brasil, com o objetivo de reduzir o risco e aumentar a liquidez das operações de crédito, alguns dos novos instrumentos desenvolvidos nesse período merecem destaque, dentre os quais: Cédula de Crédito Bancário (CCB) e Certificado de Cédula de Crédito Bancário (CCCB); Fundos de Investimento

em Direitos Creditórios (FIDC); e crédito pessoal com consignação em folha de pagamento (BACEN, 2004).

A Cédula de Crédito Bancário é um título executivo de crédito criado com o objetivo de reduzir o risco jurídico das operações de crédito e agilizar o trâmite judicial de cobrança. Foi instituída por meio da medida provisória 1.925, de 15.10.1999 e, posteriormente, incorporada ao texto da Lei 10.931, de 2.8.2004.

De acordo com os dados da tabela 2.2, verificamos que o volume em estoque na Câmara de Custódia e Liquidação de Títulos Privados (Cetip) de CCB tem experimentado um crescimento considerável desde sua criação, atingindo, em dezembro/2007, o montante de R\$12.907 milhões.

Tabela 2.2: Estoque de CCB

Data	Volume (R\$ milhões)	
4.9.2001	5,9	
31.12.2001	20,7	
28.6.2002	17,1	
31.12.2002	343,9	
30.6.2003	382,1	
31.12.2003	690,4	
30.6.2004	1.139,3	
31.12.2004	1.651,8	
30.6.2005	1.914,4	
31.12.2005	2.937,5	
30.6.2006	4.759,8	
29.12.2006	6.736,8	
29.6.2007	9.636,7	
31.12.2007	12.906,6	

Fonte: Cetip

A utilização da CCB também vem apresentando um crescimento contínuo desde sua criação, conforme verificado no gráfico 2.1, com uma expansão do volume negociado em 2007, em relação ao ano anterior, de algo próximo a 65% (em 2004, a expansão foi de 144% em relação a 2003). Entretanto, apesar do crescimento verificado na negociação desse instrumento, pode-se dizer que, em comparação ao total da movimentação de crédito no Brasil, este volume negociado ainda é pouco representativo.

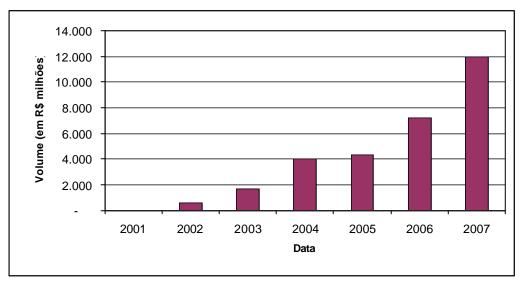


Gráfico 2.1: Negociações definitivas de Cédulas de Crédito Bancária Fonte: Cetip

Como conseqüência da criação da Cédula de Crédito Bancário – CCB, foi instituído, também, o Certificado de Cédulas de Crédito Bancário – CCCB, instrumento a ser utilizado no processo de negociação das Cédulas de Crédito Bancário – CCB. Os CCCB's foram regulamentados por meio da Resolução 2.843, de 28.6.2001, que facultava às instituições financeiras a emissão de Certificados de Cédulas de Crédito Bancário – CCCB, desde que observadas as condições estabelecidas no artigo 19 da Medida Provisória nº 2.160-23, de 28.6.2001.

O volume em estoque na Câmara de Custódia e Liquidação (Cetip) de CCCB ainda não é muito representativo, chegando, em 31.12.2007, ao montante de R\$623 milhões. Entretanto, com base na tabela 2.3, pode-se verificar um considerável incremento nesse estoque a partir do ano de 2005, com crescimento de 66% no período compreendido entre dezembro/2006 e dezembro/2007.

Tabela 2.3: Estoque de CCCB

Data	Volume (R\$ milhões)	
31.12.2001	3,0	
28.6.2002	0,7	
31.12.2002	23,6	
30.6.2003	5,7	
31.12.2003	5,7	
30.6.2004	19,9	
31.12.2004	1,7	
30.6.2005	103,5	
30.12.2005	223,0	
30.6.2006	266,7	
29.12.2006	251,6	
29.6.2007	376,5	
31.12.2007	623,2	
Fonte: Cetin	1	

Fonte: Cetip

Outro instrumento, introduzido no mercado financeiro com o objetivo de reduzir o risco e aumentar a liquidez das operações de crédito, e que merece destaque, é o Fundo de Investimentos em Direitos Creditórios — FIDC que, juntamente com os Fundos de Investimentos em Quotas de Fundos de Investimentos em Direitos Creditórios — FIC-FIDC, foram instituídos com o objetivo de fornecer possibilidades de securitização 11 e negociação de recebíveis. Este instrumento foi criado por meio da Resolução 2.907, de 29.11.2001, que autorizou a constituição e o funcionamento, nos termos da regulamentação a ser baixada pela Comissão de Valores Mobiliários, de fundos de investimento em direitos creditórios e dos fundos de aplicação em cotas de fundos de investimento em direitos creditórios. Segundo Bacen (2004), o mercado desses fundos pode ser considerado promissor, ao se utilizar como referência o mercado desse tipo de fundo nos Estados Unidos, que movimenta mais do que US\$5 trilhões. Ainda de acordo com Bacen (2004), este tipo de fundo é de administração complexa, com custos menores e prazos mais interessantes, sendo destinado apenas a investidores qualificados.

Em 31.8.2008 existiam registrados na Comissão de Valores Mobiliários, 168 (cento e sessenta e oito) fundos do tipo FIDC, com 4.661 (quatro mil, seissentos e sessenta e um) quotistas e patrimônio líquido total de R\$29 bilhões. Por sua vez, existiam, nessa mesma data, 4 (quatro) fundos do tipo FIC-FIDC's, que reuniam 28 (vinte e oito) quotistas e patrimônio líquido de, aproximadamente, R\$269 milhões. Nesta mesma data, havia ainda 30 (trinta) fundos do tipo FIDC NP (não

\_

<sup>&</sup>lt;sup>11</sup> Por securitização entende-se a transformação de ativos em títulos negociáveis. A securitização de recebíveis consiste numa operação financeira estruturada na qual o emissor dos títulos oferece como garantia aos adquirentes desses papéis, os direitos creditórios ou recebíveis, segregados de seu originador.

padronizado), com 156 (cento e cinquenta e seis) quotistas e patrimônio líquido total de R\$13 milhões.

De acordo com a tabela 2.4, verifica-se o grande crescimento verificado na utilização desse instrumento, cujo patrimônio líquido passou de, aproximadamente, R\$4 bilhões, em setembro de 2004, para algo próximo a R\$42 bilhões, em agosto de 2008 (incremento de 950% no período).

Tabela 2.4: Fundos FIDC's registrados na CVM

Data	Número de fundos	Número de quotistas	Patrimônio Líquido (R\$ mil)
jun/04	35	590	3.009.149,00
jul/04	37	657	3.411.006,00
ago/04	40	751	3.931.504,00
set/04	41	750	4.039.700,00
mai/06	106	2.179	17.365.356,00
ago/08	198	4.817	41.501.136,76

Fonte: Bacen (2004) – dados de junho a setembro de 2004. CVM – dados de maio de 2006 e agosto de 2008.

Por fim, as operações de crédito com consignação em folha de pagamento podem ser consideradas as que mais diretamente apresentam resultados no que se refere à redução do risco de crédito e ampliação do acesso ao crédito por parte da população em geral, tendo grande aceitação e apresentando taxas de juros menores que as praticadas pelo mercado nas tradicionais operações de crédito pessoal.

> Entre as medidas de estímulo ao mercado de crédito, por sua maneira simples e óbvia de reduzir o risco de crédito e facilitar o acesso ao crédito por parte do trabalhador assalariado, destacamos as operações de crédito com consignação em folha de pagamentos (BACEN, 2004, p. 37).

O crédito consignado foi criado por meio da Medida Provisória 130, de 17.9.2003, que foi transformada, posteriormente, na Lei 10.820, de 17.12.2003, e regulamentada pelo Decreto 4.961, de 20.1.2004. Esse tipo de crédito difundiu-se rapidamente no mercado, já possuindo posição de destague nas carteiras de crédito pessoal das instituições financeiras, além de contar com taxas de juros menores que as verificadas no crédito pessoal tradicional.

De acordo levantamento efetuado pelo Departamento Econômico do Banco Central do Brasil<sup>12</sup>, apresentado na tabela 2.5, é verificado um crescimento no volume de crédito consignado dos bancos da amostra selecionada de, aproximadamente, 282% no período de dezembro de 2004 a junho de 2008,

 $<sup>^{12}</sup>$  Os dados referentes ao crédito consignado foram obtidos com base em levantamento efetuado pelo Departamento Econômico do Banco Central do Brasil junto a 13 (treze) dos maiores bancos que operam com crédito pessoal (não inclui operações com cooperativas de crédito).

enquanto o crescimento no crédito pessoal do mercado foi da ordem de 167%, o que representou aumento da participação do crédito consignado da amostra em relação ao crédito pessoal do mercado em, aproximadamente, 13 (treze) pontos percentuais. Atualmente estas operações de crédito consignado, tomando-se como base a amostra utilizada, representam, aproximadamente, 42% do mercado de crédito pessoal. Ressalta-se que, em dezembro/2007, a participação do crédito consignado em relação ao crédito pessoal atingiu seu mais alto patamar (62%), o que pode estar indicando uma saturação de tal produto e sua gradual substituição pelas instituições bancárias.

Tabela 2.5: Volume do Crédito Consignado (R\$ milhões)

	Volume (R\$ milhões)			
Período	Crédito Consignado da Amostra	Crédito Pessoal do Mercado	Partic. Cred. Consignado no Créd. Pessoal	
dez/04	12.611	43.423	29,04%	
jun/05	18.833	55.426	33,98%	
dez/05	22.981	63.444	36,22%	
mai/06 <sup>(1)</sup>	27.301	71.794	37,62%	
dez/06	32.318	79.893	40,45%	
jun/07	38.248	75.972	50,34%	
dez/07	43.655	70.675	61,77%	
jun/08 <sup>(2)</sup>	48.202	115.847	41,61%	

Fonte: Depec - BCB. Dados disponíveis em <a href="http://www.bcb.gov.br/?ecoimpom">http://www.bcb.gov.br/?ecoimpom</a>, acessado em 21.9.2008.

Nota: (1) Foram utilizados dados de maio/2006 em função da indisponibilidade de dados referentes a junho/2006 junto à fonte descrita.

(2) Dados preliminares.

No que se refere às taxas de juros do crédito consignado<sup>13</sup>, observa-se, conforme tabela 2.6, que tais apresentam-se bem inferiores às verificadas no crédito pessoal de forma geral, sendo a diferença entre as taxas dessas duas modalidades, em junho de 2008, de aproximadamente 23 (vinte e três) pontos percentuais ao ano.

\_

<sup>&</sup>lt;sup>13</sup> Os dados referentes às taxas de juros do crédito consignado foram obtidos com base em levantamento efetuado pelo Departamento Econômico do Banco Central do Brasil junto a 13 (treze) dos maiores bancos que operam com crédito pessoal.

Tabela 2.6: Juros do Crédito Pessoal e Consignado (% a. a.)

Período	Crédito Consignado	Crédito Pessoal	Consignado / Pessoal
	(% a.a.)	(% a.a.)	(%)
dez/04	39,19	68,37	57,33
jun/05	37,47	68,56	54,66
dez/05	36,36	67,28	54,05
mai/06 <sup>(1)</sup>	36,75	62,29	59,00
dez/06	33,30	57,18	58,24
jun/07	31,50	51,06	61,69
dez/07	28,10	45,80	61,35
jun/08 <sup>(2)</sup>	27,70	51,39	53,90

Fonte: Depec - BCB. Dados disponíveis em <a href="http://www.bcb.gov.br/?ecoimpom.">http://www.bcb.gov.br/?ecoimpom.</a> Acesso em 21.9.2008.

Nota: (1) Foram utilizados dados de maio/2006 em função da indisponibilidade de dados referentes a junho/2006 junto à fonte descrita.

(2) Dados preliminares.

Por sua vez, comparando-se a evolução das taxas de juros do crédito consignado com as taxas de juros do crédito pessoal, verifica-se que a relação entre elas, no período de dezembro de 2004 a dezembro de 2007, permanece praticamente a mesma, com um pequeno aumento de 4 pontos percentuais verificado nas taxas de juros do crédito consignado em relação ao crédito pessoal. Entretanto, em junho/2008 observa-se um aumento considerável nas taxas de juros do crédito pessoal (em relação a dezembro/2007), enquanto permanece a queda nas taxas do crédito consignado, o que resulta na menor relação entre tais taxas no período analisado. A taxa de juros do crédito consignado, que representava 57% da taxa de juros do crédito pessoal, passou para, aproximadamente, 54% dessa taxa, em junho de 2008. Tal fato, associado à queda de participação do crédito consignado no total de crédito pessoal, pode estar indicando um novo direcionamento para os recursos destinados a pessoas físicas, pelas instituições financeiras no Brasil.

## 3. O SPREAD BANCÁRIO SOB A ÓTICA DO BANCO CENTRAL DO BRASIL

Com a flutuação do real desde janeiro de 1999 e com a adoção do regime de metas para a inflação em 1° de julho de 1999, foram criadas as condições institucionais para a busca do objetivo de assegurar a estabilidade dos preços. Assim, a partir da segunda metade de 1999, o Banco Central do Brasil passou a ter como objetivo a identificação da composição do *spread*, com vistas à redução do custo do crédito e expansão dos volumes de concessão de crédito privado no país. Para atingir tal objetivo, foi criado o Projeto Juros e *Spread* Bancário.

Segundo Costa (2004, p. 90), os principais estudos divulgados nessa área têm como origem o Departamento de Pesquisa Econômica do Banco Central do Brasil e se iniciaram no ano de 1999, tendo como motivação principal "[...] fazer um diagnóstico da composição do *spread* bancário no Brasil, explicitando suas componentes e assim atacando fatores que estejam restringindo a concessão de crédito no país". Costa (2004, p. 90) também destaca que o grande diferencial desses estudos estaria centrado "[...] no desenvolvimento de uma metodologia que busca, por um lado, corrigir problemas identificados nos estudos do BC e por outro, permitir o entendimento do *spread* bancário brasileiro de uma forma mais ampla."

O primeiro trabalho realizado pelo Banco Central, divulgado em outubro de 1999, foi responsável por iniciar a discussão do *spread* de forma mais sistematizada, com a utilização de metodologia específica para análise de sua composição. Tal trabalho, embora contendo observações mais abrangentes, concentrou-se na análise da cunha fiscal e seu impacto sobre o custo do crédito para o tomador final (BACEN, 1999).

Os trabalhos seguintes, de periodicidade anual, tiveram como objetivo a avaliação dos trabalhos anteriores, com a análise centrada na evolução dos juros, das operações de crédito e do *spread* bancário, como também a incorporação de informações adicionais e/ou alterações metodológicas.

Uma análise conjunta dos trabalhos desenvolvidos pelo Banco Central do Brasil, desde o ano de 1999, fornece-nos condições de sistematizar a metodologia inicial, identificar os equívocos cometidos nos estudos iniciais e verificar o impacto produzido pelas alterações metodológicas no cálculo da composição do *spread* bancário brasileiro.

#### 3.1 JUROS E SPREAD BANCÁRIO NO BRASIL – OUTUBRO DE 1999

Este primeiro trabalho do Banco Central, dentro do Projeto Juros e *Spread* Bancário, teve como objetivo identificar e analisar a composição do *spread* bancário no Brasil. Tratava-se de um trabalho pioneiro, que se utilizou do conceito básico de *spread*, ou seja,

[...] a diferença entre a taxa de empréstimos e a taxa de captação, onde a taxa de captação é dada pela taxa média dos CDB's emitidos pelo sistema bancário e a taxa de empréstimos é calculada a partir da média ponderada das operações consolidadas do sistema bancário, com base no custo médio e nos volumes mensais por segmento. (COSTA, 2004, p. 93).

O primeiro cálculo do *spread* bancário para o sistema financeiro brasileiro foi desenvolvido a partir da média das taxas de captação e empréstimo de uma amostra de 17 (dezessete) grandes bancos privados <sup>14</sup>, responsáveis por quase dois terços das operações de crédito do segmento (BACEN, 1999). Destaca-se que para a apuração da taxa de juros das operações ativas do sistema bancário foram excluídas todas as operações de empréstimo vinculadas a repasses de recursos oficiais e externos (por exemplo: FINAME e adiantamentos de contratos de câmbio), bem como operações de financiamento com taxas de juros estabelecidas pela autoridade monetária, especificamente o crédito imobiliário e o rural.

Segundo Bacen (1999), as modalidades de crédito consideradas nesse estudo foram, para pessoas jurídicas, *hot money*, conta garantida, desconto de duplicatas, desconto de promissórias, capital de giro, aquisição de bens e vendor, enquanto para pessoas físicas foram cheque especial, crédito pessoal e aquisição de bens (incluindo CDC e automóveis). A representatividade dessas operações no total de créditos do sistema financeiro era de 56% (do total do segmento) para os tomadores pessoas físicas, enquanto para as pessoas jurídicas era equivalente a 27,7% do total de créditos para a indústria, comércio e outros serviços. Foram utilizados dados de saldos diários a partir de outubro de 1996.

Bacen (1999) destaca que a maior dificuldade do trabalho realizado foi identificar e mensurar os determinantes do *spread* bancário, tendo em vista não haver, de forma organizada, uma base de dados para tais determinantes. Assim, a estimação foi feita em duas etapas.

A primeira etapa consistiu na identificação de todos os impostos, taxas e recolhimentos obrigatórios incidentes sobre a intermediação financeira, que foi bastante dificultada pela complexidade do nosso sistema tributário e de recolhimentos compulsórios.

Para a determinação do *spread* bancário no Brasil, eram necessários, além dos dados referentes à cunha fiscal, dados relativos à inadimplência e às despesas administrativas. Assim, iniciou-se a segunda etapa, que teve como objetivo a estimação, a partir dos dados dos balancetes mensais das instituições financeiras, da inadimplência e dos custos administrativos.

Este trabalho envolveu duas dificuldades adicionais. A primeira foi trazer uma grande massa de informações dos balancetes mensais para uma plataforma amigável. A segunda dificuldade foi selecionar uma amostra de bancos representativos para o estudo, dadas as notórias dificuldades nos bancos públicos, as privatizações e o grande número de bancos que sofreram intervenções e liqüidados no período. (BACEN, 1999, p.19).

\_

<sup>&</sup>lt;sup>14</sup> Itaú, Bradesco, Real, Safra, BCN, Sudameris, BBA, ABN-Amro, Mercantil Finasa, CCF-Brasil, Citibank, Bozano-Simonsen, Bank Boston, Unibanco, Santander, HSBC e BFB.

O cálculo da inadimplência foi efetuado utilizando-se informações obtidas junto a uma amostra de financeiras como forma de aproximação dos valores relevantes dos empréstimos para pessoas físicas, assim consideradas as financeiras independentes e as pertencentes a conglomerados, mas que não tiveram suas operações agregadas como uma carteira de banco múltiplo. No que se refere a pessoas jurídicas, foram utilizados os dados de inadimplência inscritos na conta de provisões de operações de crédito de 7 (sete) grandes bancos que operavam predominantemente com grandes empresas (ABN-Amro, Credibanco, Citibank NA e SA, BBA, BankBoston, Bozano-Simonsen e CCF).

As despesas administrativas, por sua vez, foram estimadas também em duas etapas. Inicialmente, efetivou-se a estimação dos custos administrativos imputáveis à unidade de negócios "captações e aplicações tradicionais" dos bancos. Em seguida, aplicou-se esse percentual no total das operações de crédito dos bancos, para se apurar o custo médio administrativo, com base na hipótese de que "[...] os bancos tendem a alocar seus recursos administrativos proporcionalmente à renda bruta gerada por suas distintas unidades de negócios" (BACEN, 1999, p. 21).

Outro componente importante na composição do *spread* bancário no Brasil, de acordo com Bacen (1999), é a cunha fiscal, tanto sobre a intermediação financeira, quanto sobre o próprio *spread*. Segundo Costa (2004), a diferença caberia à CPMF que, ao incidir somente sobre a intermediação (não incide sobre o *spread*), contribuiria apenas para que o nível das taxas de captação e de empréstimo fosse mais elevado. O cálculo dessa cunha fiscal utilizou como base o trabalho de Cardoso e Koyama (1999), que mensura o impacto econômico da cunha fiscal no período pós-Real<sup>15</sup>.

De acordo com o referido estudo do Banco Central, a decomposição do *sprea*d bancário no Brasil, referente ao período de maio a julho de 1999, seria representada segundo o quadro 3.1.

<sup>&</sup>lt;sup>15</sup> As fórmulas utilizadas na obtenção dessa cunha fiscal, acompanhadas das explicações relativas a sua obtenção, encontram-se no trabalho "A Cunha Fiscal sobre a Intermediação Financeira", desenvolvido por Renato Fragelli Cardoso e por Sérgio Mikio Koyama, incluído no apêndice A de Bacen (1999).

Discriminação	Média Total	Média Pessoa Física	Média Pessoa Jurídica
Custo ao tomador (%a.a.)	83%	119%	66%
Taxa de captação CDB (%a.a.)	21%	21%	21%
Spread (%a.a.)	62%	98%	45%
Custo ao tomador (% a.m.)	5,17%	6,75%	4,31%
Taxa de captação CDB (%a.m.)	1,60%	1,60%	1,60%
Spread (%a.m.)	3,58%	5,15%	2,72%
- Despesa Administrativa	0,79%	1,48%	0,52%
- Impostos Indiretos (+CPMF)	0,50%	0,82%	0,35%
- Inadimplência	1,25%	1,42%	1,09%
- IR / CSLL	0,39%	0,53%	0,28%
- Lucro do banco	0,66%	0,90%	0,48%
Spread (%)	100%	100%	100%
- Despesa Administrativa	22%	29%	19%
- Impostos Indiretos (+CPMF)	14%	16%	13%
- Inadimplência	35%	28%	40%
- IR / CSLL	11%	10%	10%
- Lucro do banco	18%	17%	18%

Quadro 3.1: Composição do *spread* bancário no Brasil (maio/julho 1999)

Fonte: Juros e *spread* bancário no Brasil – 1999. Banco Central do Brasil – Depep (SP).

Como conclusão desse estudo, os altos *spreads* bancários seriam explicados pela inadimplência e pelo baixo nível de alavancagem de empréstimos. Segundo Costa (2004), o primeiro por impactar diretamente nos juros cobrados pelos bancos e o segundo por limitar a diluição de custos administrativos e de capital.

A metodologia utilizada nesse trabalho está sujeita a algumas críticas, tendo em vista terem sido identificados problemas nos procedimentos metodológicos que comprometem os resultados obtidos. Costa (2004) destaca quatro pontos essenciais a serem criticados: a amostra utilizada para o cálculo das taxas de inadimplência; os dados utilizados no cálculo dessa inadimplência; o processo de estimação dos custos administrativos; e a estimação da cunha fiscal.

A amostra utilizada por Bacen (1999) para o cálculo da inadimplência não permite a obtenção da real inadimplência verificada no sistema financeiro brasileiro, tanto no crédito concedido a pessoas físicas, quanto a pessoas jurídicas. Com relação às pessoas físicas, a utilização de dados obtidos junto a financeiras pode distorcer grande parte dos resultados, em função dessas instituições operarem com taxas e níveis de inadimplência bem diferentes daqueles verificados no sistema bancário como um todo. Já no que se refere às pessoas jurídicas, a utilização de uma amostra de sete grandes bancos que atuam preponderantemente com grandes

clientes resulta em taxas de inadimplência subestimadas, em comparação ao verificado no mercado, pelo fato desses bancos estarem financiando empresas com menor risco de crédito, como também pelo fato de emprestarem a custos mais reduzidos do que aqueles verificados nas operações dos bancos que operam no segmento de *middle market*. Segundo Costa (2004, p. 95), seria criado "[...] um grave viés de seleção pois esses bancos apresentam taxas de inadimplência inferiores dado que, na maioria das vezes, operam com custos diferenciados – tanto de captação quanto administrativos e mesmo de risco de crédito – e portanto com taxas de juros menores.".

Outro ponto a ser criticado refere-se aos dados utilizados no cálculo das taxas de inadimplência, obtidos a partir dos saldos contábeis contidos nas rubricas de provisão para devedores duvidosos. Costa (2004, p. 96) destaca que "[...] essa conta não representa uma boa estimativa de inadimplência por não refletir com acurácia a real possibilidade de perda ou recuperação das operações, dado que, em muitos casos ela mais obedece a questões fiscais do que reflete a qualidade do crédito.".

A crítica à estimação dos custos administrativos estaria centrada na questão da utilização da conta de "captações e aplicações tradicionais" como base de cálculo para apuração dos custos imputáveis às operações de empréstimos livres, que poderia estar distorcendo os resultados obtidos.

[...] algumas das operações tradicionais são muitas vezes deficitárias, embora tragam possibilidades de ganhos em outras modalidades. Isso não está considerado na metodologia utilizada e pode estar implicando em uma subestimação dos resultados. (COSTA, 2004, p. 96).

Outro ponto a ser destacado é que a amostra utilizada não considera os bancos menores, ou mesmo os bancos liquidados, sob intervenção ou incorporados à época. Tal situação pode estar gerando resultados de custos administrativos subestimados para a amostra, visto serem esses bancos menores, liquidados, sob intervenção ou incorporados os que tenderiam a apresentar despesas administrativas mais elevadas.

Por fim, a estimação da cunha fiscal também está sujeita a críticas, principalmente por ela estar diretamente relacionada às estimativas de inadimplência e de despesas administrativas, cujos procedimentos de cálculo também foram criticados anteriormente nesse item. Além disso, segundo Costa (2004, p. 97), "[...] a inclusão de impostos diretos na composição da cunha é uma ressalva importante, dado que a formação de preços pelos bancos — e nenhum outro setor na economia — deve, necessariamente, levar em conta os impostos sobre rendimento dos fatores."

É importante ressaltar que algumas dessas questões levantadas já resultaram em modificações realizadas pelo próprio Banco Central, em trabalhos realizados posteriormente, sendo que outras ainda permanecem pendentes.

#### 3.2 JUROS E SPREAD BANCÁRIO NO BRASIL – 2000

A partir de 2000, o Banco Central do Brasil passou a avaliar, anualmente, o trabalho inicial, analisando a evolução dos juros, das operações de crédito e do *spread* bancário, como também das medidas propostas no primeiro trabalho. O estudo de 2000 teve, como grande mérito, a correção de alguns problemas metodológicos verificados no trabalho anterior, com vistas a uma maior consistência dos resultados (BACEN, 2000). Com base nesse estudo, é realizada a alteração na apuração das taxas de captação e de empréstimos, como também no cálculo da taxa de inadimplência. Costa (2004, p. 100), ao analisar o referido estudo, destaca que "a participação relativa das componentes do *spread* variou de forma significativa, mas devido a mudanças metodológicas implementadas e não a modificações no contexto econômico".

Segundo Costa (2004), nesse segundo trabalho houve uma completa alteração da metodologia utilizada no cálculo do *spread*, o que resultou na impossibilidade de se comparar os resultados dos dois trabalhos. Entretanto, a própria autora afirma que tal problema acaba sendo contornado com a aplicação da nova metodologia ao período contemplado no primeiro estudo.

Mesmo tendo havido uma grande reformulação na metodologia utilizada nesse segundo estudo, destaca-se que alguns procedimentos foram mantidos conforme definidos no estudo anterior, dentre os quais o conceito de *spread*, as modalidades de crédito consideradas e a amostra contendo os 17 (dezessete) grandes bancos. A cunha também foi calculada da mesma forma como no estudo anterior, apenas eliminando-se o cálculo da participação do compulsório no *spread*, eliminação esta justificada pela hipótese de independência de mercado, onde o compulsório sobre depósitos não afeta a precificação no mercado de crédito (COSTA, 2004).

A principal alteração metodológica verificada nesse trabalho refere-se ao cálculo das despesas de inadimplência, que passou a ser realizado utilizando-se os fluxos de despesas com provisões para perdas com operações de crédito, apurados a partir dos demonstrativos mensais de resultado dos bancos, ao invés dos saldos de Provisões para Devedores Duvidosos – PDD (BACEN, 2000). Destaca-se que a utilização desses saldos de PDD para representar a inadimplência bancária ficou extremamente prejudicada após as alterações nas regras de provisionamento determinadas pela Resolução 2.682, de 21.12.1999.

As taxas de inadimplência passam a ser estimadas com base no quociente entre as despesas com provisões para operações de crédito de liquidação duvidosa, ajustadas pelas receitas com reversões e recuperações de crédito e o total de créditos livres. As taxas são calculadas individualmente para cada instituição e posteriormente ponderadas pelo volume de crédito livre de cada uma delas para se encontrar uma taxa média de inadimplência. (COSTA, 2004, p. 98).

Também é verificada alteração na metodologia de apuração das taxas de captação e de empréstimos. Segundo Bacen (2000), a taxa de captação passou a ser calculada a partir de uma média das taxas individuais ponderada pela captação líquida de CDB de cada instituição – diferentemente do estudo anterior que utilizava

como custo de captação a taxa média dos CDB emitidos pelo sistema bancário. Por sua vez, as taxas de juros de empréstimos passaram a se basear em informações diárias dos fluxos das operações, com as médias ponderadas das taxas praticadas para cada instituição financeira sendo calculadas em função do volume de crédito concedido, em substituição às médias aritméticas mensais calculadas no trabalho anterior que apresentam distorções quando as taxas dos grandes bancos são distintas das praticadas pelos pequenos (COSTA, 2004).

A metodologia de mensuração das despesas administrativas também sofreu alterações nesse estudo. Inicialmente foi estimada a participação da atividade de concessão de crédito livre dentro das receitas totais do banco. Em seguida, foi efetivado o desmembramento desse percentual no total das despesas administrativas por operações de crédito, obtendo-se assim o custo médio administrativo por unidade de empréstimo. De acordo com Bacen (2000), é mantida a hipótese anterior de que as despesas administrativas dos bancos são alocadas proporcionalmente à receita bruta gerada por cada unidade de negócio considerada, que foram: concessão de crédito livre, concessão de outros créditos, câmbio, títulos e valores mobiliários, arrendamento mercantil e serviços. Para o cálculo da despesa administrativa continuou-se a se utilizar os dados dos demonstrativos mensais dos dezessete grandes bancos contidos na amostra do primeiro trabalho.

Uma outra diferença importante na metodologia utilizada nesse trabalho refere-se à definição do componente "margem líquida dos bancos", que passa a ser definida como sendo a parcela do *spread* calculada após serem computados todos os seus outros componentes: inadimplência, despesas administrativas e impostos. O trabalho em questão destaca o fato de que essa margem líquida engloba não apenas o lucro, mas também custos com operações não lucrativas, como os direcionamentos de crédito, por exemplo.

Em função das mudanças metodológicas implementadas nesse segundo trabalho do Banco Central (BACEN, 2000), Costa (2004) destaca a inconsistência dos resultados verificados nesse trabalho e no trabalho anterior, tendo em vista a variação significativa dos componentes do *spread* decorrentes muito mais das mudanças metodológicas efetuadas do que de modificações no contexto econômico. Assim, dentro das limitações relacionadas aos dados disponíveis para períodos anteriores, o trabalho aplica essa nova metodologia ao período anterior, com o objetivo de permitir uma maior comparabilidade dos resultados nesses dois anos.

O quadro 3.2 apresenta a composição do *spread* para o mês de abril dos anos de 1999 e 2000, destacando-se que, para o ano de 1999, foram obtidos resultados com base nas duas metodologias distintas, ou seja, a metodologia utilizada no estudo de 1999 e a nova metodologia do estudo de 2000, aplicada ao ano de 1999 (com as devidas limitações operacionais):

		Pe	eríodo	
Componente	Abril/1999	Abril/1999	Abril/2000	Agosto/2000
	Metologia 1° trabalho	Metodologia 2º trabalho	Metodologia 2° trabalho	Metodologia 2° trabalho
Spread	3,36%	3,71%	2,49%	2,39%
Despesas Administrativas	0,86%	0,47%	0,46%	0,46%
Impostos Indiretos (+ FGC)	0,41%	0,55%	0,21%	0,21%
Impostos Diretos	0,28%	0,62%	0,59%	0,51%
Lucro Banco/Margem Liq.	0,58%	1,25%	1,01%	0,87%
Inadimplência	1,23%	0,82%	0,22%	0,34%
Participação relativa				
Spread	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
Despesas Administrativas	25,60%	12,70%	18,47%	19,25%
Impostos Indiretos (+ FGC)	12,20%	14,80%	8,44%	8,78%
Impostos Diretos	8,33%	16,70%	23,69%	21,34%
Lucro Banco/Margem Liq.	17,30%	33,70%	40,56%	36,40%
Inadimplência	36,60%	22,10%	8,84%	14,23%

Quadro 3.2: Composição do s*pread* bancário no Brasil – comparação de metodologias Fonte: Juros e *spread* bancário no Brasil – 2000. Banco Central do Brasil – Depep (SP).

Com base nos dados do quadro acima, verifica-se, no período compreendido entre os anos de 1999 e 2000, uma queda do *spread* bancário no Brasil, bem como uma redução em todos os seus componentes. No que se refere à composição desse *spread*, destaca-se a participação da cunha fiscal e da margem líquida na sua formação. Entretanto, sobre essa considerável alteração da participação dos componentes formadores do *spread* bancário no Brasil, devemos destacar que boa parte foi decorrente das consideráveis mudanças metodológicas adotadas a partir desse estudo, para o cálculo desse *spread*.

As mudanças metodológicas implantadas nesse estudo, facilitadas em parte pelas modificações nas normas que regem o fornecimento de informações ao Banco Central do Brasil (Circular 2.957, de 30.12.1999<sup>16</sup>), foram responsáveis por consideráveis avanços no processo de determinação do *spread* bancário no Brasil.

No que se refere à apuração das taxas de juros, a mudança metodológica permitiu um cálculo mais preciso da taxa geral de aplicação, além de melhorar a estimação da taxa geral de captação, antes baseada apenas em uma média aritmética simples. Em relação à inadimplência, não só se abandona a idéia das informações baseadas na PDD mas também elimina-

\_

<sup>&</sup>lt;sup>16</sup> A Circular 2.957, de 30.12.1999, dispõe sobre a nova forma de prestação de informações relativas a operações de crédito pelo sistema financeiro, ao Banco Central. Dentre suas inovações importantes, está a classificação dos créditos em função do seu nível de atraso.

se a idéia de amostras viesadas utilizadas como proxys para as diversas modalidades de crédito. Dessa forma, o avanço se deu em dois pontos: reduz-se o viés de seleção ao trabalhar com uma amostra mais ampla de bancos e trabalha-se com rubricas de balanço que permitem avaliar de uma forma mais realista os níveis de inadimplência que atingem as operações de crédito dos bancos(COSTA, 2004, p. 99).

Por sua vez, a definição da margem líquida, ao mesmo tempo em que representa um avanço ao incluir no seu cálculo os custos oriundos de distorções causadas por direcionamentos de crédito compulsórios, taxas de juros subsidiadas, custos de recuperação de garantias que não estão quantificados nas despesas com provisões para perdas, além de erros de medida presentes nos demais componentes, também pode gerar problemas de interpretação dos resultados obtidos, tendo em vista que tal engloba receitas que não necessariamente correspondem ao lucro do banco, como é o caso de operações obrigatórias não lucrativas <sup>17</sup>.

O terceiro trabalho, analisado a seguir, não traz grandes modificações metodológicas. Apenas apresenta algumas abordagens econométricas alternativas.

#### 3.3 JUROS E SPREAD BANCÁRIO NO BRASIL - 2001

Em continuidade ao processo de avaliação anual do trabalho inicial de análise do *spread* bancário no Brasil, o Banco Central publicou esse terceiro trabalho, no qual tentou demonstrar seu empenho na implementação de medidas com vistas à redução dos juros e *spread* bancário, em especial aquelas de caráter estrutural e microeconômico. Por meio desse trabalho, de caráter basicamente institucional, o Banco Central destaca os avanços verificados na implementação das medidas propostas nos dois trabalhos anteriores, bem como avalia as condições conjunturais que fizeram com que o *spread* bancário experimentasse, no período, elevação considerável em comparação a dezembro do ano anterior.

Entretanto, no que se refere a aspectos metodológicos, foi mantida exatamente a mesma estrutura do trabalho anteriormente realizado, denominado Juros e *spread* bancário no Brasil – avaliação de um ano do projeto, não havendo qualquer alteração na metodologia utilizada no cálculo da composição do *spread*. Segundo Costa (2004, p. 102), "[...] dentre o três trabalhos divulgados pelo BC até aqui este é o que menos se detém na análise metodológica da composição do *spread* bancário".

Esse trabalho demonstrou um comportamento estável da composição do spread em relação ao período abordado no trabalho anterior, conforme apresentado no quadro 3.3. Tal ainda concluiu que a tendência crescente apresenta pelo spread bancário, em comparação ao ano anterior, seria decorrente de problemas conjunturais decorrentes do aumento das incertezas quanto à evolução do cenário econômico e do questionamento quanto ao cumprimento da meta de inflação, tendo

\_

<sup>&</sup>lt;sup>17</sup> Como exemplo de operações obrigatórias não lucrativas, Bacen (2000) destaca as operações de crédito rural obrigatório.

em vista a deterioração da situação econômica e política da Argentina, a desaceleração da economia norte-americana, o aumento da meta para a taxa Selic e a depreciação cambial (BACEN, 2001).

Componente	Participação	Participação
	Agosto/2000	Agosto/2001
Spread (%a.m.)	2,39%	2,65%
- Despesa administrativa	0,46%	0,51%
- Impostos indiretos (+FGC)	0,21%	0,22%
- Inadimplência	0,51%	0,42%
- Impostos diretos	0,87%	0,51%
- Margem líquida	0,34%	0,99%
Spread (%)	100,00%	100,00%
- Despesa administrativa	19,25%	19,20%
- Impostos indiretos (+FGC)	8,78%	8,21%
- Inadimplência	14,23%	15,80%
- Impostos diretos (IR + CSLL)	21,34%	21,00%
- Margem líquida	36,40%	35,70%

Quadro 3.3: Spread Bancário no Brasil (agosto/2001)

Fonte: Juros e spread bancário no Brasil - 2001. Banco Central do Brasil - Depep (SP).

Segundo Costa (2004), esse terceiro trabalho avalia essa estabilidade da participação relativa dos componentes do *spread* bancário no Brasil e conclui que, a partir dele, são incentivadas buscas, no âmbito da análise do *spread* bancário, de metodologias baseadas em modelos econométricos, cujo poder explicativo seria maior do que os modelos contábeis básicos.

[...] a tendência crescente apresentada é fruto de adversidades conjunturais que não só impactaram negativamente as percepções de risco, mas também neutralizaram os avanços institucionais conquistados nos últimos anos. Há, por outro lado, um claro desinteresse em buscar maiores avanços metodológicos baseados nas informações contábeis dos balanços dos bancos. Todo o investimento volta-se para uma metodologia baseada em modelos econométricos que, segundo os coordenadores, teriam poder explicativo maior do que o modelo contábil básico. Essa postura acaba por eliminar a possibilidade de, já nesse trabalho, avançar em pontos que ainda apresentam problemas na identificação das componentes do spread como o detalhamento da componente "margem líquida" - que permitiria uma melhor avaliação de políticas de direcionamento de crédito e taxas subsidiadas sobre a formação do spread das operações livres. Essa avaliação poderia jogar luz sobre o custo do subsídio de crédito a alguns setores, permitindo uma análise de eficiência alocativa do setor bancário. (COSTA, 2004, p. 102).

O grande diferencial desse estudo do Banco Central, em relação aos anteriormente realizados, é que ele busca uma nova abordagem para identificar os componentes do *spread* bancário, ao minimizar a importância dos dados contábeis e partir para uma análise econométrica que permita a verificação do impacto no *spread* da variação de seus componentes. Assim, pode-se dizer que é mantida, por parte do Banco Central, a preocupação com a aplicação de novas metodologias ao cálculo do *spread* bancário no Brasil.

#### 3.4 JUROS E SPREAD BANCÁRIO NO BRASIL – 2002

Este trabalho, que consiste na avaliação de 3 anos do Projeto Juros e *Spread* Bancário, traz, inicialmente, uma avaliação do comportamento dos juros e *spread* bancário e mercado de crédito, além de uma apresentação das medidas propostas e implementadas pelo projeto, conforme padrão verificado em todos os trabalhos anteriormente realizados. Entretanto, em função do grande número de trabalhos e estudos realizados pelo Banco Central relacionados ao assunto Economia Bancária, optou-se por incluir, no trabalho em questão, diversos estudos especiais sobre economia bancária e crédito, de autoria de técnicos do Departamento de Estudos e Pesquisas do Banco Central do Brasil (Depep).

Da mesma forma como o realizado anteriormente, o trabalho aqui analisado não propõe qualquer alteração significativa na metodologia utilizada no cálculo do *spread* bancário e seus componentes, concentrando-se, basicamente, no procedimento de atualização de dados e análise quantitativa da evolução do *spread* ao longo do tempo.

Conforme já verificado no trabalho anterior, a decomposição do *spread* bancário no Brasil, com base em agosto de 2002, destacada no quadro 3.4, também não apresentou alterações consideráveis em relação à decomposição realizada para o ano de 2001. Apenas foi verificada uma maior participação da inadimplência na formação do *spread*, superando a participação das despesas administrativas.

Componente <sup>18</sup>	Participação	Participação
	Agosto/2001	Agosto/2002
Spread (%a.m.)	2,65%	2,77%
- Despesa administrativa	0,51%	0,39%
- Impostos indiretos (+FGC)	0,22%	0,22%
- Inadimplência	0,42%	0,47%
- Impostos diretos	0,51%	0,58%
- Margem líquida	0,99%	1,11%
Spread (%)	100,00%	100,00%
- Despesa administrativa	19,20%	14,08%
- Impostos indiretos (+FGC)	8,21%	7,94%
- Inadimplência	15,80%	16,97%
- Impostos diretos (IR + CSLL)	21,00%	20,94%
- Margem líquida	35,70%	40,07%

Quadro 3.4: Spread Bancário no Brasil (agosto/2002)

Fonte: Juros e *spread* bancário no Brasil – 2002. Banco Central do Brasil – Depep (SP).

Assim, pode-se dizer que, no período compreendido entre o trabalho inicial realizado em outubro de 1999 e o trabalho aqui analisado (BACEN, 2002), o processo de decomposição contábil do *spread* bancário no Brasil não foi aprimorado de forma significativa, tendo experimentado, apenas, alguns avanços metodológicos surgidos no trabalho realizado em 2000. Também não foram apresentadas conclusões diferenciadas das já obtidas nos trabalhos anteriores.

[...] somente a partir de avanços metodológicos poderá se corrigir problemas originalmente presentes. Problemas esses que, por resultarem em um cálculo viesado, tendem a refletir de forma imprecisa a composição do spread para o setor bancário brasileiro e conseqüentemente, podem gerar formulações de política que não terão, necessariamente, os efeitos benéficos esperados. (COSTA, 2004, p. 105).

Como grande destaque desse trabalho, destaca-se a possibilidade de enriquecimento das análises do *spread* bancário e sua composição a partir da avaliação dos avanços obtidos com base em medidas sugeridas em trabalhos anteriores.

Central do Brasil do seu estado de insolvência. Por sua vez, entende-se por IR o Imp Pessoa Jurídica e CSLL a Contribuição Social sobre o Lucro Líquido.

4

<sup>&</sup>lt;sup>18</sup> Para melhor compreensão desta tabela, entende-se por Fundo Garantidor de Crédito – FGC um fundo de recursos utilizado para dar cobertura a depósitos de clientes junto a instituições participantes do sistema financeiro, nas hipóteses de sua liquidação ou reconhecimento pelo Banco Central do Brasil do seu estado de insolvência. Por sua vez, entende-se por IR o Imposto de Renda

#### 3.5 JUROS E SPREAD BANCÁRIO NO BRASIL - 2003

O estudo realizado em 2003, relativo à avaliação do quarto ano do Projeto Juros e *Spread* Bancário, teve como principal objetivo reafirmar a prioridade do Governo no que se refere à oferta de crédito farto a custos acessíveis para a população brasileira. Os vários textos contidos nesse relatório, segundo Bacen (2003), destacam a preocupação do Banco Central e do Governo no que se refere ao aumento do acesso da população ao crédito e aos serviços financeiros.

Este estudo também não apresentou avanços metodológicos, nem resultados diferenciados dos anteriormente realizados, tendo concluído que, apesar do crescimento do volume do crédito no segmento livre, as taxas de juros pagas pelo tomador brasileiro permaneceram elevadas.

O atraso na obtenção de resultados positivos com o custo do crédito seria decorrente, segundo o estudo, de uma conjuntura totalmente adversa, reflexo da crise e do ajuste experimentados pela economia brasileira desde meados de 2002.

O quadro de dificuldades conjunturais não significa ausência de progressos no tocante aos juros e spread bancário, principalmente no âmbito do diagnóstico e da maior difusão de informações sobre crédito. De qualquer forma, é evidente que as principais causas que explicam a escassez e o custo do crédito no Brasil continuam presentes e demandando a atuação do Governo e da sociedade para sua superação. Isto porque, apesar de alguns progressos pontuais, os depósitos compulsórios, os créditos direcionados e os impostos indiretos continuam onerando o crédito e a intermediação financeira. (BACEN, 2003, p. 8).

Conforme já verificado nos trabalhos anteriores (2001 e 2002), a decomposição do *spread* bancário no Brasil, com base em agosto de 2003, destacada no quadro 3.5, também não apresentou alterações consideráveis em relação à decomposição realizada para o ano de 2002. Apenas foi observada uma maior participação da inadimplência na formação do *spread*, igualando sua participação à participação dos impostos diretos.

Componente	Participação	Participação
	Agosto/2002	Agosto/2003
Spread (%a.m.)	2,77%	2,67%
- Despesa administrativa	0,39%	0,43%
- Impostos indiretos (+FGC)	0,22%	0,22%
- Inadimplência	0,47%	0,51%
- Impostos diretos	0,58%	0,51%
- Margem líquida	1,11%	1,00%
Spread (%)	100,00%	100,00%
- Despesa administrativa	14,08%	16,10%
- Impostos indiretos (+FGC)	7,94%	8,24%
- Inadimplência	16,97%	19,10%
- Impostos diretos (IR + CSLL)	20,94%	19,10%
- Margem líquida	40,07%	37,45%

Quadro 3.5: Spread Bancário no Brasil (agosto/2003).

Fonte: Juros e *spread* bancário no Brasil – 2003. Banco Central do Brasil – Depep (SP).

De acordo com Bacen (2003), é importante destacar que as despesas com inadimplência vêm crescendo desde agosto de 2000, o que reforçaria a importância da adoção de medidas ligadas à assimetria de informações e que visassem diminuir as dificuldades de recuperação judicial de créditos.

#### 3.6 JUROS E SPREAD BANCÁRIO NO BRASIL - 2004

Em 2004, o Banco Central do Brasil apresentou trabalho contendo a avaliação de cinco anos do Projeto Juros e *Spread* Bancário e que, além da tradicional análise do mercado de crédito e de avaliação das medidas do projeto, traz diversos estudos especiais sobre economia bancária e crédito, de forma semelhante à verificada no trabalho anterior.

Com relação ao *spread* bancário propriamente dito, este trabalho apresenta novos números relacionados à composição desse *spread* bancário no Brasil, a partir de uma revisão da metodologia utilizada em seu cálculo, efetivada com base no texto de Costa e Nakane, denominado *A decomposição do spread bancário no Brasil*<sup>19</sup>, que introduz avanços na metodologia original de decomposição do *spread* bancário da carteira de créditos livres e apresenta resultados que consideram a inclusão de uma amostra mais abrangente de bancos, o impacto dos compulsórios e uma nova forma de se alocar os custos administrativos.

1

<sup>&</sup>lt;sup>19</sup> Este texto consiste no capítulo 3 do trabalho realizado pelo Banco Central, denominado *Juros e spread bancário no Brasil. Avaliação de 5 anos do projeto*, de 2004, citado nas referências bibliográficas dessa monografia (BACEN, 2004).

As alterações impostas à metodologia de decomposição do *spread* bancário a partir deste trabalho tiveram como objetivo a busca de uma maior precisão dessa decomposição. É importante destacar, a propósito, que a questão dos subsídios cruzados entre operações da carteira livre e da carteira direcionada<sup>20</sup> não foi abordada neste estudo, devendo, segundo Bacen (2004), ser objeto de estudos futuros. Assim, tais subsídios continuaram a ser refletidos na variável de resíduo.

Ainda de acordo com Bacen (2004), o componente referente à inadimplência também deverá ser objeto de avanços futuros, visto ser necessário o desenvolvimento de uma medida de risco esperado, diferentemente da noção de risco ex-post captado nos dados de provisão para perdas. Sobre este item, de acordo com informações obtidas junto ao Departamento de Pesquisa Econômica do Banco Central do Brasil – Depep, o cálculo da inadimplência com base em provisões já teria sido abandonado, com o próximo trabalho sobre spread do Departamento já utilizando a classificação de risco das carteiras como medida mais precisa do risco de crédito, além de ser, segundo o próprio Departamento, menos sensível à amostra escolhida. Ainda segundo o Depep, do ponto de vista técnico haveria uma grande vantagem nessa nova metodologia de cálculo do risco de crédito, pois ao serem utilizadas provisões com base na classificação de risco das carteiras, seria criada uma medida mais precisa de risco de crédito atual (ou mesmo futuro), ao contrário do que é captado utilizando-se a Provisão para Devedores Duvidosos (PDD), que está contaminada por operações antigas, não refletindo o risco de crédito da concessão atual e, portanto, a precificação do empréstimo concedido recentemente.

Este estudo também apontou os dois grandes problemas que se mantiveram ao longo de toda a análise de composição do *spread* bancário no Brasil, desde o início de seu acompanhamento, em outubro de 1999: a utilização de uma amostra reduzida de bancos, sendo todos eles privados, e a alocação das despesas administrativas, baseada em critérios de proporcionalidade simples.

Nesse sentido, o trabalho tem como proposta básica a correção desses dois problemas, além de também retomar o cálculo do custo dos recolhimentos compulsórios como parcela do *spread*, abandonando a idéia de independência entre mercados de captação e empréstimo, utilizada como justificativa teórica para a exclusão dessa componente na formação do custo final dos empréstimos bancários (BACEN, 2004). As correções metodológicas realizadas no trabalho de 2004 são também aplicadas a períodos anteriores (a partir de 2000), para que pudesse ser possível a comparação dos resultados obtidos.

Já o problema do viés de seleção é contornado ao expandir-se o universo inicial de bancos a todos os bancos atuantes no país nas respectivas datas-base (comerciais, múltiplos, CEF e Banco do Brasil) e para os quais existissem informações necessárias disponíveis<sup>21</sup>. A amostra utilizada varia a cada ano para o caso da decomposição do *spread*, pois como a metodologia de decomposição tem várias etapas, a amostra perde algumas observações à medida que o processo avança, quer por falta de dados adicionais, quer por resultados incoerentes (como

variável, os retornos geralmente inferiores obtidos com as operações da carteira direcionada. <sup>21</sup> Destaca-se que no trabalho do Banco Central de 2004 ainda não foi considerada a contribuição dos bancos liquidados e intervindos, tendo em vista a indisponibilidade de dados dessas instituições.

-

<sup>&</sup>lt;sup>20</sup> Entende-se como subsídios cruzados entre as operações das carteiras livre e direcionada a compensação entre as respectivas rentabilidades dessas carteiras. Como a análise do spread realizada pelo Banco Central apenas trabalha com as operações da carteira livre, a variável *resíduo* não necessariamente refletirá o lucro do banco, visto não estarem sendo compensados, nessa variável, os retornos geralmente inferiores obtidos com as operações da carteira direcionada.

por exemplo, inadimplência negativa). Assim, o Apêndice A apresenta a relação dos bancos utilizados na análise da composição do *spread* neste trabalho, no período compreendido entre os anos de 2000 e 2003 (BACEN, 2004).

No que se refere à alocação das despesas administrativas, o trabalho em questão adota uma metodologia alternativa de alocação de custos, cujo rateio é efetivado com base em noções de eficiência restrita e dentro de uma ótica de custos e não de receita.

O rateio proporcional de custos administrativos, embora seja a priori intuitivo, não considera os efeitos das restrições normativas sobre o comportamento dos bancos. Conseqüentemente, se as restrições estão ativas – e a observação do setor bancário brasileiro permite supor que sim – a consequência é a subestimação dessa variável em termos relativos. (BACEN, 2004, p. 18).

Contrariamente ao que foi feito nos trabalhos anteriores do Banco Central, o método de cálculo dos custos administrativos desenvolvido neste trabalho não utilizou a premissa de alocação de custos com base em geração de receita, mas sim a noção de custo da unidade de concessão de empréstimos livres. Tal consiste na alocação dos recursos administrativos entre as diversas modalidades de crédito oferecidas com o intuito de se apurar de forma mais precisa todos os custos envolvidos em cada operação e, conseqüentemente, o *spread* por modalidade de crédito. Assim, é feita a estimação dos custos administrativos a partir da aplicação dos preços de Aumann-Shapley<sup>22</sup> para cada insumo utilizado na produção bancária e a alocação de custos correspondente a cada produto. Esta foi, segundo Bacen (2004), a contribuição metodológica mais importante deste estudo.

Com base nessa nova alocação, a composição do spread é recalculada de forma a minimizar erros de medida e imprecisões presentes na metodologia anterior e totalmente captadas pela variável "margem líquida do banco". Dessa forma, sugere-se uma nova decomposição que pretende ser mais próxima da real estrutura de preços do setor bancário brasileiro. (COSTA; NAKANE, 2004, p. 7).

Por sua vez, o cálculo da participação do compulsório é novamente retomado na decomposição do *spread* bancário no Brasil. Isto ocorre, de acordo com Costa e Nakane (2004), em função do fato de que o banco maximizador de lucro, restrito a normas de recolhimento compulsório e direcionamentos de crédito, busca uma posição de equilíbrio que relaciona taxa de empréstimo e alíquota de recolhimento compulsório.

A componente margem líquida, por sua vez, continua a ser tratada por resíduo, sendo denominada, a partir de então, de *resíduo do banco*. Segundo Bacen (2004), esse tratamento é decorrente de problemas no cálculo de parte dessa variável, representada pela parcela relativa ao subsídio cruzado entre operações da

-

<sup>&</sup>lt;sup>22</sup> Bacen (2004) descreve de forma mais detalhada o método de preços de Aumann-Shapley. Costa e Nakane (2004) também analisam analiticamente o método de Aumann-Shapley.

carteira livre e da carteira direcionada, em função das dificuldades de detalhamento dos dados das operações obrigatórias.

As despesas de inadimplência também são tratadas como nos trabalhos anteriores, com os dados utilizados sendo decorrentes das despesas de provisão. Apenas optou-se por uma pequena alteração no cálculo dessas despesas, ajustando-se as despesas líquidas de dezembro (para cada data-base) pela média mensal dos últimos seis meses. Dessa forma, pode-se dizer que o grau de precisão dessa medida da inadimplência está estreitamente relacionado à política de provisionamento utilizada pelas instituições sendo, segundo Bacen (2004), tão mais próxima da realidade quanto maior for o grau de adequação das provisões. Também de acordo com Bacen (2004), essa variável não reflete com precisão o risco de crédito associado à precificação do crédito concedido, visto refletir apenas a inadimplência passada, e não a esperada. Com base nessa afirmação, este estudo destaca a necessidade de se utilizar a variável despesas de inadimplência com alguma reserva, e ressalta que a busca de uma nova metodologia para o seu cálculo já estaria na agenda de trabalho do Departamento de Estudos e Pesquisas do Banco Central.

Em função das mudanças metodológicas implementadas neste trabalho (BACEN, 2004), foi necessário o recálculo do *spread* bancário para os períodos anteriormente analisados, tendo em vista a variação significativa dos componentes desse *spread*, e com o objetivo de permitir uma maior comparabilidade dos resultados ao longo de um determinado período. Destaca-se que o período no qual foi implementada a nova metodologia está compreendido entre os anos de 2000 e 2003.

O quadro 3.6 mostra a análise, para o período compreendido entre os anos 2000 e 2003, da composição do *spread* bancário no Brasil, de acordo com a nova metodologia utilizada pelo Banco Central a partir do trabalho realizado em 2004 e com dados de dezembro de cada ano. De acordo com essa análise, verifica-se que o *spread* bancário apresentou uma certa estabilidade no período, com destaque para a inadimplência e os custos administrativos que representa ram, juntos, aproximadamente 45% do *spread* para todo o período. Por sua vez, a variável de resíduo demonstra uma certa estabilidade em termos de ganhos potenciais do sistema financeiro brasileiro ao longo do período, no que se refere às operações de empréstimo da carteira livre.

Componentes	Proporções sobre o <i>spread</i>						
	2000	2001	2002	2003			
Custo do FGC	0,30%	0,23%	0,25%	0,24%			
Custo total do compulsório	4,10%	4,54%	9,10%	5,04%			
Custo administrativo	28,78%	24,84%	24,09%	26,37%			
Cunha tributária	21,36%	22,67%	20,37%	20,81%			
Inadimplência	20,41%	18,73%	20,26%	19,98%			
Resíduo	25,05%	28,99%	25,92%	27,56%			

Quadro 3.6: Decomposição do spread bancário no Brasil (2000-2003)

Fonte: Juros e *spread* bancário no Brasil – 2004. Banco Central do Brasil – Depep (SP).

É também realizada uma comparação entre os resultados obtidos com base na nova metodologia, a partir de dados do ano de 2003, para a amostra de 17 (dezessete) bancos utilizada nos trabalhos anteriores e para uma nova amostra ampliada compreendendo 77 (setenta e sete)<sup>23</sup> bancos, de forma a representar o sistema financeiro nacional. O quadro 3.7 apresenta a nova metodologia aplicada à amostra dos trabalhos anteriores e à nova amostra, com dados de dezembro de 2003.

Proporções sobre o spread	Nova metodologia					
	Amostra antiga	Nova amostra				
Custo do FGC	0,20%	0,24%				
Custo total do compulsório	6,38%	5,04%				
Custo administrativo	23,64%	26,37%				
Cunha Tributária	20,77%	20,81%				
Inadimplência	17,85%	19,98%				
Resíduo	31,17%	27,56%				

Quadro 3.7: Aplicação de nova metodologia do cálculo do *spread* em diferentes amostras Fonte: Juros e *spread* bancário no Brasil – 2004. Banco Central do Brasil – Depep (SP).

De acordo com os dados contidos na tabela acima, o estudo verificou que, para a amostra de 17 (dezessete) bancos, o *spread* se divide, de forma equilibrada, entre os componentes de custo (51%) e de risco e retorno (49%). Porém, para a amostra ampliada, verifica-se um aumento da participação do componente de custo administrativo, com a conseqüente redução da variável *resíduo do banco*, o que reflete uma rentabilidade potencial do setor em relação à carteira de créditos livres inferior à verificada para a amostra contendo os 17 (dezessete) bancos.

A partir dessa nova composição do *spread* bancário no Brasil, Bacen (2004) conclui, inicialmente, que, com o aumento da amostra, é verificada uma majoração nos custos administrativos (incremento da heterogeneidade do sistema). O trabalho também destaca que a inadimplência responde por uma parcela significativa do *spread* bancário no Brasil, gerando um ambiente de insegurança em grande parte decorrente de dificuldades de recuperação de garantias e execução de créditos.

Finalmente, o estudo em análise ressalta que o sistema financeiro nacional não apresenta, na média, retornos tão elevados relacionados aos empréstimos da carteira livre.

-

<sup>&</sup>lt;sup>23</sup> Estes 77 bancos foram obtidos a partir de um universo inicial de todos os bancos atuantes no país nas respectivas datas-base (comerciais, múltiplos, CEF e Banco do Brasil) e para os quais existissem informações necessárias disponíveis. A amostra final foi obtida com eliminação de alguns bancos, em função de dificuldades na obtenção de dados adicionais desses bancos ou apresentação de resultados incoerentes. Tal situação é justificada visto que algumas instituições apresentam concentração de negócios fora das atividades clássicas da instituição bancária típica.

Levando-se em conta que a variável "resíduo do banco" potencialmente incorpora custos relativos a subsídios cruzados, os spreads bancários no Brasil, contrariamente ao que estudos anteriores sugerem, apresentam uma componente de margem nessas operações que é, na média, inferior ao anteriormente divulgado.(BACEN, 2004, p. 27).

#### 3.7 JUROS E SPREAD BANCÁRIO NO BRASIL – 2005

Em 2005, o Banco Central do Brasil apresentou o "Relatório de Economia Bancária e Crédito", que continha, além da tradicional análise do mercado de crédito e de avaliação das medidas do projeto, diversos estudos especiais sobre economia bancária e crédito, de forma semelhante à verificada no trabalho anterior.

Este trabalho apresenta novos números relacionados à composição do *spread* bancário no Brasil, a partir de importantes avanços metodológicos utilizados, embora a base utilizada seja a mesma detalhada em Costa e Nakane (2004).

A primeira alteração que merece destaque se refere ao cálculo da inadimplência. A partir desse trabalho, a componente da inadimplência passou a ser definida com base nas regras de provisionamento existentes na Resolução CMN 2.682/1999, ou seja, a inadimplência passou a ser calculada com base nas classificações de risco das carteiras de empréstimo dos bancos e suas respectivas provisões mínimas. Ainda, passaram a ser consideradas perdas para fins do cálculo dessa inadimplência o equivalente a 20% das referidas provisões.

Segundo Bacen (2005), do ponto de vista técnico haveria uma grande vantagem nessa nova metodologia de cálculo do risco de crédito, pois haveria um ganho em precisão, além de uma melhor adequação dessa variável ao risco de crédito percebido pelos bancos na precificação dos empréstimos concedidos num determinado período.

A segunda alteração relaciona-se a um ajuste na metodologia de custos administrativos. Nesse trabalho, foi repetida a formulação adotada em trabalho anterior (BACEN, 2004), estimando-se a função custo para o setor bancário brasileiro com base nas informações contábeis dos bancos comerciais, bancos múltiplos, Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal, em operação no Brasil. Para isso, foram considerados os volumes dos produtos ofertados pelos bancos em tesouraria, crédito livre, crédito direcionado, e câmbio, e os preços dos insumos trabalho, administrativos, depósitos e capital. É em relação a este último insumo, o capital, que ocorreu a alteração mais relevante, pois a partir desse trabalho tal passou a ser considerado como a razão entre a soma de quatro contas de despesas (aluguéis, arrendamento de bens, manutenção de bens — antes considerada como despesa administrativa — e despesas com depreciação) e ativo permanente. Essa alteração gerou mudanças nos parâmetros estimados da função custo e, conseqüentemente, nos preços de Aumann-Shapley<sup>24</sup> encontrados.

A terceira alteração diz respeito à inclusão dos subsídios cruzados – relativos ao crédito habitacional e ao crédito rural – como componente individualizado do

\_

<sup>&</sup>lt;sup>24</sup> Bacen (2004) e Costa e Nakane (2004).

*spread*, tendo em vista a importância do direcionamento de crédito como elemento do *spread* bancário nas operações de crédito livre observado no país <sup>25</sup>.

Em função das mudanças metodológicas implementadas neste trabalho (BACEN, 2004), foi necessário o recálculo do *spread* bancário para os períodos anteriormente analisados. Destaca-se que o período no qual foi implementada a nova metodologia consiste nos anos de 2001, 2003 e 2004.

O quadro 3.8 mostra a análise, para os anos 2001, 2003 e 2004, da composição do *spread* bancário no Brasil, de acordo com a nova metodologia utilizada pelo Banco Central a partir do trabalho realizado em 2005 e com dados de dezembro de cada ano. De acordo com essa análise, verifica-se que o *spread* bancário continua sendo explicado, em grande parte, pela inadimplência (34% em 2004) e pelos custos administrativos (22%), o que indica a importância do componente institucional e microeconômico em sua formação.

	Proporç	ão do <i>spr</i>	ead (%)	Pontos percentuais (p.p.)			
	2001	2003	2004	2001	2003	2004	
1- Spread total	100,00	100,00	100,00	28,70	30,01	27,20	
2 – Custo administrativo	19,84	21,87	21,56	5,69	6,56	5,86	
3 – Inadimplência	31,04	31,73	33,97	8,91	9,52	9,24	
4 – Custo do compulsório	9,51	6,51	7,00	2,73	1,95	1,90	
Depósitos à vista	9,23	7,09	6,85	2,65	2,13	1,86	
Depósitos a prazo	0,28	(0,57)	0,15	0,08	(0,17)	0,04	
5 – Tributos e taxas	7,10	7,24	8,37	2,04	2,17	2,28	
Impostos indiretos	6,82	6,98	8,11	1,96	2,09	2,21	
Custo do FGC	0,28	0,26	0,26	0,08	0,08	0,07	
6 – Resíduo bruto (1-2-3-4-5)	32,51	32,65	29,10	9,33	9,80	7,92	
7 – Impostos diretos	11,14	9,88	9,30	3,20	2,96	2,53	
8 – Resíduo líquido (6-7)	21,37	22,77	19,80	6,13	6,84	5,39	

Quadro 3.8: Decomposição do spread bancário (2001, 2003 e 2004).

Fonte: Relatório de Economia Bancária e Crédito - 2005. Banco Central do Brasil - Depep (SP).

Com base nesse estudo, pode-se dizer que, mesmo com as medidas adotadas pelo governo e os avanços atingidos desde 1999 no sentido de facilitar o acesso ao crédito e reduzir o seu custo, o *spread* bancário permanece elevado no Brasil.

<sup>25</sup> A metodologia e análise da participação desses subsídios cruzados na determinação do *spread* na Brasil estão no capítulo 3 do trabalho realizado pelo Banco Central, denominado *Relatório de Economia Bancária e Crédito*, de 2005, citado nas referências bibliográficas dessa monografia

(BACEN, 2005).

\_

#### 3.8 JUROS E SPREAD BANCÁRIO NO BRASIL - 2006

A evolução das operações de crédito do sistema financeiro nacional, em 2006, foi favorecida pelo contexto macroeconômico vigente, no qual, além de apresentar queda nas taxas de juros, contou com o alongamento dos prazos das operações de crédito.

No que se refere à decomposição contábil do *spread* bancário no Brasil, Bacen (2006) destaca que a metodologia utilizada não sofreu qualquer alteração em relação àquela descrita em Bacen (2005), apresentando apenas uma ressalva:

[...] em função da utilização de um modelo estatístico para o cálculo da contribuição relativa às despesas administrativas, o acréscimo de novas informações na base de dados implica a revisão desse componente para toda a série. Assim, os valores reportados de 2001 a 2004 já incorporam essa revisão. (BACEN, 2006, p. 12).

O quadro 3.9 apresenta a decomposição contábil do *spread*, para operações prefixadas. De acordo com as informações nele contidas, verifica-se, no ano de 2006, uma importância maior da participação do componente inadimplência no total desse *spread*, como conseqüência do maior volume de crédito em atraso verificado no referido ano. Por outro lado, pode-se observar uma redução nos custos administrativos, como também no compulsório. Assim, verificou-se uma redução na proporção do resíduo líquido que, em 2006, pôde ser explicado, em grande parte, pelo aumento da inadimplência.

Discriminação	2001	2002	2003	2004	2005	2006
1- Spread total	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0
2 – Custo administrativo	16,8	14,7	19,5	19,8	17,2	16,9
3 – Inadimplência	30,7	31,2	31,7	34,0	35,9	43,4
4 – Custo do compulsório	9,7	12,2	6,5	7,0	5,0	4,7
Depósitos à vista	9,4	10,0	7,1	6,8	5,1	4,9
Depósitos a prazo	0,3	2,2	(0,6)	0,1	(0,1)	(0,3)
5 – Tributos e taxas	7,0	7,3	7,2	8,4	8,1	8,6
Impostos indiretos	6,8	7,0	7,0	8,1	7,8	8,3
Custo do FGC	0,3	0,3	0,3	0,3	0,3	0,3
6 – Resíduo bruto (1-2-3-4-5)	35,7	34,7	35,1	30,8	33,8	26,4
7 – Impostos diretos	12,1	11,0	10,6	9,9	9,5	7,3
8 – Resíduo líquido (6-7)	23,6	23,7	24,4	21,0	24,3	19,0

Quadro 3.9: Decomposição do s*pread* bancário (2001-2006) – Proporção (%). Fonte: Relatório de Economia Bancária e Crédito – 2006. Banco Central do Brasil – Depep (SP).

Nesse trabalho, Bacen (2006) conclui que a inadimplência continua sendo um dos fatores determinantes do *spread* bancário no Brasil, além de novamente destacar, conforme já ocorrido em Bacen (2005), que o sistema financeiro nacional não apresenta, na média, retornos tão elevados relacionados aos empréstimos da carteira livre (vide resíduo em queda). Entretanto, destaca que "as perspectivas marcadamente favoráveis para o cenário econômico apontam para a manutenção da trajetória de expansão das operações de crédito do sistema financeiro, bem como para a redução dos *spreads* bancários"

#### 3.9 JUROS E SPREAD BANCÁRIO NO BRASIL – 2007

Em 2007, pode-se dizer que o desempenho do mercado de crédito foi extremamente satisfatório, com o recuo das taxas de juros e *spreads*, o aumento dos prazos concedidos, a redução da inadimplência e o incremento do saldo total de empréstimos e financiamentos concedidos pelo sistema financeiro nacional.

De acordo com Bacen (2007),

Explicam esse desempenho, além das medidas específicas adotadas no âmbito do Projeto Juros e Spread Bancário (PJSB), a estabilidade monetária e a maior confiança no futuro da economia brasileira, o que contribui para o surgimento de um círculo virtuoso que contempla crescimento do crédito, da economia e do emprego.

Novamente nesse trabalho, buscou-se a decomposição contábil do *spread* para as operações prefixadas. No que se refere à metodologia, pode-se dizer que tal não sofreu qualquer alteração em relação às utilizadas nos trabalhos contidos em Bacen (2005) e Bacen (2006), com destaque apenas para a mesma ressalva contida no trabalho anterior, de que a utilização de um modelo estatístico para o cálculo da contribuição relativa às despesas administrativas implica no acréscimo de novas informações à base de dados e, consequentemente, na revisão desse componente para toda a série.

Conforme o quadro 3.10, verifica-se que a inadimplência continua sendo o componente mais importante na determinação do *spread* bancário no Brasil, mesmo com a pequena redução em sua participação, verificada em 2007. Também pode ser considerado importante fator determinante do custo do crédito no Brasil, o custo administrativo, cuja participação no *spread* total reduziu ao longo do período, compensado por uma maior participação dos tributos e taxas.

Discriminação	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007
1- Spread total	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
2 - Custo administrativo	13,18	15,02	11,79	14,18	15,46	12,36	13,50
3 – Inadimplência	32,36	32,20	31,96	34,66	36,10	38,34	37,35
4 - Custo do compulsório	5,30	15,08	4,81	6,45	4,96	3,39	3,59
Depósitos à vista	5,00	9,62	5,57	6,30	5,07	3,47	3,54
Depósitos a prazo	0,30	5,46	(0,76)	0,15	(0,10)	(0,09)	0,06
5 – Tributos e taxas	6,93	7,78	7,09	7,61	8,13	7,67	8,09
Impostos indiretos	6,69	7,39	6,85	7,39	7,85	7,43	7,81
Custo do FGC	0,25	0,38	0,24	0,22	0,28	0,24	0,28
6-Resíduo bruto (1-2-3-4-5)	42,23	29,92	44,36	37,10	35,35	38,24	37,46
7 – Impostos diretos	14,11	11,50	13,37	11,03	9,92	10,05	10,53
8 – Resíduo líquido (6-7)	28,12	18,42	30,99	26,07	25,43	28,19	26,93

Quadro 3.10: Decomposição do s*pread* bancário (2001-2007) – Proporção (%). Fonte: Relatório de Economia Bancária e Crédito – 2007. Banco Central do Brasil – Depep (SP).

Analisando essa decomposição do *spread* em termos de pontos percentuais, verifica-se uma queda nominal do mesmo, principalmente no ano de 2007. É importante destacar que, conforme destacado no quadro 3.11, todos os componentes contribuíram para a redução nominal desse *spread* nos últimos anos, que passou de quase 40 p.p., em 2001, para 28,4 p.p., em 2007.

Discriminação	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007
1- Spread total	39,95	42,46	41,52	35,56	36,40	34,76	28,40
2 - Custo administrativo	5,26	6,38	4,90	5,04	5,63	4,30	3,84
3 – Inadimplência	12,93	13,67	13,27	12,33	13,14	13,33	10,61
4 – Custo do compulsório	2,12	6,40	2,00	2,29	1,81	1,18	1,02
Depósitos à vista	2,00	4,08	2,31	2,24	1,84	1,21	1,00
Depósitos a prazo	0,12	2,32	(0,32)	0,05	(0,04)	(0,03)	0,02
5 – Tributos e taxas	2,77	3,30	2,94	2,71	2,96	2,67	2,30
Impostos indiretos	2,67	3,14	2,84	2,63	2,86	2,58	2,22
Custo do FGC	0,10	0,16	0,10	0,08	0,10	0,08	0,08
6 – Resíduo bruto (1-2-3-4-5)	16,87	12,71	18,42	13,19	12,87	13,29	10,64
7 – Impostos diretos	5,64	4,88	5,55	3,92	3,61	3,49	2,99
8 – Resíduo líquido (6-7)	11,23	7,82	12,87	9,27	9,26	9,80	7,65

Quadro 3.11: Decomposição do s*pread* bancário (2001-2007) – Pontos percentuais. Fonte: Relatório de Economia Bancária e Crédito – 2007. Banco Central do Brasil – Depep (SP).

Um dos itens mais importantes nessa redução significativa verificada no *spread* bancário no Brasil, no ano de 2007, foi a significativa queda das perdas com inadimplência. Entretanto, mesmo tendo sido o fator que mais afetou a redução desse *spread*, a inadimplência ainda onerou em, aproximadamente, 11 p.p. o custo médio das operações de crédito em 2007.

Também é importante destacar a tendência de queda dos custos administrativos que, no período de 2001 a 2007, apresentou redução de 1,42 p.p. Entretanto, tal custo ainda tem uma participação importante na formação do *spread* bancário no Brasil, abaixo apenas da inadimplência e dos resíduos. Ressalta-se que, em 2007, apenas os custos administrativos oneravam em 3,84 p.p. o custo do crédito ao tomador.

Concluindo, o estudo (BACEN, 2007) ainda destaca que as perspectivas para o cenário econômico brasileiro são de expansão do crédito e redução dos *spreads* bancários.

Adicionalmente à evolução recente marcadamente positiva, as perspectivas para os próximos anos apontam para redução do custo do crédito. Os números apresentados ainda mostram participação predominante da inadimplência na composição do spread bancário, donde se infere que os custos dos empréstimos e financiamentos bancários no Brasil estão fortemente influenciados pelo risco de crédito. Assim, para que os desenvolvimentos recentes no sentido de reduzir os juros e o spread bancário tenham continuidade, são necessários novos avanços institucionais voltados à melhora das garantias ao credor. (BACEN, 2007, p. 13).

# 4. O SPREAD BANCÁRIO NA VISÃO DAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS

Em dezembro/2004, a Fundação Instituto de Pesquisas Contábeis, Atuariais e Financeiras (Fipecafi), órgão de apoio institucional ao Departamento de Contabilidade e Atuária da Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade da Universidade de São Paulo (FEA/USP), por solicitação da Federação Brasileira de Bancos — Febraban, publicou seu trabalho que tratava da análise da real dimensão do *spread* bancário brasileiro.

Esse trabalho originou-se a partir da constatação de que grande parte das análises macro e microeconômicas do *spread* no Brasil, com enfoque nas ciências econômicas, utilizavam-se de demonstrativos contábeis como a base de suas conclusões. Assim, os pesquisadores da Fipecafi utilizaram um conjunto de informações contidas na contabilidade dos bancos e registradas em seus balancetes/balanços de acordo com as regras estabelecidas pelo Cosif (Plano de Contas Padrão das instituições financeiras). De acordo com Fipecafi (2004), a idéia era fazer uma análise técnica, consubstanciada, substantiva e coerente, com os mesmos elementos de análise usados por diversos segmentos da sociedade brasileira preocupados com o tema. Ainda de acordo com tais pesquisadores, o trabalho apresentava considerável importância tendo em vista o *spread* bancário apresentar-se como um tema constante das discussões no Brasil sendo, muitas vezes, vítima de análises imperfeitas.

#### 4.1 O SPREAD BANCÁRIO NA VISÃO DA FIPECAFI – DEZEMBRO/2004

O trabalho da Fipecafi datado de dezembro de 2004 foi realizado a partir de uma amostra de nove bancos que incluía instituições públicas, privadas, nacionais e estrangeiras, de pequeno e grande porte, com data-base em 31.12.2003. Segundo Fipecafi (2004), o ativo consolidado desses bancos da amostra representava, na data-base, 58% do ativo total das instituições financeiras, sendo esses mesmos bancos responsáveis por 56% do tota de créditos fornecidos pelo sistema.

As informações utilizadas na alimentação do modelo desenvolvido por Fipecafi (2004) foram obtidas por meio de questionários respondidos pelos bancos selecionados, por *e-mail* ou pessoalmente aos pesquisadores envolvidos no projeto. Sobre estes dados.

É importante registrar que a FIPECAFI não teve acesso aos dados originais necessários para a determinação do spread bancário, recebendo os números diretamente das próprias instituições nas respostas aos questionários e e-mails. Apesar de todo o esforço de validação das informações financeiras disponibilizadas pelos bancos, conforme apontado acima, permanece ainda a possibilidade de eventuais impropriedades ou inadequações em razão de não ter sido parte do escopo deste estudo a realização de uma validação ou "auditoria" dos dados originais na

contabilidade das instituições financeiras, que pudesse melhor padronizar as informações diante de critérios de apropriação nem sempre equivalentes. (FIPECAFI, 2004, p. 15).

Uma das grandes limitações observadas no trabalho e ressaltadas pela própria Fipecafi (2004), esteve relacionada à questão da estrutura contábil das instituições financeiras, normatizada por meio do Plano de Contas das Instituições Financeiras — Cosif, que foi a base geradora das informações utilizadas nessa pesquisa. Essa estrutura contábil apresenta sérias limitações no que se refere à interpretação dos resultados, tendo em vista a natureza de alguns critérios de divulgação dos relatórios financeiros dessas instituições, os procedimentos de apropriações contábeis insuficientemente descritivos e pouco explicativos adotados em algumas contas e a inadequação do Cosif para algumas análises mais específicas.

As modalidades de crédito consideradas neste estudo foram, para pessoas jurídicas, descontos de duplicatas e cheques, operações de *hot money*, empréstimos de capital de giro, conta corrente garantida, crédito rural, repasses do setor e adiantamento de contratos de câmbio – ACC, enquanto para pessoas físicas foram crédito pessoal, cheque especial, crédito direto ao consumidor – CDC veículos, CDC geral, empréstimos em folha de pagamento e crédito rural.

O trabalho destaca a incorreção técnica verificada ao se equiparar o *spread* em sua forma bruta (receita de aplicação menos o custo de captação) com o lucro dos intermediários financeiros, afirmando que tal significaria o mesmo que confundir o lucro bruto das empresas comerciais com o lucro líquido. Assim, a pesquisa da Fipecafi utiliza um modelo de apuração do *spread* bancário que, partindo da premissa de que para se chegar ao lucro efetivo dos intermediários financeiros devem ser excluídas algumas despesas e impostos, considera três categorias de *spread*: bruto – deduzido somente das despesas de captação; direto – deduzidas as despesas diretamente identificáveis com os produtos; e líquido – obtido após dedução das despesas indiretas apropriadas e os impostos sobre os lucros. O quadro 4.1 apresenta a estrutura básica das três categorias de *spread* destacadas neste estudo, destacando cada componente do modelo.

#### RESULTADOS

- A) Receita financeira de aplicação (+)
  - . Operações de crédito
  - . Direcionamento
- B) Despesas de captação ( )
  - . Recursos de terceiros
  - . Resultado na captação
- C) Spread bruto (A B)
- D) Despesas operacionais diretas ( )
  - . Impostos s/ operação
  - . Inadimplência
  - . Outras
- E) Spread direto (C D)
- F) Despesas operacionais indiretas ( )
- G) Spread antes IR/CSLL (E F)
- H) Provisão para IR e CSLL ( )
- I) Spread líquido (G H)

Quadro 4.1: Estrutura básica do *spread* bancário Fonte: Fipecafi (2004).

O trabalho desenvolvido pela Fipecafi descreve cada um desses componentes. A receita financeira de aplicação é representada pela média dos saldos diários informados pelas instituições e líquidos dos juros apropriados no período, sendo dividida em receitas de créditos, representada pelas receitas das operações realizadas com recursos livres e repasses do BNDES, e receitas de direcionamento, caracterizadas pelas receitas de aplicações das exigibilidades definidas pelo Banco Central para o crédito imobiliário e rural.

As despesas de captação são representadas pelas despesas financeiras de levantamento de recursos dos bancos, sendo divididas em despesas de terceiros, obtidas pela multiplicação dos volumes emprestados de cada produto pela taxa média de CDI<sup>26</sup> de 2003, e resultado da captação, representado pela diferença da despesa de captação à taxa de CDI e da taxa média ponderada de captação efetivamente praticada pelo banco. De acordo com o modelo desenvolvido neste trabalho, as despesas de compulsório foram consideradas iguais às respectivas receitas, com o objetivo de se anular o efeito das aplicações em compulsório, que não representariam operações de crédito.

Ainda de acordo com o modelo em questão, consideram-se despesas operacionais diretas as despesas diretamente relacionadas aos produtos

\_

<sup>&</sup>lt;sup>26</sup> CDI é a abreviatura de Certificado de Depósito Interbancário. Representa título de emissão das instituições financeiras, que lastreiam operações no mercado interbancário e tem como função, transferir recursos de uma instituição financeira para outra.

financeiros, que seriam os impostos indiretos e a inadimplência. A inadimplência, por sua vez, foi calculada com base nas provisões constituídas no período, divulgadas nos demonstrativos contábeis de 2003. Segundo Fipecafi (2004), a inadimplência não foi calculada, neste trabalho, pela diferença entre as perdas acumuladas no período e as respectivas recuperações ocorridas, conforme utilizado pelo Banco Central em seus trabalhos, em virtude da dificuldade de obtenção dessas informações por produto.

Despesas operacionais indiretas seriam representadas, de acordo com o modelo da Fipecafi, por um percentual<sup>27</sup> da soma das despesas de pessoal e outras despesas administrativas divulgadas pelos bancos em suas demonstrações de resultado de 2003. Sobre esse cálculo das despesas operacionais indiretas, a própria Fipecafi (2004) ressalta que, em função da complexidade do processo de alocação de custos indiretos aos produtos, outros critérios poderiam ser adotados, produzindo, também, resultados razoáveis.

O spread líquido corresponde, nesse modelo, à receita financeira das aplicações deduzidas das receitas financeiras de captação, despesas diretas, despesas operacionais indiretas e as despesas de IR e CSLL. Destaca-se que, no modelo em questão, foi considerada a alíquota de 34% para o IR e CSLL.

De acordo com o quadro 4.2, podemos verificar os resultados da aplicação do modelo da Fipecafi, na data-base de 2003, segmentados em pessoa física e jurídica.

\_

<sup>&</sup>lt;sup>27</sup> Este percentual, com base nos dados de 2003, seria, segundo o modelo, de 37,41%. Tal foi obtido com base em um modelo de rateio desenvolvido pela Fipecafi especialmente para o trabalho realizado para a Febraban. Todo o processo de obtenção desse percentual encontra-se no anexo 1 de Fipecafi (2004).

Consolidado dos bancos da amostra	Pessoa	Pessoa	PF + PJ
	física (PF)	jurídica (PJ)	
Saldo Total (Capital emprestado+redirecionamento)	84.967	123.905	208.872
A - Receita financeira de aplicação	30.156	27.019	57.174
B – Despesa de captação	(8.111)	(13.546)	(21.657)
C – Spread bruto (A – B)	22.045	13.473	35.518
D – Despesas operacionais diretas	(8.280)	(5.345)	(13.625)
E – Spread direto (C – D)	13.764	8.128	21.892
F – Despesas operacionais indiretas	(8.639)	(7.375)	(16.014)
G – Spread antes IR/CSLL (E – F)	5.125	753	5.878
IR/CSLL	(1.743)	(256)	(1.999)
H – Spread líquido	3.383	497	3.880
ESTRUTURA DO RESULTADO	%	%	%
A – Receita financeira de aplicação	100,00	100,00	100,00
B – Despesa de captação	(26,90)	(50,13)	(37,88)
Spread bruto (A – B)	73,10	49,87	62,12
Spread direto (C – D)	45,64	30,08	38,29
Spread líquido	11,22	1,84	6,79
SPREADS	%	%	%
A – Receita financeira de aplicação	35,49	21,81	27,37
B – Despesa de captação	(9,55)	(10,93)	(10,37)
Spread bruto (A – B)	25,94	10,87	17,00
Spread direto (C – D)	16,20	6,56	10,48
Spread líquido	3,98	0,40	1,86

Quadro 4.2: Resultados do *spread* bancário – 2003 (R\$ milhões)

Fonte: Fipecafi (2004).

Com base no estudo da Fipecafi (2004), verificou-se que, seguindo o conceito de *spread* bancário mais difundido no mercado, representado pela diferença entre a taxa de aplicação e de captação de recursos financeiros, o *spread* verificado nas operações de crédito para pessoas físicas foi bem superior ao verificado nas operações com pessoas jurídicas. Fipecafi (2004, p. 8) também destaca que "[...] como o custo médio de captação da pessoa física e da pessoa jurídica são bastante próximos, esse resultado é mais bem explicado como conseqüência das taxas de juros mais elevadas cobradas dos créditos concedidos às pessoas físicas.".

Ainda de acordo com o estudo da Fipecafi (2004), verificou-se que as despesas indiretas apresentaram-se extremamente relevantes para o cálculo do *spread*, reduzindo consideravelmente o *spread* líquido, tanto para pessoas físicas quanto para jurídicas. Assim, em termos numéricos, de acordo com o estudo,

[...] de cada R\$100,00 de receita financeira auferida no ano de 2003, as instituições financeiras ficaram com R\$11,22, nas operações com pessoas físicas, e R\$1,84, nas operações com pessoas jurídicas, responsáveis respectivamente por 40,7% e 59,3% das operações de crédito dos bancos analisados. Para o total das operações de crédito (pessoas físicas mais pessoas jurídicas) esse valor é de R\$6,79. (FIPECAFI, 2004, p. 5).

Entretanto, o próprio estudo da Fipecafi (2004) ressalta algumas de suas limitações. Inicialmente, deve-se levar em consideração que o *spread* calculado pelo modelo é apresentado em termos nominais, sem a depuração dos efeitos da inflação.

Outro ponto a ser destacado refere-se ao fato de que, em função dos bancos focarem mais os clientes do que os produtos, alguns produtos podem apresentar *spreads* teoricamente baixos, em função de reciprocidades do cliente na utilização de outros produtos junto ao Banco.

O rateio das despesas operacionais indiretas também se apresenta como uma grande limitação, não só deste estudo, como também de diversos outros trabalhos realizados. Não existe um critério perfeitamente objetivo que permita o rateio dessas despesas aos produtos. Entretanto, segundo Fipecafi (2004, p. 21), "[...] a margem de impropriedade dessa subjetividade fica, no entanto, minimizada pelo exercício de julgamento dos profissionais e pesquisadores que conduziram este trabalho pela FIPECAFI – todos especialistas – bem como pela validação das conclusões em discussões com especialistas em custos e controladoria dos bancos participantes da amostra.".

Comparando-se os resultados desse estudo com os obtidos no trabalho do Banco Central para essa mesma data-base (BACEN, 2004), verifica-se que os enfoques utilizados são relativamente distintos. Enquanto que Bacen (2004) destaca a composição do *spread* bancário no Brasil, com ênfase na participação dos diversos componentes desse *spread*, Fipecafi (2004) destaca novos conceitos de classificação do *spread* (bruto, direto e líquido), como também o segmenta em pessoa física e jurídica. Em comum, ambos os trabalhos ressaltam a questão da improbidade de se definir o *spread* (receita de aplicação menos o custo de captação) como sendo o lucro dos intermediários financeiros. Além disso, os dois trabalhos destacam que os retornos efetivos do sistema financeiro nacional, relacionados aos empréstimos da carteira livre, na média, não seriam tão elevados como se apregoa.

## 4.2 FIPECAFI E UMA NOVA ANÁLISE DO SPREAD BANCÁRIO – FEVEREIRO/2006

Em 2006, é elaborado um novo estudo pela Fipecafi para a Febraban, com o mesmo objetivo do trabalho anterior, que consistia na apuração do *spread* da indústria bancária. Nesse novo estudo (FIPECAFI, 2006), foram realizadas algumas alterações metodológicas, o que prejudicou a comparabilidade dos resultados desses dois estudos.

Dentre as alterações metodológicas desse estudo está a ampliação da amostra utilizada para 11 (onze) bancos, que continuavam divididos entre grandes bancos privados nacionais, bancos públicos, bancos estrangeiros, e bancos de pequeno porte. Tais representavam, na data-base (junho/2005), 75,8% do ativo total das instituições do setor bancário e respondiam por 76,4% do total dos créditos, o que representou um aumento considerável em comparação à amostra utilizada no trabalho anterior.

Também foi verificada, neste segundo estudo, alteração nos critérios de alocação de custos que, segundo Fipecafi (2006), teriam sido aprofundados e aprimorados. A grande diferença apurada na questão de alocação dos custos que afetaram diretamente o cálculo do *spread* foi o fato de que, na obtenção das despesas administrativas indiretas (pessoal e outras despesas operacionais), a sua alocação ao resultado foi feita com base em percentuais informados pelos próprios bancos, por eles utilizados internamente. Assim, em função da utilização de percentuais de alocação de despesas administrativas indiretas distintos nos dois trabalhos realizados por Fipecafi, a comparação entre o *spread* líquido desses trabalhos ficou prejudicada.

Ainda relacionado às alterações efetivadas nesse segundo trabalho, verificouse o aumento da quantidade de produtos financeiros analisados, tanto para pessoas físicas, quanto para pessoas jurídicas. Para pessoas físicas, os produtos relacionados foram: cheque especial, crédito pessoal, cartão de crédito, financiamento imobiliário, aquisição de bens – veículos e outros, crédito imobiliário, rural obrigatório, micro crédito e outros. Para pessoas jurídicas, os produtos estudados foram: capital de giro, conta garantida, aquisição de bens, *vendor*, *hot money*, desconto de duplicata, desconto de promissória, financiamento imobiliário, adiantamento de contrato de câmbio – ACC, *export notes*, crédito imobiliário, rural obrigatório, repasses BNDES, micro crédito, finame, Resolução CMN 2770/2000 (antiga resolução 63) e outros.

Outra alteração metodológica verificada neste trabalho está relacionada à inclusão, no cálculo das despesas diretas, ou seja, aquelas diretamente relacionadas aos produtos financeiros, das despesas com o Fundo Garantidor de Créditos. Além disso, foi alterado o conceito de *spread* bruto nesse segundo trabalho, que passou a ser considerado em relação ao capital emprestado, e não mais em relação às receitas de operação de crédito, como foi feito no primeiro trabalho. A análise da diferença entre a receita de operações de crédito e a despesa total de captação, realizada em relação às receitas de operações de crédito, passou a ser denominada, neste segundo trabalho, de margem bruta (no primeiro trabalho, esta relação é que era denominada *spread* bruto).

Os demais componentes desse modelo, a princípio, não sofreram qualquer alteração nesse segundo estudo. Apenas no que se refere às receitas de operações de crédito, foi alterada a nomenclatura utilizada no trabalho anterior, que tratava tais receitas como receita financeira de aplicações, representada pelas receitas das operações realizadas com recursos livres e repasses do BNDES, e receitas de direcionamento, caracterizadas pelas receitas de aplicações das exigibilidades definidas pelo Banco Central para o crédito imobiliário e rural. Nesse segundo trabalho, foi mantida a composição dessas receitas, apenas alterando-se o nome de receita financeira de aplicações para receita de operações de crédito. Entretanto, como no trabalho realizado pela Fipecafi essa explicação inexiste e não são

apresentados os dados utilizados, em função do sigilo de informações, não podemos afirmar que não tenha havido outras alterações também neste componente.

De acordo com o quadro 4.3, podemos verificar os resultados da aplicação do modelo da Fipecafi, na data-base de junho de 2005, segmentados em pessoa física e jurídica.

Consolidado dos bancos da amostra	Pessoa	Pessoa	PF + PJ
	física (PF)	jurídica (PJ)	
Saldo médio do capital emprestado	139.609	159.845	299.454
A - Receita de operações de crédito	22.980	15.002	37.982
B – Despesa de captação	(6.812)	(7.614)	(14.426)
C – <i>Spread</i> bruto (A – B)	16.168	7.388	23.556
D – Despesas diretas	(5.601)	(2.205)	(7.806)
E – <i>Spread</i> direto (C – D)	10.567	5.183	15.750
F – Despesas operacionais indiretas	(7.102)	(3.969)	(11.071)
G – Spread antes IR/CSLL (E – F)	3.465	1.214	4.679
IR/CSLL	(1.178)	(413)	(1.591)
H – <i>Spread</i> líquido	2.287	801	3.088
Estrutura do resultado da intermediação financeira	%	%	%
A – Receita de operações de crédito	100,0	100,0	100,0
B – Despesa de captação	29,6	50,8	38,0
Margem bruta	70,4	49,2	62,0
Margem direta	46,0	34,6	41,5
Margem líquida	10,0	5,3	8,1
Estrutura do spread	%	%	%
Saldo médio do capital emprestado	100,0	100,0	100,0
A – Receita de operações de crédito	16,5	9,4	12,7
B – Despesa de captação	(4,9)	(4,8)	(4,8)
<i>Spread</i> bruto	11,6	4,6	7,9
Spread direto	7,6	3,2	5,3
Spread líquido	1,6	0,5	1,0

Quadro 4.3: Resultados do *spread* bancário – 1º semestre de 2005 (R\$ milhões) Fonte: Fipecafi (2006).

Conforme também verificado no trabalho anterior, este estudo da Fipecafi (2006) concluiu que, mesmo com algumas alterações em sua metodologia de cálculo, o *spread* verificado nas operações de crédito para pessoas físicas continuou superior ao verificado nas operações com pessoas jurídicas.

Assim, com base neste segundo estudo da Fipecafi, pode-se dizer que,

[...] para cada R\$ 100,00 de receita financeira, as instituições financeiras auferiram uma margem bruta de R\$49,20 e R\$70,40, direta de R\$34,60 e R\$46,00 e líquida de R\$5,30 e R\$10,00 nas operações com pessoas jurídicas e com pessoas físicas, respectivamente. A margem total bruta das operações de crédito é de R\$62,00, direta de R\$41,50 e líquida de R\$8,10.". (FIPECAFI, 2006, p. 7).

Novamente, esse segundo estudo também destaca algumas limitações verificadas na obtenção de seus resultados. Dentre tais limitações, a grande maioria já tinha sido elacionada no estudo anterior (FIPECAFI, 2004), dentre as quais: cálculo do *spread* em valores nominais; foco dos bancos centrados mais nos clientes do que nos produtos, o que pode prejudicar a análise do *spread* efetivo por produto.

No que se refere à alocação das despesas operacionais aos produtos, Fipecafi (2006) destaca, como fator de limitação dos resultados desse trabalho, a inexistência de um critério cem por cento objetivo e inconteste, que possibilite alocar as despesas operacionais (pessoal e outras despesas operacionais) aos produtos. Assim, o *spread* líquido incorporaria uma parcela de subjetividade que, neste trabalho, seria minimizada pela pesquisa efetuada junto aos bancos, na qual estes informaram os percentuais utilizados para essa alocação, de acordo com a realidade de cada instituição. Entretanto, ao mesmo tempo em que a subjetividade desse cálculo seria minimizada a partir da obtenção dos percentuais de rateio junto às próprias instituições, tal seria responsável direta pelo comprometimento da comparabilidade entre os resultados obtidos no primeiro trabalho (FIPECAFI, 2004) e os deste último, em função da utilização de percentuais calculados com base em metodologias distintas, nestes dois estudos.

# 5. OUTRAS ANÁLISES RELACIONADAS AO *SPREAD* BANCÁRIO NO BRASIL

A preocupação com o tamanho do *spread* bancário no Brasil, sua composição e as principais formas de se buscar sua redução não é algo recente na história de nosso país, existindo, atualmente, um número crescente de estudos e pesquisas que têm como foco esse assunto.

Além dos trabalhos desenvolvidos pelo Banco Central do Brasil e pela Fipecafi, vários são os autores que também desenvolveram algum tipo de pesquisa e/ou estudo relacionado ao *spread* bancário no Brasil e seus componentes, que resultaram em conclusões diversas, relacionadas à composição do *spread* bancário brasileiro e as principais formas de sua redução.

Oliveira e Carvalho (2003) destacam, com base em dados referentes ao *spread* bancário no Brasil, entre 1999 e 2002, obtidos em Bacen (2002), a importância de se analisar a composição do *spread* praticado pelos bancos nos últimos anos para compreender seus determinantes principais. Segundo esses dados, apenas 43% do *spread* total seriam responsáveis pela cobertura de custos incorridos (impostos diretos e indiretos e despesas administrativas), enquanto os restantes 57% destinavam-se à margem de lucro estipulada pelos bancos (lucros e inadimplência projetada, esta última diferente da inadimplência verificada), situação que demonstrava, de acordo com os autores, o elevado poder de mercado dos bancos líderes.

O fato de mais da metade do spread bancário corresponder a duas variáveis controladas pelos bancos enfraquece o argumento que atribui à alta carga de imposto o elevado custo do crédito no Brasil e reforça as teses que destacam o elevado poder de mercado dos bancos líderes. (OLIVEIRA; CARVALHO, 2003, p. 14).

Assim, Oliveira e Carvalho (2003) concluem sua análise afirmando que seriam dois os elementos decisivos na formação dos elevados *spreads* bancários no Brasil. O primeiro desses elementos seria a alta remuneração oferecida pelos títulos públicos, que combinam alta rentabilidade com elevada liquidez. O outro elemento seria o elevado poder de mercado dos bancos, refletido no forte peso dos elementos sob controle dos bancos na composição do *spread* (margem de lucro desejada e a provisão para inadimplência). Ainda segundo os autores, essa constatação derrubaria o argumento que considerava como determinantes básicos do *spread* bancário no Brasil, a "cunha fiscal" e as restrições legais aos direitos dos credores (risco), argumento este que tem pautado grande parte das discussões relacionadas ao *spread* bancário no Brasil.

Oreiro e Paula (2005), por sua vez, preferem relacionar o *spread* bancário com fatores macroeconômicos. Segundo esses autores, a incerteza no ambiente macroeconômico no qual os bancos estão inseridos consistiria numa importante causa dos elevados *spreads* no Brasil. Assim, a elevada volatilidade da taxa básica de juros (Selic), o baixo crescimento da produção industrial e a opção dos bancos de

aplicação segura, líquida e lucrativa de seus recursos em títulos públicos são fatores que resultariam em *spreads* elevados, visto haver a necessidade de se compensar falta de escala e aumento do custo de oportunidade para emprestar, além de levar o risco de taxa de juros enfrentado pelo banco.

Ainda segundo Oreiro e Paula (2005), teriam efeito positivo no sentido de redução dos *spreads* bancários no Brasil, políticas macroeconômicas com o objetivo de acelerar o crescimento econômico, bem como reduzir o nível e a volatilidade da taxa básica de juros. "Sem isto, medidas de natureza microeconômica visando a diminuição do *spread* poderão, mais uma vez, se revelar inócuas." (OREIRO; PAULA, 2005, p. 25).

Troster (2005) destaca que o *spread* bancário elevado tem como consequência uma oferta de crédito baixa, e é reflexo de uma cunha fiscal, monetária, tributária e institucional alta. De acordo com o autor, esse *spread* pode ser dividido em quatro componentes inter relacionados, que seriam: componente legal institucional, componente macroeconômico, componente bancário e componente tributário.

Segundo Troster (2005), o componente legal institucional, no Brasil, apresenta-se pouco adequado às necessidades atuais, sendo resultado de diversas ações isoladas ao longo do tempo, com um grande número de distorções a serem corrigidas. Para ele, são necessárias regras específicas, a partir de um planejamento cuidadoso, que garantam o retorno dos depósitos e diminuam ônus e riscos da atividade bancária. Dentre as distorções verificadas, Troster (2005) relaciona os seguintes pontos: a ineficiência da aplicação da justiça; a complacência com a informalidade na atuação de algumas empresas; a atuação concorrente de diversos órgãos públicos na regulamentação do setor bancário, o que resulta em ônus adicional ao setor; a tendência de alteração das condições de empréstimos por meio de ações judiciais; a intempestividade de regras, ou seja, a tendência de mudanças bruscas nas regras com que os bancos operam. Outra distorção também destacada por Troster (2005) estava relacionada à inadequação da Lei de Falências existente na época e que, atualmente, já teria sido reformulada. A propósito, convém ressaltar que grande parte dessas distorções relacionadas pelo autor também forma destacadas por Bacen (2004), que propõe medidas concretas para solucioná-las, medidas estas já implantadas ou em fase de implantação.

No que se refere ao componente macroeconômico, Troster (2005) afirma que a volatilidade macroeconômica verificada na economia brasileira faz com que a taxa básica de juros tenha que ser elevada e que os horizontes financeiros sejam muito curtos. Segundo ele, "não só os juros são altos, mas a maturidade média dos instrumentos financeiros é muito curta no Brasil" (TROSTER, 2005, p. 5).

Com relação ao componente bancário, Troster (2005) ressalta ser necessária uma política consistente com uma visão de longo prazo, evitando regulamentações intempestivas, sem que se leve em consideração as características específicas do setor. Assim, afirma que normas em exagero encareceriam as operações de crédito sem melhorar a estabilidade do setor bancário.

Ao tratar do componente tributário, Troster (2005) afirma que a tributação do setor bancário brasileiro é excessiva, existindo um grande número de impostos que têm suas condições alteradas com freqüência. Ao analisar o componente tributário, o autor destaca, ainda, a importância dos custos e da inadimplência no custo do

dinheiro, concluindo que "[...] baixar custos e inadimplência é sinônimo de baixar spreads e aumentar arrecadação tributária." (TROSTER, 2005, p. 10).

Concluindo sua análise, Troster (2005) afirma que a elevada cunha bancária existente no Brasil é responsável pela limitada oferta de crédito e pela necessidade de investimentos serem realizados com recursos próprios das empresas, o que tem inviabilizado o crescimento da economia brasileira a taxas mais elevadas. Ainda segundo o autor, para combater as causas dos elevados *spreads* verificados no Brasil seriam necessárias

[...] uma política macroeconômica boa e consistente; uma tributação justa e eficiente que maximize receitas tributárias ao longo do tempo; restrições operacionais que promovam a eficiência e a estabilidade bancária; e manutenção da competitividade do setor bancário.

Seguindo a mesma linha de Troster (2005), Febraban (2003) destaca a importância de que sejam criadas condições para a redução do *spread* bancário de forma sustentada. Assim, apresenta algumas propostas para reduzir os riscos e a inadimplência nas operações de crédito bancário, dentre as quais: redução da cunha fiscal sobre intermediação financeira (IR, CPMF, IOF, Contribuição Social, PIS, Cofins, INSS, FGC); redução dos compulsórios, que, na prática, têm o efeito de impostos; aperfeiçoamento dos mecanismos de securitização; a redefinição dos direcionamentos obrigatórios das carteiras de empréstimos para habitação e agricultura, por exemplo; aprovação de leis que facilitem aprimorar cadastros e banco de dados de clientes; e o estímulo a operações de crédito eletrônicas, que custam mais barato para os bancos e podem custar menos para os clientes.

Costa (2004) explica as elevadas taxas de empréstimo como consequência da alta remuneração dos títulos públicos, dos altos níveis de inadimplência — perpetuados por um sistema institucional e jurídico que protege o devedor — e por incertezas relacionadas à instabilidade econômica. Para a autora, em geral, o *spread* bancário é obtido a partir da agregação de vários fatores de custo e de margem. Os fatores de custo seriam aqueles relacionados a: custos administrativos e demais custos operacionais vinculados à atividade bancária; custos regulatórios da intermediação financeira; custos fiscais dados pela incidência de diversos impostos sobre a intermediação financeira; e custos de inadimplência, vinculados ao risco de crédito implícito na concessão de empréstimos. Por sua vez, o componente de margem é representado pela parcela do *spread* apropriada pelos bancos depois de deduzidos todos os custos gerados na concessão do empréstimo realizado e recuperado.

Com base na agregação dos fatores de custo e de margem para obtenção do *spread* bancário no Brasil, Costa (2004) propõe uma nova metodologia para o entendimento da composição desse *spread*, metodologia esta a mesma adotada por Bacen (2004), e já detalhada no capítulo 3 dessa monografia.

Nakane (2003) aborda a relação entre os elevados *spreads* bancários no Brasil e a concorrência no setor bancário, concluindo que o exercício de poder de mercado pelos bancos brasileiros não é elevado, o que refuta a existência de qualquer relação entre os elevados *spreads* bancários verificados no Brasil e a baixa concorrência do setor.

Para conciliar sua conclusão com os estudos realizados pelo Banco Central (2002), que atribuem à margem líquida dos bancos uma contribuição de 40% na composição do *spread* bancário, Nakane (2003) desmembra o componente denominado margem líquida do banco, destacando sua obtenção por resíduo (BACEN, 2002), o que significa que, além de incluir o lucro propriamente dito, esse componente capta outros fatores não incluídos na decomposição do *spread*, como também erros de medida dos fatores incluídos.

Como exemplo de fator não incluído na decomposição do *spread* de acordo com a metodologia do Banco Central, Nakane (2003) destaca o problema dos subsídios cruzados no qual, em função da existência do crédito direcionado a taxas subsidiadas, parte do *spread* bancário cobrado em operações do segmento livre é compensada nessas operações de crédito direcionado. Por sua vez, como exemplo de erro de medida capturado pela margem líquida do banco, o autor relaciona o componente relativo à inadimplência que, segundo ele, estaria subestimado na decomposição realizada pelo Banco Central (BACEN, 2002).

Com relação ao componente inadimplência, Nakane (2003) enfatiza que esta, da forma como é calculada nos estudos do Banco Central do Brasil relacionados ao *spread* bancário, deve ser analisada com alguma reserva. Segundo ele, parte do risco de crédito que deveria ser captado pelo componente relativo à inadimplência estaria sendo capturado pela margem líquida do banco, o que reforçaria a afirmação de que essa margem líquida não poderia ser identificada como equivalente ao lucro do banco.

Ainda em seu trabalho, Nakane (2003) afirma que o poder de mercado por ele analisado consistiu no poder de mercado na sua acepção tradicional. Entretanto, ele destaca que o sistema bancário possui particularidades que o distinguem de outros setores econômicos, dentre as quais a presença de assimetria de informações, que possibilita o exercício do poder de mercado sobre outras formas, principalmente aquelas ligadas à obtenção de rendas informacionais, cujo exemplo típico seriam as práticas de fidelização do cliente, que geram altos custos de transferência.

Sugere-se então que o poder de mercado na forma de extração de rendas informacionais devido a altos custos de transferência pode explicar os elevados spreads observados entre modalidades como cheque especial e conta garantida quando contrastados com modalidades que são substitutos próximos. (NAKANE, 2003, p. 10).

Por sua vez, Nakane e Costa (2005) refutam a tese de que o *spread* bancário brasileiro seja o maior do mundo, situando-se em um patamar muito superior ao dos demais países. Com base em análise mais minuciosa dos números, estabelecem uma análise do *spread* bancário que busca corrigir dois dos problemas mais comuns encontrados em investigações relacionadas a tal assunto, que seriam a conceituação e mensuração desse *spread*.

[...] exercícios de comparação internacional devem considerar essas duas dimensões – a natureza e a abrangência das operações utilizadas para o cálculo do spread e o segmento de tomadores utilizados para apurar a taxa de juros de empréstimo. Análises que desconsiderem essas especificidades estão sujeitas a imperfeições graves e tendem a colocr o Brasil em uma situação de anomalia, pois o spread calculado aqui considera operações

específicas, caracterizadas por taxas mais elevadas, além de agregar segmentos com riscos diversos. (NAKANE e COSTA, 2005, p. 60).

Assim, ao tratarem o *spread* como índice de Lerner<sup>28</sup>, Nakane e Costa (2005) destacam que o Brasil deixa de se posicionar como um dos países com o maior *spread* bancário do mundo, passando a ocupar uma posição mais próxima à média e á mediana do grupo de países analisado.

Nesse mesmo trabalho, Nakane e Costa (2005) afirmam que tal análise não significa que o problema do *spread* bancário no Brasil seja desprezível, pois, em termos absolutos, tal é elevado e merecedor de esforços no sentido de sua redução. Entretanto, deixam claro que o Brasil também não deve ser colocado como destaque negativo nas classificações de *spread* bancário no mundo, pois

[...] para fins de análise relativa com vista a uma comparação internacional ou à construção de um ranking definitivo de spread bancário, muitas são as dificuldades existentes, quer pela especificidade das metodologias utilizadas no cálculo adotado em cada país, quer por particularidades no funcionamento dos diversos sistemas bancários, quer pela influência de outras variáveis na determinação das taxas de juros de empréstimo e de captação. (NAKANE e COSTA, 2005, p.67).

Como foi possível observar a partir da análise dos estudos dos diversos autores acima identificados, vários são os pontos de vista que buscam explicar os elevados *spreads* bancários verificados no Brasil, bem como os principais componentes desses *spreads*. Nesses trabalhos, foi possível encontrar concordâncias no que se refere à participação de alguns componentes na formação do *spread* bancário, mas também foram observadas algumas contraposições de idéias, principalmente no que se refere ao principal foco a ser atacado com o objetivo de redução do custo do dinheiro no Brasil. Porém, num ponto todos os trabalhos analisados concordam: o *spread* bancário brasileiro, assim considerado a diferença entre a taxa de captação e aplicação dos bancos, encontra-se em patamares elevados, o que prejudica o desenvolvimento mais efetivo da economia por meio de fornecimento de crédito abundante e barato ao setor produtivo.

-

<sup>&</sup>lt;sup>28</sup> Metodologia de cálculo do *spread* como índice de Lerner discutido mais detalahadamente em Nakane e Costa (2005).

### 6. CONCLUSÕES

Este trabalho teve como objetivo a análise da evolução e composição do spread bancário no Brasil, entre 1999 e 2007, a partir da sistematização e consolidação das diversas publicações existentes a respeito do assunto. Para que tal objetivo fosse alcançado, foi realizada uma análise da literatura relacionada ao spread bancário no Brasil e sua composição, cujo marco inicial foi a criação do *Projeto Juros e Spread Bancário*, pelo Banco Central do Brasil, em 1999.

A partir da revisão da literatura, verificou-se que existe um grande interesse de diversos setores econômicos no Brasil na análise dos motivos que fazem com que o *spread* bancário brasileiro seja extremamente elevado, bem como na descoberta de meios de se reduzir tal *spread*. Entretanto, observou-se que esse grande interesse está normalmente associado a uma oferta de estudos patrocinados por segmentos ou instituições específicas que, em conjunto com a questão da não disponibilização das bases de dados utilizadas e lacunas metodológicas, incorrem no perigo do viés de suas conclusões, não auxiliando no surgimento de novas discussões sobre o assunto.

Conforme foi destacado nos capítulos iniciais, a importância do crédito bancário no Brasil está diretamente associada, principalmente, à pequena participação do mercado de capitais no financiamento privado, uma vez que este poderia desempenhar um papel significativo no que se refere à viabilização de projetos de investimento. Entretanto, verifica-se que o volume desse crédito bancário é ainda pequeno (principalmente comparando-se tal volume com o de outros países) em função de variáveis diversas, como o alto risco associado a essas operações de crédito e custos elevados desse crédito.

Esse ambiente de crédito escasso e caro pode ser considerado o principal motivador de grande parte dos estudos relacionados ao *spread* bancário no Brasil, como também a causa da adoção de diversas medidas pelos órgãos reguladores na busca de alternativas para a redução desse *spread* - via aumento da oferta de crédito e/ou redução dos custos do mesmo. Como conseqüência de algumas dessas medidas, novos instrumentos financeiros foram criados, instrumentos estes cujos resultados efetivos, no que diz respeito à redução desse *spread*, ainda não puderam ser avaliados.

No desenvolver da análise dos estudos realizados cujo tema principal era o spread bancário no Brasil, observou-se, além da grande dispersão das informações existentes, conclusões algumas vezes distintas, como por exemplo, quando do julgamento dos principais componentes do spread que deveriam ser focados. Essa disparidade de conclusões pode ser considerada decorrente de alguns problemas verificados nas análises realizadas, principalmente aqueles relacionados à metodologia utilizada e à confidencialidade dos dados.

O principal problema verificado nas análises dos trabalhos dizia respeito à metodologia utilizada nos mesmos. Cada um dos trabalhos analisados utilizou metodologia própria, o que dificultou a comparação dos resultados entre si, visto adotarem premissas e enfoques distintos. Além disso, trabalhos realizados por uma mesma instituição ou autor também tiveram sua metodologia alterada ao longo do tempo. Tal situação foi verificada nos estudos realizados pelo Banco Central que, ao

longo dos anos, sofreu diversas alterações em sua metodologia original, como também nos dois trabalhos realizados pela Fipecafi para a Febraban, e indica que a metodologia ideal para o cálculo do *spread* bancário no Brasil ainda não teria sido encontrada. Problemas de metodologia também foram verificados quando da comparação de trabalhos que calculam o *spread* bancário de instituições financeiras no Brasil com o *spread* obtido por instituições financeiras no mercado internacional.

Outro problema observado está relacionado ao caráter confidencial dos dados utilizados nos estudos do *spread* bancário, que dificultou grande parte das análises relativas aos procedimentos metodológicos do cálculo de diversos componentes do *spread*, em função da impossibilidade de acesso aos números utilizados na obtenção da participação de tais componentes. Assim, em função das instituições bancárias considerarem estratégica uma grande parte dos dados utilizados na determinação dos componentes de seus *spreads*, não havendo a obrigatoriedade de publicação dos mesmos (inexiste normatização a esse respeito), o acesso a tais dados torna-se, muitas vezes, inviável, dependendo, basicamente, da boa vontade dessas instituições em informá-los (como aconteceu nos trabalhos da Fipecafi), ou do poder coercitivo de algumas instituições reguladoras do sistema (no caso dos trabalhos do Banco Central).

A associação de problemas de alterações constantes na metodologia com a questão da confidencialidade dos dados têm, como conseqüência direta, a dificuldade de se comparar dados relacionados ao *spread* ao longo do tempo, ao não permitir condições mínimas para a manutenção de uma série histórica de dados consistente para o *spread* no Brasil, o que poderia auxiliar na realização de diversos novos estudos sobre o assunto.

De comum nos trabalhos analisados está o fato de podermos considerar elevado o atual *spread* bancário verificado no Brasil, bem como a distribuição de sua composição geral em custos de operação, cunha fiscal, inadimplência e lucro das instituições (ou resíduo, como é tratado em alguns estudos).

Os custos de operação seriam aqueles relacionados a todas as despesas incorridas pela instituição no exercício da atividade de intermediação financeira. Como instrumentos utilizados na tentativa de se reduzir esse componente podemos destacar o processo de desburocratização das atividades de crédito, como também as novas modalidades de operações de crédito implementadas.

A redução da cunha fiscal para operações de crédito também tem sido buscada. Em função dos impostos indiretos sobre o crédito (IOF) e a intermediação financeira (PIS, Cofins, CPMF e outros) serem normalmente repassados aos tomadores de crédito, torna-se importante a proposição de alternativas visando a redução dos mesmos. Entretanto, como tais impostos fazem parte da arrecadação tributária, a possibilidade de sua redução sempre dependerá das condições de execução do orçamento fiscal da União.

Com base nos trabalhos analisados, verificou-se que a inadimplência é um dos componentes de maior participação no *spread* bancário no Brasil, situação esta que reflete um ambiente de insegurança, em grande parte gerado por dificuldades de execução de garantias e recuperação de créditos. Entretanto, a real participação deste componente ainda é questionável, visto estar a metodologia utilizada em seu cálculo sofrendo constantes alterações na busca da inadimplência verificada, e não a projetada. As principais medidas implantadas com vistas a sua redução estão associadas à transparência das informações e maior concorrência no setor, além de

organização das informações do sistema financeiro por meio de sistemas interligados e que possibilitem que o mau pagador seja identificado e diferenciado dos demais (a criação da Nova Central de Risco faz parte dessas medidas).

Por último, destaca-se o componente lucro bancário que, segundo alguns trabalhos, é tratado como resíduo, por conter, além do lucro das instituições bancárias propriamente dito, outros componentes adicionais, tais como os subsídios cruzados. Sobre este componente existe um relativo consenso entre os diversos trabalhos de que o lucro obtido pelas instituições bancárias não seria tão excessivo quanto o que é divulgado, sendo tal apenas parte importante de um processo de inserção e manutenção de empresas em um ambiente capitalista, no qual a geração de resultados positivos é instrumento essencial na luta pela sobrevivência. Questiona-se apenas, em alguns trabalhos, a participação social das instituições bancárias, pelo fato delas direcionarem parte dos recursos que poderiam ser utilizados no fornecimento de crédito para investimentos em títulos públicos.

Assim, com base neste estudo, pode-se concluir que vários são os pontos de vista que buscam explicar os elevados *spreads* bancários observados no Brasil e seus principais componentes, sendo observadas concordâncias no que se refere à participação de alguns componentes, como também algumas contraposições de idéias, principalmente no que se refere ao principal foco a ser atacado com o objetivo de redução desse *spread*.

Entretanto, em função dos diversos problemas verificados na determinação desse *spread* e sua real composição, não existe, hoje, um ponto objetivo e consensual a ser atacado visando sua redução. Dessa forma, várias são as possibilidades para que essa redução do *spread* bancário se efetive, como também várias serão as conseqüências decorrentes da escolha de um ou outro componente como alvo para a solução do problema dos elevados *spreads* bancários no Brasil.

É importante destacar, também, que, em função das dificuldades encontradas no processo de determinação do *spread* bancário no Brasil, torna-se imprescindível uma atuação conjunta de todos os agentes envolvidos nesse processo para que ações adotadas com o objetivo de redução do custo do dinheiro obtenham sucesso. A falta de um trabalho conjunto de conscientização e de mudança de atitudes desses agentes tem demonstrado que, mesmo já tendo sido implementadas diversas medidas voltadas à redução do *spread* bancário no Brasil, conforme destacado nos quadros do item 2.4 deste trabalho, o custo do dinheiro no Brasil ainda permanece em patamares elevados, situação esta prejudicial ao crescimento da economia e seu desenvolvimento com base em crédito abundante e barato ao setor produtivo.

Por fim, deve-se ressaltar que este trabalho trata de um tema ainda em evolução e, em certos aspectos, bastante controverso, principalmente no que se refere à metodologia utilizada na determinação dos principais componentes do *spread* bancário no Brasil. Dessa forma, uma sugestão para pesquisas futuras estaria relacionada à tentativa de se buscar a solução para alguns problemas verificados na metodologia de cálculo desse *spread*, principalmente no que se refere ao cálculo da inadimplência efetiva, dos subsídios cruzados e do rateio dos custos administrativos.

Entretanto, isso só será possível caso seja exigida, das instituições bancárias, uma maior publicidade de suas informações relacionadas aos *spreads* obtidos no processo de intermediação financeira, pois enquanto persistir a questão da

confidencialidade total dos dados que fazem parte do cálculo dos componentes desse *spread*, a elaboração de uma série histórica confiável para futuros estudos relacionados ao assunto continuará prejudicada. A exigência de uma maior publicidade dessas informações das instituições bancárias poderia, assim, facilitar a realização de estudos mais embasados tecnicamente (centrados em dados mais confiáveis) e possibilitar ações mais efetivas com vistas à redução do custo do dinheiro no Brasil.

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BACEN – BANCO CENTRAL DO BRASIL. Departamento de Estudos e Pesquisas – DEPEP. **Juros e spreadbancário no Brasil**. 1999. Disponível em: <a href="http://www.bcb.gov.br/?spread">http://www.bcb.gov.br/?spread</a>. Acesso em 5 de janeiro/2006.

BACEN – BANCO CENTRAL DO BRASIL. Departamento de Estudos e Pesquisas – DEPEP. **Juros e spreadbancário no Brasil. Avaliação de 1 ano do projeto.** 2000. Disponível em: <a href="http://www.bcb.gov.br/?spread">http://www.bcb.gov.br/?spread</a>. Acesso em 5 de janeiro/2006.

BACEN – BANCO CENTRAL DO BRASIL. Departamento de Estudos e Pesquisas – DEPEP. **Juros e spreadbancário no Brasil. Avaliação de 2 anos do projeto.** 2001. Disponível em: <a href="http://www.bcb.gov.br/?spread">http://www.bcb.gov.br/?spread</a>. Acesso em 5 de janeiro/2006.

BACEN – BANCO CENTRAL DO BRASIL. Departamento de Estudos e Pesquisas – DEPEP. **Juros e spreadbancário no Brasil. Avaliação de 3 anos do projeto.** 2002. Disponível em: <a href="http://www.bcb.gov.br/?spread">http://www.bcb.gov.br/?spread</a>. Acesso em 5 de janeiro/2006.

BACEN – BANCO CENTRAL DO BRASIL. Departamento de Estudos e Pesquisas – DEPEP. **Juros e spreadbancário no Brasil. Avaliação de 4 anos do projeto.** 2003. Disponível em: <a href="http://www.bcb.gov.br/?spread">http://www.bcb.gov.br/?spread</a>. Acesso em 5 de janeiro/2006.

BACEN – BANCO CENTRAL DO BRASIL. Departamento de Estudos e Pesquisas – DEPEP. **Juros e spreadbancário no Brasil. Avaliação de 5 anos do projeto.** 2004. Disponível em: <a href="http://www.bcb.gov.br/?spread">http://www.bcb.gov.br/?spread</a>. Acesso em 5 de janeiro/2006.

BACEN – BANCO CENTRAL DO BRASIL. Departamento de Estudos e Pesquisas – DEPEP. **Relatório de Economia Bancária e Crédito.** 2005. Disponível em: <a href="http://www.bcb.gov.br/?spread">http://www.bcb.gov.br/?spread</a>>. Acesso em 13 de setembro/2008.

BACEN – BANCO CENTRAL DO BRASIL. Departamento de Estudos e Pesquisas – DEPEP. **Relatório de Economia Bancária e Crédito.** 2006. Disponível em: <a href="http://www.bcb.gov.br/?spread">http://www.bcb.gov.br/?spread</a>. Acesso em 13 de setembro/2008.

BACEN – BANCO CENTRAL DO BRASIL. Departamento de Estudos e Pesquisas – DEPEP. **Relatório de Economia Bancária e Crédito.** 2007. Disponível em: <a href="http://www.bcb.gov.br/?spread">http://www.bcb.gov.br/?spread</a>. Acesso em 13 de setembro/2008.

BRASIL. Conselho Monetário Nacional - CMN. **Resolução 1748/1990**. Brasília: 30.8.1990.

BRASIL. Conselho Monetário Nacional - CMN. **Resolução 2099/1994**. Brasília: 31.8.1994.

BRASIL. Conselho Monetário Nacional - CMN. **Resolução 2682/1999**. Brasília: 31 12 1999

BCBS – BASLE COMMITTEE ON BANKING SUPERVISION. *International convergence of capital measurements and capital standards*. Switzerland: junho, 1998.

- BELAISCH, A. *Do brazilian banks compete?* IMF Working Paper. WP/03/113, 2003.
- BESSIS, J. *Risk management in banking* (tradução). 1998. Chichester, England: John Wiley & Sons Ltd.
- BIS Bank for International Settlements. *Core principles for effective banking supervision*. 1997. Disponível em <a href="http://www.bis.org/press/p970922.htm">http://www.bis.org/press/p970922.htm</a> Acesso em 12 de março de 2006.
- BIS Bank for International Settlements. *Basel II: international convergence of capital measurement and capital standards: a revised framework*. Basiléia: novembro, 2005. Disponível em <a href="http://www.bis.org/publ/bcbs118.htm">http://www.bis.org/publ/bcbs118.htm</a> Acesso em 12 de março/2006.
- CARNEIRO, F. L. Modelagem de risco de crédito de portfólio: implicações para a regulamentação sobre requerimento de capital de instituições financeiras. São Paulo, 2002. Dissertação de Mestrado.
- CARVALHO, F. C. de, et al. **Economia monetária e financeira: teoria e prática**. Rio de Janeiro: Campus, 2000.
- CERVO, A. L. e BERVIAN, P. A. **Metodologia Científica.** 5<sup>a</sup> ed. São Paulo: Prentice Hall, 2002.
- COSTA, A. C. A. **Ensaios em microeconomia bancária**. São Paulo, 2004. Tese de Doutorado.
- COSTA, A. C. A. e NAKANE, M. I. **Revisitando a metodologia de decomposição do spread bancário no Brasil**. 2004. Disponível em <a href="http://www.sbe.org.br/ebe26/021.pdf">http://www.sbe.org.br/ebe26/021.pdf</a>> Acesso em 3 de março/2006.
- FEBRABAN. **Porque os juros são altos no Brasil.** 2003. Disponível em <a href="http://www.febraban.org.br/arquivo/servicos/imprensa/posicao26.asp">http://www.febraban.org.br/arquivo/servicos/imprensa/posicao26.asp</a> Acesso em 27 de junho/2006.
- FIPECAFI. Estudo sobre a estrutura da taxa de juros no Brasil: apuração do spread da indústria bancária. São Paulo, 2004. Disponível em <a href="http://www.febraban.org.br/">http://www.febraban.org.br/</a> Arquivo/Destaques/destaque-fipecafi-fev2005.asp> Acesso em 1° de março/2006.
- FIPECAFI. **Estudo sobre a apuração do spread da indústria bancária**. São Paulo, 2006. Disponível em <<u>http://www.febraban.org.br/ Arquivo/ Destaques/fipecafi\_port\_net.pdf</u>> Acesso em 1° de maio/2006.
- GIL, A. C. **Técnicas de pesquisa em economia e elaboração de monografias**. São Paulo: Atlas, 2002.
- ITO, E. Basiléia II: reflexos do novo acordo e os desafios para a contabilidade. Abril de 2005. Disponível em <a href="http://www.febraban.com.br/arquivo/servicos/imprensa/contribuicao\_economia.asp">http://www.febraban.com.br/arquivo/servicos/imprensa/contribuicao\_economia.asp</a> Acesso em 3 de março/2006.
- JORION, P. *Value-at-Risk:* A nova fonte de referência para o controle do risco de mercado. São Paulo, 1999. Bolsa de Mercadorias e Futuros.
- KASHYAP, Anil K., RAJAN, Raghuram, STEIN, Jeremy C. *Banks as Liquidity Providers: An Explanation for the Coexistence of Lending and Deposit-Taking.* **The Journal of Finance**, vol. LVII, no.1, Feb. 2002, p. 33-73.

- LOPES, J. C.; ROSSETI, J. P. Economia monetária. 5ª ed. São Paulo: Atlas, 1988.
- MARQUES, L. F. B. **Gerenciamento do risco de crédito**. Rio Grande do Sul, 2002. Dissertação de Mestrado.
- MATTEN, C. *Managing bank capital: capital allocation and performance measurement*. 2a. Ed. 2000. Chichester, UK: John Wiley & Sons Ltd.
- MINGO, J. J. Policy implications of the Federal Reserve study of credit risk models at major US banking institutions. 2000. **Journal of Banking & Finance**, 24.
- MISHKIN, F. S. **Moedas, bancos e mercados financeiros**. 5<sup>a</sup> ed. Rio de Janeiro: LTC Livros Técnicos e Científicos, c2000.
- NAKANE, M. I. Concorrência e *spread* bancário: uma revisão da evidência para o Brasil. In: BANCO CENTRAL DO BRASIL. **Juros e** *spread* **bancário no Brasil. Avaliação de 4 anos do projeto.** 2003. Disponível em: <a href="http://www.bcb.gov.br/?spread">http://www.bcb.gov.br/?spread</a>>. Acesso em 5 de janeiro/2006.
- NAKANE, M. I. e COSTA, A. C. A. **Spread bancário: os problemas da competição internacional**. In: BANCO CENTRAL DO BRASIL. **Relatório de economia bancária e crédito.** 2005. Disponível em: <a href="http://www.bcb.gov.br/?spread">http://www.bcb.gov.br/?spread</a>. Acesso em 5 de agosto/2008.
- OLIVEIRA, G. C. e CARVALHO, C. E. *Spread* bancário no Brasil: desafios e dilemas. **Revista de Conjuntura**. Brasília, n. 16, pg. 11-17, out/dez de 2003.
- ONG, M. K. Internal credit risk models: Capital Allocation and Performance Measurement (tradução). 1999. London: Risk Books.
- OREIRO, J. L. e PAULA, L. F.. **Fatores macroeconômicos do** *spread* **bancário**. Janeiro/2005. Disponível em <a href="http://www.ie.ufrj.br/moeda/pdfs">htttp://www.ie.ufrj.br/moeda/pdfs</a>> Acesso em 3 de março/2006.
- SAUNDERS, A. **Administração de instituições financeiras**. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2000.
- SILVA, A. C. R. **Metodologia da pesquisa aplicada à contabilidade.** São Paulo: Atlas, 2003.
- TROSTER, R. L. *Spread* Bancário no Brasil. 2005. Trabalho disponível em <a href="http://www.febraban.com.br/Arquivo/Servicos/Imprensa/contribuicao\_economia.asp">http://www.febraban.com.br/Arquivo/Servicos/Imprensa/contribuicao\_economia.asp</a> >. Acesso em 10 de dezembro/2005.
- VICENTE, E. F. R. **A estimativa do risco na constituição da PDD**. São Paulo, 2001. Dissertação de Mestrado.

## **APÊNDICE**

# BANCOS UTILIZADOS NA ANÁLISE DA COMPOSIÇÃO DO *SPREAD* NO TRABALHO DO BANCO CENTRAL DO BRASIL, NO PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE OS ANOS DE 2000 E 2003

2000	2001	2002	2003
BB - BANCO DO BRASIL			
BRB -BCO DE BRASILIA S.A.	BRB BCO DE BRASILIA S.A.	BRB -BCO DE BRASILIA S.A.	BRB -BCO DE BRASILIA S.A.
CEF - CAIXA ECON FEDERAL	BCO BNL DO BRASIL S.A.	BCO GERDAU S.A.	BCO GERDAU S.A.
BCO BGN S.A.	BCO GERDAU S.A.	CEF - CAIXA ECON FEDERAL	CEF - CAIXA ECON FEDERAL
BCO COOPERATIVO SICREDI S.A.	CEF - CAIXA ECON FEDERAL	BCO BGN S.A.	BCO RIBEIRAO PRETO S.A.
BCO BEG S.A.	BCO RIBEIRAO PRETO S.A.	BCO BEG S.A.	BCO BGN S.A.
HSBC BANK BRASIL SA	BCO BGN S.A.	HSBC BANK BRASIL SA	BCO BEG S.A.
BCO1.NET S.A.	BCO EMBLEMA S.A.	BCO COOPERATIVO DO BRASIL S.A.	HSBC BANK BRASIL SA
BCO BEA S.A.	BCO BEG S.A.	BCO DAIMLERCHRYSLER S.A.	BCO COOPERATIVO DO BRASIL S.A.
BCO DO EST. DO PA S.A.	HSBC BANK BRASIL SA	BCO TOYOTA DO BRASIL S.A.	BCO KEB DO BRASIL SA
BCO DO EST. DO MA S.A.	BCO COOPERATIVO DO BRASIL S.A.	BCO DA AMAZONIA S.A.	BCO1.NET S.A.
BCO DO EST. DO PI S.A.	BCO KEB DO BRASIL SA	BCO DO EST. DO MA S.A.	BCO PSA FINANCE BRASIL S.A.
BCO DO EST. DO CE S.A.	BCO DAIMLERCHRYSLER S.A.	BCO DO EST. DO PI S.A.	BCO HONDA S.A.
BCO BMC S.A.	BCO DA AMAZONIA S.A.	BCO DO EST. DO CE S.A.	BCO IBI S.A BM
BCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A.	BCO DO EST. DO PA S.A.	BCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A.	BCO DA AMAZONIA S.A.
BCO INDUSTRIAL E COMERCIAL S.A	BCO DO EST. DO MA S.A.	BCO DO EST. DE SE S.A.	BCO DO EST. DO PA S.A.
BCO PER NAMBUCO S.ABANDEPE	BCO DO EST. DO PI S.A.	BCO MERCANTIL DO BRASIL S.A.	BCO DO EST. DO MA S.A.
BCO SIMPLES S.A	BCO DO EST. DO CE S.A.	BCO BEMGE S.A.	BCO DO EST. DO PI S.A.
BCO DO EST. DE SE S.A.	BCO BMC S.A.	BCO TRIANGULO S.A.	BCO DO EST. DO CE S.A.
PARANA BCO S.A.	BCO INDUSTRIAL E COMERCIAL S.A	BANCO GM	BCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A.
BCO BBM S.A.	BCO PERNAMBUCO S.ABANDEPE	BCO BANESTES S.A.	BCO PERNAMBUCO S.ABANDEPE
BCO BANEB S.A	BCO SIMPLES S.A	BCO GUANABARA S.A.	BCO DO EST. DE SE S.A.
BCO TRIANGULO S.A.	BCO DO EST. DE SE S.A.	BCO INDUSTRIAL DO BRASIL S.A.	BCO MERCANTIL DO BRASIL S.A.
BCO BANESTES S.A.	PARANA BCO S.A.	BCO BVA S.A.	BCO BEMGE S.A.
BCO SANTOS NEVES S.A.	BCO BBM S.A.	CITIBANK NA	BCO BANESTES S.A.
BCO ITAÚ-BBA S.A.	BCO MERCANTIL DO BRASIL S.A.	BCO ABN AMRO REAL S.A	BCO PACTUAL S.A.
BCO GUANABARA S.A.	BCO BEMGE S.A.	BCO RURAL S.A.	BCO GUANABARA S.A.
BCO INDUSTRIAL DO BRASIL S.A.	BCO TRIANGULO S.A.	BCO CACIQUE S.A.	BCO BVA S.A.
BCO BVA S.A.	BCO BANESTES S.A.	BCO CITIBANK S. A	BCO ABN AMRO REAL S.A
BCO MORADA S.A.	BCO MODAL S.A.	UNIBANCO S.A	BCO FININVEST S.A.
BCO ABN AMRO REAL S.A	BCO ITAÚ-BBA S.A.	BCO LLOYDS TSB S.A.	BCO RURAL S.A.
BCO RURAL S.A.	BCO GUANABARA S.A.	BBV ARGENTARIA BRASIL S.A.	BCO CEDULA S.A.
BCO CEDULA S.A.	BCO INDUSTRIAL DO BRASIL S.A.	BCO PROSPER S.A.	BCO CITIBANK S.A
BCO CACIQUE S.A.	BCO BVA S.A.	BCO BANERJ S.A.	UNIBANCO S.A
BCO CITIBANK S.A	CITIBANK NA	BCO NOSSA CAIXA S.A.	BANCO BANIF PRIMUS S.A
BCO BOAVISTA INTERATLANTICO	BCO ABN AMRO REAL S.A	BCO SCHAHIN S.A.	BCO MÁXIMA S.A.
BCO SANTANDER S.A.	BCO FININVEST S.A.	BCO ARBI S.A.	BCO NOSSA CAIXA S.A.
UNIBANCO S.A	BCO RURAL S.A.	BCO FINASA S.A.	BCO ARBI S.A.
BCO LLOYDS TSB S.A.	BCO CEDULA S.A.	BCO VOLVO (BRASIL) S.A.	BCO FINASA S.A.

2000	2001	2002	2003
BBV ARGENTARIA BRASIL S.A.	BCO CACIQUE S.A.	BCO SAFRA S.A.	BCO TRICURY S.A.
BCO PROSPER S.A.	BCO CITIBANK S.A	BCO SANTOS S.A.	BCO VOLVO (BRASIL) S.A.
BCO AMERICA-LIBERAL	BCO INDUSCRED DE INVESTIM. S/A	BCO FIBRA S.A.	BCO SAFRA S.A.
BCO PORTO REAL DE INVEST	UNIBANCO S.A	BCO VOLKSWAGEN S.A	BCO SANTOS S.A.
BCO NOSSA CAIXA S.A.	BCO LLOYDS TSB S.A.	BCO LUSO BRASILEIRO S.A.	BCO INTERCAP S.A.
BCO SCHAHIN S.A.	BBV ARGENTARIA BRASIL S.A.	BCO PANAMERICANO S.A.	BCO FIBRA S.A.
BCO TRICURY S.A.	BCO PROSPER S.A.	BCO INTER AMERICAN EXPRESS S.A	BCO VOLKSWAGEN S.A
BCO SAFRA S.A.	BCO BANERJ S.A.	BCO VOTORANTIM S.A.	BCO LUSO BRASILEIRO S.A.
BCO SANTOS S.A.	BCO NOSSA CAIXA S.A.	BANKBOSTON BCO MULTIPLO S.A.	BCO PANAMERICANO S.A.
BCO INTERCAP S.A.	BCO UNION - BRASIL S.A.	BCO ITAU S.A	BCO INTER AMERICAN EXPRESS S.A
BCO FIBRA S.A.	BCO SCHAHIN S.A.	BCO BRADESCO S.A	BANKBOSTON BCO MULTIPLO S.A.
BCO VOLKSWAGEN S.A	BCO FINASA S.A.	BCO PECUNIA S.A.	BCO ITAU S.A
BCO LUSO BRASILEIRO S.A.	BCO TRICURY S.A.	BCO SOFISA S.A.	BCO BRADESCO S.A
BCO PANAMERICANO S.A.	BCO VOLVO (BRASIL) S.A.	BCO BCN S.A	BCO PECUNIA S.A.
BCO INTER AMERICAN EXPRESS	, ,		
S.A	BCO SAFRA S.A.	BCO SUDAMERIS BRASIL S.A.	BCO SOFISA S.A.
BCO VOTORANTIM S.A.	BCO SANTOS S.A.	BCO INDUSVAL S.A.	BCO BCN S.A
BANKBOSTON BCO MULTIPLO S.A.	BCO INTERCAP S.A.	BCO MERCANTIL SAO PAULO S.A	BCO INDUSVAL S.A.
BCO ITAU S.A	BCO FIBRA S.A.	BCO BMG S.A.	BCO BANDEIRANTES S.A
BCO BRADESCO S.A	BCO LUSO BRASILEIRO S.A.	BCO DIBENS S.A.	BANCO INVESTCRED UNIBANCO S.A
BCO PECUNIA S.A.	BCO PANAMERICANO S.A.	BANESPA	BCO BMG S.A.
BCO SOFISA S.A.	BCO INTER AMERICAN EXPRESS S.A	BCO SANTANDER BRASIL S.A.	BCO FIAT S.A.
BCO BCN S.A	BCO VOTORANTIM S.A.	BCO ZOGBI S.A.	BCO DIBENS S.A.
BCO SUDAMERIS BRASIL S.A.	BANKBOSTON BCO MULTIPLO S.A.	BCO CRUZEIRO DO SUL S.A.	BCO COM E INV SUDAMERIS S.A.
BCO INDUSVAL S.A.	BCO TOKYO-MITSUBISHI BRASIL SA	BCO GE CAPITAL S.A.	BCO FICSA S.A.
BCO MERCANTIL SAO PAULO S.A	BCO ITAU S.A	BCO RENDIMENTO S.A	BANESPA
BCO BANDEIRANTES S.A	BCO BRADESCO S.A	BANCO BONSUCESSO S.A.	BCO SANTANDER BRASIL S.A.
BCO BARCLAYS S.A	BCO PECUNIA S.A.	BCO BANESTADO S.A.	BCO ZOGBI S.A.
BANCO INVESTCRED UNIBANCO .A.	BCO SOFISA S.A.	BCO ESTADO DE SC S.A	BCO PAULISTA S.A.
BCO BMG S.A.	BCO BCN S.A	BCO SANTANDER MERIDIONAL S.A.	BCO CRUZEIRO DO SUL S.A.
BCO DIBENS S.A.	BCO SUDAMERIS BRASIL S.A.	BANCO JOHN DEERE S.A.	BCO DAYCOVAL S.A.
BCO CIDADE S.A.	BCO INDUSVAL S.A.		BCO RENDIMENTO S.A
LLOYDS TSB BANK PLC	BCO MERCANTIL SAO PAULO S.A		BCO CREDIBEL S.A.
BANESPA	BANCO INVESTCRED UNIBANCO S.A.		BCO BANESTADO S.A.
BCO SANTANDER BRASIL S.A.	BCO BMG S.A.		BCO VR S.A.
BCO ZOGBI S.A.	BCO DIBENS S.A.		BCO ESTADO DE SC S.A
BCO PAULISTA S.A.	BCO FICSA S.A.		BCO SANTANDER MERIDIONAL S.A.
BCO CRUZEIRO DO SUL S.A.	BCO CIDADE S.A.		BANCO JOHN DEERE S.A.
BCO PINE S.A.	LLOYDS TSB BANK PLC		BCO DO EST. DO RS S.A.
BCO DAYCOVAL S.A.	BANESPA		BANK OF AMERICA - BRASIL S.A.
BCO INTERIOR DE S.PEM LIQ.EX	BCO SANTANDER BRASIL S.A.		BCO A.J. RENNER S.A.
BANCO BONSUCESSO S.A.	BCO ZOGBI S.A.		BCO MATONE S.A.
BCO COMERCIAL URUGUAI S.A.	BCO PAULISTA S.A.		
BCO BANESTADO S.A.	BCO CRUZEIRO DO SUL S.A.		
BCO ARAUCARIA S.AEM LIQ.EX	BCO PINE S.A.		
BCO VR S.A.	BCO DAYCOVAL S.A.		
BCO MAXINVEST S.A.	BCO GE CAPITAL S.A.		
BCO SANTANDER MERIDIONAL S.A.	BCO CREDIBEL S.A.		
BCO FORD S.A.	BANCO BONSUCESSO S.A.		
FINANSINOS S.A. CFI	BCO COMERCIAL URUGUAI S.A.		
BANCO JOHN DEERE S.A.	BCO BANESTADO S.A.		

2000	2001	2002	2003
BCO DO EST. DO RS S.A.	BCO VR S.A.		
BCO A.J. RENNER S.A.	BCO MAXINVEST S.A.		
BCO MATONE S.A.	BCO ESTADO DE SC S.A		
	BCO SANTANDER MERIDIONAL S.A.		
	BCO FORD S.A.		
	BCO DO EST. DO RS S.A.		
	FICRISA AXELRUD S/A CFI		
	BCO A.J. RENNER S.A.		
	BCO MATONE S.A.		

**Quadro A.1:** Bancos utilizados na análise da composição do *spread* no trabalho do Banco Central, no período compreendido entre os anos de 2000 e 2003.